

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPUBLICA — N. 273

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1932

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios públicos:		
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assinaturas começam em qualquer data e terminam sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas, ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios públicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados diretamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 8 e 18 do corrente.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 17 e 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacional de Saúde Pública e da Inspeção de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, do Departamento do Pessoal da Guerra e da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral da Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Comércio, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Commercial do Distrito Federal.

Tribunal de Contas — Noticiario — Rendas: públicas — Parte commercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 22.061 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1932

Publicado no *Diario Oficial* de 19 de novembro de 1932

RETIFICAÇÃO

No regulamento aprovado pelo decreto acima citado devem ser feitas as seguintes correções:

Art. 30, § 5º, letra a — Onde se lê: "aos que possuirem", leia-se: "aos que possuirem ou empregarem".

Art. 41, linhas 3ª e 4ª — Onde se lê: "mencionar o local", leia-se: "mencionando o auto, local".

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 8 do corrente mês foi declarado sem efeito o ato pelo qual o impressor da Biblioteca Nacional, em disponibilidade, Jorzelino Pinto foi nomeado auxiliar da Secretaria

do Tribunal Regional no Estado do Piauí, visto ter sido aproveitado em cargo identico em outro Estado.

— Por outro da mesma data, foi nomeado, nos termos do art. 2º do decreto n. 21.282, de 13 de abril do corrente ano, o impressor da Biblioteca Nacional, em disponibilidade, Jorzelino Pinto para o lugar de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional no Estado da Bahia.

— Por outro de 18 do corrente mês, foi declarado sem efeito o ato de 16 de maio do corrente ano, pelo qual o contínuo de 1ª classe, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Pereira da Silva foi nomeado contínuo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, visto ter sido aposentado.

— Ainda por outro da mesma data, foi nomeado, nos termos do art. 2º do decreto n. 21.282, de 13 de abril do corrente ano, o feitor, em disponibilidade, do Campo de Sementes "Maria da Fé", Alcindo Carneiro para o lugar de contínuo da Secretaria do Tribunal Regional no Estado de São Paulo.

— Ainda por outro de 18 do corrente mês, foi nomeado Raphael Lanza para o lugar de escrevente juramentado, extranumerario, na escrivão do Juízo da 5ª Pretoria Criminal do Distrito Federal, sem onus para os cofres publicos.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decreto de 17 de novembro de 1932 foi exonerado, a pedido, Mario Behring do cargo de diretor geral da Biblioteca Nacional (*).

— Por decreto de 21 de novembro de 1932 foi nomeado o Dr. João Teixeira de Carvalho Filho para exercer as funções de fiscal geral da Superintendencia do Ensino Commercial de que trata o art. 38 do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931.

— Por outro da mesma data foi exonerado, a pedido, o Dr. Belisario Augusto de Oliveira Penna do cargo de diretor geral do Departamento Nacional de Saude Pública.

— O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil resolve, nos termos do art. 1º, paragrafo

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

unico, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, exonerar, a pedido, o Dr. Gustavo de Sá Lessa do cargo de assistente do diretor geral do Departamento Nacional de Saude Pública.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1932, 111º da Independencia e 44º da República.

GETULIO VARGAS.

Washington Pires.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 18 de novembro de 1932:

Foram aposentados de acordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915: Augusto Gomes da Fonseca, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal; Arthur Pereira Fernandes, guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos; Antonio Ignacio da Silva, servente de 1ª classe, em disponibilidade, da extinta Administração dos Correios de São Paulo; Gentil de Andrade Meira, 4º escriturario, em disponibilidade, da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, e Manoel José da Silva Sonda, agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Foi nomeada Castorina Valois de Oliveira para exercer o cargo de tesoureira da agencia postal-telegrafica de Jacobina, subordinada á Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Bahia.

Foram removidos: por permuta, o auxiliar de 3ª classe da agencia postal-telegrafica de Barra do Pirai, subordinada á Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Rio de Janeiro, José Braulio Villar, para igual cargo na mesma Diretoria Regional e por permuta, a auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Rio de Janeiro, Maria Haydea de Mello, para igual cargo, na agencia postal-telegrafica de Barra do Pirai, subordinada á mesma Diretoria Regional.

Foi exonerado, por abandono de emprego, Raymundo Pordeus Meira do cargo de carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, de acordo com o art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto número 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

SECRETARIAS DE ESTADO

Diretoria do Interior

Expediente de 7 de novembro de 1932

Aditamento

Por portaria da presente data, foi nomeado o bacharel Aurelio Castello Branco para exercer, interinamente, as funções de official de gabinete.

Requerimentos despachados

Eduardo Lindolpho de Figueiredo, funcionario da Imprensa Nacional, pedindo apostila em uma portaria de licença. -- Em face da informação prestada pela Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, segundo a qual não ha nexo entre as funções e a molestia determinante da licença concedida em 23 de abril ultimo, indefiro o pedido de apostila.

Dia 23

Cantidiano de Almeida, solicitando nova prorrogação de prazo. -- Concedo 15 dias, a partir de 23 do corrente mês.

José Onofre de Carvalho, solicitando nova prorrogação de prazo. -- Deferido, por 20 dias, com o desconto da lei.

Julio Pimentel, solicitando aproveitamento no cargo de chefe de seção da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. -- O Sr. chefe do Governo Provisorio proferiu o seguinte despacho: Arquivo-se.

Léo Silveira Arruda, reclamando contra a nomeação do chefe de seção da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul. -- O Sr. chefe do Governo Provisorio proferiu o seguinte despacho: Arquivo-se.

Isak Ingberman, residente nesta capital, solicitando naturalização. -- Explique a divergencia de nomes de seus pais.

Eugenio Barana, residente nesta capital, solicitando naturalização. -- Prove estar inscrito em seu nome a propriedade que alega possuir.

José Fernandes, residente nesta capital, solicitando naturalização. -- Prove residir no Brasil ha mais de cinco anos.

Mario Lorenzetto, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. -- Prove o verdadeiro nome em vista da divergencia de grafia.

Joaquim Ayres, recorrendo de ato do interventor federal no Estado do Maranhão. -- Junte cópia do recurso e dos documentos apresentados.

Polícia do Distrito Federal

Expediente de 22 de novembro de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor da Secretaria: Pedro Gutierrez, Spada Salvatore, Joaquim Barbosa. -- A Terceira Delegacia Auxiliar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Segunda seção

Por portaria de 21 do corrente mês foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao porteiro da Casa de Correção, Manoel Monteiro de Queiroz Filho.

Requerimentos despachados

Ary de Mattos Dias, Ernesto de Albuquerque, Djalma Rosival Brasil, José Joaquim do Patrocínio, Antonio Camello de Andrade e Valentim Rodrigues. -- Deferidos.

Casemiro Rodrigues Ribeiro. -- A vista do art. 58 do regulamento em vigor, não carece de cancelamento.

Manoel Fernandes de Menezes. -- A certidão solicitada só poderá ser passada com a menção da nota constante dos seus assentamentos.

Cicinto Duarte. -- Sêlle devidamente a petição.

Almerindo de Souza Quadros. -- Sêlle o documento apresentado.

José de Sá Ronaminara da Silva Pinto, Waldemar Teixeira, Adelino Marques — A' Quarta Delegacia Auxiliar.

Adamastor Vianna Zacharias. — Ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal para informar.

Abraão Akerman, Gonçalo Exposto, Carlos Jepperto Filho, Luiz Liberal. — Concedam-se os passaportes.

José Cordeiro da Silva, Silvino Antonio Baptista, Walter Marelhas da Silva. — Averbem-se em termos.

José Pereira Luzes, Antonio Fernandes de Mattos. — Certifiquem-se e restituam-se em termos.

Cyridião Soares Botelho, Bernardino Silva Santos Filho, Cyrillo Felizardo da Costa, Gastão Bourgeois, Frederico Egler. — Certifiquem-se.

Francisco de Souza Mendes. — Requeira em termos.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de novembro de 1932

Ofícios remetidos:

N. 4.513 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, devolvendo relações de requisições de passagens e transportes que deixaram de ser publicadas no *Diário Oficial*.

N. 4.514 — Ao Sr. gerente da Carteira de Consignações da Caixa Econômica, remetendo contratos de empréstimos averbados de diversos funcionários.

N. 4.515 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina, Maranhão, restituindo relações de passagens e transportes que deixaram de ser publicadas no *Diário Oficial*.

N. 4.416 — Ao Sr. diretor da Rêde Viação Cearense. — Idem, idem.

N. 4.417 — Ao Sr. procurador da Companhia Paulista de Estrada de Ferro. — Idem, idem.

N. 4.518 — Ao Sr. procurador da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, restituindo relações de passagens e transportes que deixaram de ser publicadas no *Diário Oficial*.

N. 4.519 — Ao Sr. procurador da São Paulo Railway Company. — Idem, idem.

N. 4.520 — Ao Sr. consultor da Fazenda Publica, devolvendo as relações que acompanharam o ofício n. 858, de 7 deste mês, e que foram publicadas no *Diário Oficial*.

N. 4.521 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, respondendo o ofício numero 12.659, de 14 do corrente mês.

Ns. 4.522 e 4.523 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando transportes de caixotes para os Tribunais Regionais Eleitorais de Minas Gerais e São Paulo.

N. 4.524 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, respondendo o ofício numero 11.986, de 31 de outubro findo.

N. 4.525 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, respondendo o ofício numero 11.689, de 25 do mês proximo passado.

N. 4.526 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, devolvendo diversas contas referentes a transportes de material.

N. 4.527 — Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas de Bela Vista, Mato Grosso, renovando o pedido constante do ofício n. 3.828, de 17 de setembro, ultimo.

N. 4.528 — Ao Sr. coletor federal em Guarapuava, remetendo talão de recibo de compras de um exemplar do decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931, comunicando a existência de um saldo.

N. 4.529 — Ao Sr. diretor da Imprensa Naval, remetendo o ofício n. 901, da Capitania dos Portos de São Paulo, que, por engano, foi entregue neste estabelecimento.

N. 4.530 — Ao Sr. presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional, respondendo o ofício n. 44, de 8 de setembro, sobre pagamento de selo nas certidões.

N. 4.531 — Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, respondendo o ofício n. 16.533, de 24 de outubro ultimo, agradecendo.

N. 4.532 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, consultando sobre a suspensão da confecção de encomendas feitas pela mesma estrada.

N. 4.533 — Ao Sr. diretor geral do expediente do Ministerio da Viação, pedindo para serem devolvidos 2.500 e 3.000 exemplares do decreto n. 21.111, de 1 de março do corrente ano.

N. 4.534 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo os pedidos numeros 624.585 a 624.589 de material para diversas oficinas deste estabelecimento.

Requerimentos despachados

Francisco dos Santos Almeida e Gustavo Gomes de Souza. — Averbem-se.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de novembro de 1932

Avisos expedidos:

N. 732 — Ao Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento em que Luiz Soares da Silva pede sua nomeação para o lugar de porteiro da secretaria da Corte de Apelação, por se tratar de assunto pertinente áquele Ministerio.

N. 733 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, declarando que, atendendo á situação anormal do país no decurso dos ultimos meses, resolveu dispensar os alunos dos cursos juridicos das exigencias de frequencias ás aulas de preleção, no corrente ano letivo, para os efeitos de promoção ou inscrição nas provas finais de primeira e segunda época.

N. 734 — Ao Interventor no Distrito Federal, solicitando providencias no sentido de ser fornecido a esta secretaria de Estado um exemplar do "Plano de Remodelação da Cidade do Rio de Janeiro", da autoria do arquiteto Alfredo Agache, recentemente aprovado por decreto daquela interventoria.

Requerimento despachado

N. 9.902 — Alberto Oakim. — Deferido.

Requerimentos despachados pelo senhor Chefe do Governo Provisorio:

N. 5.730 — Luiz Maximo de Araujo. — Indeferido, archive-se.

N. 3.125 — Dr. Gilberto Joyce Paranhos da Silva. — Aguarde oportunidade.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Aditamento ao expediente de 16 de novembro de 1932 (*)

Comunicou-se ao Sr. diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, que, por ordem do Sr. diretor geral, em despacho de 5 do corrente, foi transcrito nos assentamentos do funcionario Manoel José da Cunha Chaves, o texto da certidão pelo mesmo apresentada, provando o seu tempo de serviço neste Departamento. (Of. E. 2.754.)

— Por portaria datada de 16 do corrente, foi concedido um mês de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, a partir de 1, a Vera Marques Lisboa, servente de 1ª classe. (Requerimento 1.002.)

Expediente de 18 de novembro de 1932

Comunicou-se: Ao Sr. juiz da 8ª Pretoria Criminal em referencia ao ofício 2.308, de 29 de outubro ultimo, solicitando providencias no sentido de fazer comparecer, naquêlo juízo, ás 13 horas do dia 10 do corrente, o motorista deste Departamento, José Corrêa Locques, não ter sido possível, infelizmente, fazer a precisa comunicação, por isso que o referido ofício fôra recebido por esta Diretoria Geral a 16 de novembro (Of. E. 2.786.)

Ao Sr. diretor da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, de acôrdo com o ofício 416, de 2 de março ultimo, acharem-se inscritos, como candidatos ás vagas de sub-inspectores sanitarios maritimos, os trinta e seis médicos abaixo enumerados: 1, Dr. Flavio Pinto Severo, 2, Dr. Manoel Mediano, 3, Dra. Hilda Jesus Ribeiro, 4, Dr. Bernardo Pinto Filho, 5, Dr. Augusto Moraes Bittencourt, 6, Dr. Paulo Lopes Corrêa, 7, Dr. Aureliano de Toledo Barros, 8, Dr. Virgilio Augusto Bezerra, 9, Dr. Everardo de Almeida Sampaio, 10, Dr. Sylvio de Assis Rodrigues, 11, Dr. Antonio Brandão, 12, Dr. Jonathan do Nascimento Bomfim, 13, Dr. José Soares Ribeiro de Castro, 14, Dr. Conrado Nestor Schultz, 15, Dr. Gentil Augusto Ribeiro, 16, Dr. Waldemar M. Pereira, 17, Dr. Oswaldo Cesar Berenguer, 18, Dr. Octavio Diniz Junqueira Junior, 19, Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, 20, Dr. Raymundo Bezerra, 21, Dr. Lamartine Meirelles de Figueiredo, 22, Dr. José Leão Borgas, 23, Dr. Hermes Saraiva da Silva, 24, Dr. José Augusto de Amorm, 25, Dr. Albino Moreira de Souza, 26, Dr. João Vital da Cunha, 27, Dr. Alfredo de Lemos Duarte, 28, Dr. Antonio de Carvalho, 29, Dr. Octavio Lopes Corrêa, 30, Dr. Odalto Barros Smith, 31, Dr. Ismael da

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção.

Cunha, 32, Dr. Lauro Grillo, 33, Dr. Edgar Cruz, 34, Dr. David Duperon Madeira, 35, Dr. João Ramos de Souza, e 36, Dr. João Pontes de Carvalho. (Of. E. 2.780.)

Convidaram-se:

Aos Srs. professor Cesar Ferreira Pinto, Dr. Hamilton Lacerda Nogueira, Dr. Heraldo Maciel e Dr. Ernesto Zifferino da Costa Thibau Junior, para constituírem a banca examinadora do concurso para preenchimento de 30 vagas de sub-inspectores sanitarios marítimos. (Ofs. EE. 2.781, 2.782, 2.783 e 2.784.)

Ao Sr. diretor do Saneamento Rural, em resposta ao officio 1.026, de 11 do corrente, que o Sr. Atílio Milano fez parte, em 1923, da Comissão de Saneamento Rural, no Estado de Sergipe, em cujo quadro occupou, durante seis meses, o cargo de escriptorario, conforme deve constar das respectivas folhas de pagamento e que a referida comissão teve como chefe o então inspector sanitario rural, doutor Phocion Serpa, no ano acima referido (officio E. 2.794).

Ao Sr. presidente da Comissão de Reabastecimento do Distrito Federal, em atenção aos officios 341, e 370, respectivamente, de 12 a 20 de outubro ultimo, pedindo exame de carnes adquiridas por aquela comissão, que, sendo as referidas carnes examinadas pelo Laboratorio Bromatologico, foram consideradas em estado de ser dada ao consumo publico em curto prazo, convindo, entretanto, salientar que o seu aspeto não é bom e que foram embarcadas sem qualquer proteção contra possíveis contaminações (officio E. 2.796).

Ao Sr. A. Franco, de S. Paulo, em referencia á carta datada de 31 de setembro ultimo, que o licenciamento de produtos farmaceuticos deve ser requerido a este departamento por profissional devidamente habilitado, com titulo registado, nos termos dos artigos 106 e 107, do decreto 20.577, de 1931, devendo ser apresentadas tres amostras do produto, comunicando que a despesa, como consta da referida tabela do referido decreto, é de 200\$, da taxa de analise, paga no Tesouro, e de mais 100\$, em estampilha federal, para o talão de licença, no caso de ser o produto licenciado (officio E. 2.795).

Remeteram-se:

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Industria, em referencia ao officio 1.253, de 11 de novembro corrente, e em aditamento ao desta diretoria geral, n. E. 2.574, de 26 de novembro ultimo, a petição 8.808, de 1930, encaminhada á Assistencia Hospitalar, hoje extinta, com o officio n. 2.257, de 8 de outubro de 1930, comunicando que a segunda via do relatório já foi restituída com o officio E. 815, de 10 de abril daquele ano (officio E. 2.789).

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em referencia ao officio numero 3.441, de 18 de outubro ultimo, relativo a 72 caixas marca I. G. C., sem numero, contendo vinho, procedentes do Havre, pelo vapor francês *Belle Isle*, entrado em 6 de abril de 1931, o certificado de analise 16.161, de 4 de novembro corrente, do Laboratorio Bromatologico (officio E. 2.788).

Ao mesmo inspector, em referencia aos officios 2.976 e 3.032, respectivamente, de 13 e 16 de setembro ultimo, com relação ás caixas numeros 12, marca F. G., dentro de um losango, vindas pelo

vapor *Western World*, entrado em New York, em 24 de agosto de 1930 e á de n. 31.104 da marca R. Y., consignada a Rodrigues & Varigila, contendo frascos com essencias de frutas, pesando 27 quilos, vinda pelo vapor francês, *Groix*, entrado de Hamburgo, em 27 de fevereiro de 1928, os respectivos certificados de analise, de numeros 17.889 e 17.905, do Laboratorio Bromatologico (officio E. 2.787).

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, no sentido de ser remetido a esta diretoria, com a possível brevidade, o relatório estatístico dos serviços executados por aquela inspetoria, durante o mês de abril do corrente ano, atendendo á solicitação da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica (officio E. 2.791).

Ao Sr. delegado fiscal do Distrito de Copacabana, no sentido de com a possível urgencia, serem intimados os proprietarios dos terrenos baldios daquele distrito a fecha-los com muros, afim de evitar que sejam utilizados como depósitos de lixo e animais mortos, de acordo com á solicitação do Serviço de Policia de Focos (officio E. 2.792).

Ao Sr. agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de ser remetida ao Sr. prefeito municipal de Barra Mansa, Dr. Isimbardo Rodrigues Peixoto, uma caixa contendo 756 doses de vacinas anti-tíficas, atendendo assim, o ultimo pedido telegrafico daquele medico.

Agradeceu-se ao senhor diretor do Instituto Medico-Cirurgico Getulio dos Santos, da Cruz Vermelha a remessa do resultado do movimento do hospital durante o mês de outubro findo (officio E. 2.790).

Requerimentos despachados

Pelo senhor ministro:

Francisco Henrique Silva, pedindo cancelamento da nota a bem da disciplina com que foi exonerado. — Deferido.

Dia 19

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Guerra, no sentido de serem providas de dispositivos á prova de mosquitos, as barcas de agua da Marinha de Guerra, de acordo com modelos, já em uso, de embarcações identicas, da Companhia União, de conformidade com o que solicitou o serviço de policia de focos. (Av. E. 2.809/154.)

Ao Sr. diretor de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, no sentido de fazer chegar ás mãos do Dr. Virgilio Uzêda, diretor de Saude Publica do Estado de Alagoas, por intermedio de um medico de bordo, 1.000 doses de vacinas anti-diftericas. (Of. E. 2.808.)

— Comunicou-se:

Ao Sr. presidente do Sindicato Odontologico Brasileiro, em referencia ao memorial datado de 12 de outubro ultimo, que os decretos ns. 20.862 e 21.073, foram baixados para regularizar a situação de varios dentistas praticos, que exerciam a clinica odontologica com a tolerancia das autoridades, evitando dessa data em diante continue a exercer a profissão quem não estiver

devidamente habilitado, sem agravar, de modo algum, a situação dos cirurgiões dentistas diplomados. (Aviso E. 2.799/153.)

— Remeteram-se ao Sr. diretor do Expediente deste Departamento, Dr. Phocion Serpa, cópia do officio do diretor de Saude da Guerra, Dr. Alvaro Carlos Tourinho, elogiando os bons officios daquele diretor á Diretoria de Saude da Guerra, durante o periodo anormal por que passou o país. (Officio E. 2.806.)

— Circulares:

Aos Srs. Drs. Gustavo Lessa, Oscar Silva Araujo, Thibau Junior, Joaquim Motta, DD. Edith Fraenkel e Rachel Haddock Lobo, cópia do officio da Diretoria de Saude da Guerra, em o qual, aquela autoridade elogia os referidos funcionarios pelos bons officios que prestaram áquella Diretoria, durante o periodo anormal por que passou o país. (Of. E. 2.805.)

Ao Sr. diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, o processo referente ao pedido de efetividade no cargo de inspector dos Serviços de Profilaxia, o Dr. Francisco Ottoni Mauricio de Abreu, afim de ser ouvido o senhor consultor técnico de Saude, de acordo com a primeira parte do despacho do Sr. ministro. (Of. E. 2.802.)

Ao Sr. diretor de Saneamento Rural, o requerimento de Oswaldo Pacheco de Carvalho, solicitando providencias, no sentido de ser melhor verificado, naquela repartição, si o funcionario acima, foi empregado do extinto Serviço de Saneamento Rural no Estado de Santa Catarina. (Of. E. 2.800.)

Ao diretor da Contabilidade, os documentos comprobatórios da applicação do adeantamento de oito contos de réis (8.000\$) pelo referido diretor recebidos, em 20 de agosto do corrente ano, por conta da sub-consignação n. 1 — "Material Permanente" da rubrica Secretario Geral, da verba 14, do art. 7, do orçamento de despesa para o corrente ano, para a aquisição de livros e revistas científicas, de acordo com o decreto n. 21.451, de 30 de maio de 1932. (Of. E. 2.798.)

Ao Sr. diretor do Instituto Oswaldo Cruz, o radiograma em que o Sr. Interventor Federal no Rio Grande do Sul, solicita os bons officios do Sr. ministro da Fazenda no sentido de ser aproveitado Alvaro Rodrigues como representante comercial dos produtos daquele Instituto. (Of. E. 2.804.)

— Comunicou-se ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 3.523, de 24 de outubro ultimo, com relação ás duas caixas marca M. S., sem numero, descarregadas em 10 de fevereiro do corrente ano, do vapor francês "Formose", procedente de Hamburgo, que a Inspeção de Fiscalização de Generos Alimenticios informa não poder ser dado a consumo o genero constante da relação referida. (Of. E. 2.810.)

— Agradeceram-se:

Ao Sr. inspector de Seguros, Dr. Joaquim I. de A. Lisboa, em referencia ao officio n. 399-D, de 12 de novembro corrente a comunicação de que, naquela data, assumiu o exercicio do cargo referido, para o qual foi nomeado, por decreto de 9 do mesmo mês. (Of. E. 2.807.)

Ao Sr. chefe do Centro de Saúde de Inhaúma, em referencia ao officio 673, de 22 de outubro, a remessa de uma cópia do trabalho elaborado pelo epidemiologista daquele Centro, Dr. Oscar Trompowsky, e publicado no ultimo numero do "Brasil Medico" (Of. E. 2.803.)

Ao Sr. Dr. Mauricio de Lacerda, prefeito municipal de Vassouras, em referencia ao officio 43, de 7 de novembro corrente, com relação às diversas considerações sobre o saneamento em Santa Cruz, e comunicou-se aquela autoridade, que o Sr. diretor geral aguarda o pedido de informação do Governo, dando posteriormente, a resposta sobre o assunto em apreço. (Of. E. 2.801.)

Dia 21

Comunicaram-se ao Sr. ministro de Estados dos Negocios da Educação e Saúde Pública, haver o Sr. Dr. Raul d'Almeida Magalhães, diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, assumido o cargo de diretor geral que lhe foi transmitido pelo Sr. Dr. Belisario Augusto de Oliveira Pena, que solicitou sua exoneração ao Exmo Sr. Chefe do Governo Provisorio. (Aviso n. 2.817).

—Ao Sr. diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, que por despacho do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, de 12 do corrente, exarado no respectivo processo foi concedida a retificação de nome solicitada pelo servente de 1ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, João Jacintho de Melo, para João Julião de Mello, á vista da carteira de identidade que foi restituída áquele diretor. (Officio E. 2.818).

—Ao diretor de Saneamento Rural, em referencia ao officio n. 1.006, de 9 de novembro corrente, que o Sr. diretor geral, indeferiu o requerimento em que Affonso Vianna de Souza, pede reintegração de logar. (Officio E. 2.813).

Solicitou-se providencias ao Sr. diretor do Instituto Oswaldo Cruz, afim de atender o pedido telegrafico do Dr. Antenor Santos, diretor de Saúde Pública do Estado do Paraná, enviar, caso seja possível, áquella diretoria 20.000 doses de vacina anti-variolica. (Officio E. 2.816).

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. diretor do expediente:

Arthur Maria da Lacerda Mello, pedindo certidão de laudo de invalidez. — Certifique-se á vista do parecer. Req. n. 257).

Augusto Alves Pereira, pedindo certidão. — Sele preliminarmente o documento. Req. n. 519-32).

Cópia — Presado colega e illustre amigo Dr. Gustavo de Sá Lessa — Tenho agradecer-vos, com grande satisfação, a valiosa colaboração prestada ao Departamento de Saúde Pública, no desempenho do cargo de assistente da Diretoria Geral, ao qual, constantemente destes as luzes da vossa reconhecida competência, alianas sempre á vossa reconhecida conduta moral. Companheiro desde os primeiros instantes da atual administração, não foi sem pesar que, atendendo aos reiterados pedidos vossos, tive que aceder a eles, consentindo, só por isso, em separar-me de um elemento do vosso valor, dedicado ao trabalho e ao estudo dos variados problemas de higiene que vos foram confiados e aos quais imprimistes a invariavel lucidez dos vossos pareceres técnicos. Méscla-se, por isso, á alegria da oportunidade para louvar-vos, a tristeza da perda que o vosso alto carreta a esta diretoria. Assim com

os protestos da minha estima pessoal, os mais vivos agradecimentos pelos serviços inestimaveis prestados á minha administração. Amigo, colega e admirador, Belisario Penna.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 17 de novembro de 1932

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 250\$, a Paul Luik, relativo a concertos feitos em objetos procedentes ao Hospital São Sebastião, em outubro findo. (Aviso n. 196).

De 726\$800, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz electrica feito no Hospital Colonia de Curupaiti, durante o mês de setembro findo. (Aviso n. 197).

De 1:400\$, a Luiz dos Santos Maia e outros, referente ao aluguel dos predios ocupados pelo Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, durante o mês de setembro ultimo. (Aviso n. 198).

Dia 19

De 480\$, a Souza Baptista & Comp., relativo a serviços feitos ao Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, durante o mês de setembro ultimo. (Aviso n. 199).

De 52:278\$, á Companhia Nacional de Construções Civis e Hidraulicas, relativo aos serviços de dragagem nas terras da Fazenda de Santa Cruz, durante o mês de outubro findo. (Aviso n. 200).

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 14 de novembro de 1932

Serviço de locomoção:

N. 170, Athayde Braga Mello. — Concedo.

N. 171 — Onofre Galhardi. — Concedo.

N. 172 — Custodio Dias Moreira. — Concedo.

N. 173 — Pedro Paladino. — Concedo.

N. 174 — João Alexandre dos Santos. — Concedo.

N. 175, Benedicto Porto. — Concedo.

N. 176, José Marioze. — Concedo.

N. 177, Americo Benedicto da Conceição. — Concedo.

Desta diretoria:

N. 5.777, Mario de Souza Magalhães. — Deferido.

N. 5.776, Mario de Souza Magalhães. — Deferido.

Terceira Delegacia de Saude:

N. 5.729, Garcia & Garcia. — Nada ha que deferir.

Dia 16

Terceira Delegacia de Saúde:

N. 30.641, Ercole Caruso. — Deferido.

N. 30.651, Gaspar Rodrigues Alves Matheus. — Nada ha que deferir.

N. 30.657, Olga Dora Moniz Freire. — Concedo nos termos da informação.

N. 30.671, Carlos Cantelmo. — Deferido.

N. 30.759, Luiz Ternaki. — Deferido.

Expediente do dia 16 (em aditamento) de novembro de 1932

Inspetoria de F. de G. Alimenticios:

Eugenio Rodolpho Krause. — A multa será relevada, si fôr cumprida a intimação no prazo de 90 dias.

Expediente do dia 17 de novembro

Desta Diretoria:

N. D-5.791, Alvaro de Araujo Braga. — Concedo.

Terceira Delegacia de Saúde:

N. 30.793, Bernardino Esteves de Almeida. — Não ha que deferir.

Dia 18

Desta Diretoria:

N. D-5.702, Associação dos Proprietarios de Padaria. — A vista da informação da Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, não póde ser atendida. Esta Diretoria, entretanto, poderá, em cada caso, conceder prazos dilatados para cumprimento das intimações.

Serviço de Locomoção:

N. 178, Seraphim Menezes do Couto. — Concedo.

N. 179, José Baptista. — Deferido.

N. 180, José Lopes Coelho. — Certifique-se.

N. 181 — José da Costa Castanheira. — Certifique-se.

N. 182, Antonio Corrêa. — Certifique-se.

Dia 19

Inspetoria de F. de G. Alimenticios:

M. Cardoso Vieira. — A multa será relevada, si forem cumpridas as exigencias no prazo de 90 dias.

Inspetoria H. Industrial:

Ricardo da Silva Ferreira. — Releva a multa.

Primeira Delegacia de Saúde:

Herminia de Figueiredo Barata. — Indeferido.

Terceira Delegacia de Saúde:

Adão Ferreira. — Deferido.

Antonio Teixeira Junior. — Concedo 60 dias — (Petição n. 30.847).

Antonio Teixeira Junior. — Concedo 60 dias — Petição n. 30.848).

Philomeno Agnello. — Concedo 60 dias.

INSPETORIA DE AGUAS E ESCOTOL

Requerimentos despachados

Dia 19 de novembro de 1932

Tomasa C. Ciamanos, Alcides N. de Carvalho, João Moraes Filho, José V. Barboza, Horacio E. de Almeida, Antonio G. Cardoso, Francisco Miranda, Antonio N. M. Santos, Arminda A. Ferreira, Maria A. Jesus, Antonio Pereira, Esmeralda O. Consuli, Edmundo M. Jitahy, Cecil Thiré, Adelino A. Fonseca, Mannuelito Moreira. — Deferido.

Olivia T. Linhares, Nathalia Linhares e outros, Paulina C. Andrade, Bernardino Machado. — Transfira-se.

Olga Quadros Vilhaca, Luiza M. Amaral. — Compareça á Secretaria de Saúde.

Ancille M. Tenini. — Aguarde oportunidade.

Augusto Dias, João M. Trindade. — Certifique-se.

Amelia B. Lima. — Prove ser o proprietário.

Eurico J. P. de Moraes. — Indeferido.

Antonio B. Cavalcanti. — Inscreva-se.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Por portaria de 7 de novembro, do Sr. diretor geral foram concedidos dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Francisco José de Moura Filho.

— Por outras de 21 do corrente foram concedidas as seguintes:

De sessenta dias, para tratamento de saúde, ao marinheiro da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, João Ribeiro.

De três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao segundo escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, Francisco da Silva Campos.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, ao diarista da Casa da Moeda, João de Souza Mello Junior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de novembro de 1932

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 325 — Recomendando, de acordo com o despacho do Sr. ministro, que a Inspeção da Alfandega de Santos informe quais os despachantes aduaneiros nomeados para a mesma repartição e que não prestaram fiança dentro do prazo legal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 438 — Remetendo, afim de ser feita, oportunamente, nova proposta pela Alfandega de Porto Alegre, o processo relativo à nomeação de Edmundo Azambuja para o lugar de despachante aduaneiro.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 21 de novembro de 1932

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 2.391 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda. — Sobre anulação e expedição de ordens de pagamento.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 2.392 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte. — Recomendando providencias no sentido de serem transferidas para esta Contadoria, as importancias relativas ás requisições de 1925 a 1930.

N. 2.393 — Ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos. — Respondendo o officio n. 17.544, sobre o funcionario Pedro Celso da Gama e Mello.

N. 2.394 — Ao Sr. diretor de Contabilidade no Ministerio da Fazenda. — Sobre pagamento de vencimentos dos funcionarios das delegações desta Contadoria, nos Estados.

N. 2.395 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional. — Sobre fornecimento a esta Contadoria de um exemplar da "Administração e Contabilidade" por Alfredo Corrêa.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 21 de novembro de 1932

Requerimento de J. Araujo Motta & Companhia, apresentando documentos comprobatórios de cambiais. — (Processo n. 63.119, de 1932. — Ao interessado para selar os documentos.

Dia 22

Requerimento de Ataliba Galvão Filho, pedindo reforma de empréstimo. — (Processo n. 60.704, deste ano).

Defiro o pedido, uma vez que a Associação está de acordo e o mesmo obedece ao criterio adotado, de procurar o consignante se aproximar dos 40% fixados na lei última.

Requerimento do Centro Predial e Beneficente do Pessoal Artístico da Diretoria de Eletricidade da Marinha, pedindo aprovação dos Estatutos informados. (Processo n. 63.445, de 1932). — Convide-se a Associação requerente a enquadrar os seus estatutos nos dispositivos do decreto último, das consignações.

Requerimento de Ernesto Rates de Carvalho, pedindo suspensão da consignação para aluguel de casa. (Processo n. 60.007, de 1932). — Não ha que deferir.

Requerimento da Caixa Auxiliar dos Empregados Postais, pedindo isenção quota de fiscalisação. (Processo número 58.693, de 1932. — Defiro o pedido. Inclua-se em folha, com isenção de quota de fiscalisação.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de novembro de 1932

Processo n. 46.297, de 1932 — Companhia Imobiliária Kosmes, pedindo aprovação de novo plano de sorteios. — Aprovado, uma vez que não contraria o art. 17 do decreto n. 21.143 e respectivo regulamento — art. 62, letra c.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 62.942, de 1932 — Companhia Radio Internacional do Brasil, pedindo isenção de direitos, mediante termo de responsabilidade, para um instrumento de medição de campos magnéticos. — Dirija-se, querendo, à Alfandega do Rio de Janeiro.

Dia 22 de novembro de 1932

Offícios:

Ao Sr. diretor-secretario do Tribunal de Contas.

N. 75 — Transmitindo processo fichado sob n. 58.821, deste ano, relativo ao termo de contrato firmado nesta diretoria, entre a Fazenda Nacional e a firma João Leite Filho, em aditamento

ao contrato para exploração das loterias federais, assinado em 20 de julho transato, em virtude do qual fica o mesmo alterado na parte relativa ao inicio da execução e do termino respectivos, que ficarão prorrogados por mais 90 dias, sendo o inicio em 1 de janeiro de 1933 e o termino em 31 de dezembro de 1937. (Processo n. 58.821, de 1932.)

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 71 — Transmitindo o processo fichado sob n. 63.673, deste ano, em que a Companhia Força e Luz do Paraná pede a troca de estampilhas do selo adesivo e solicita providencias no sentido de ser anexado ao mesmo processo o de n. 56.560, que para aí fora enviado com a ordem n. 69, de outubro preterito. (Processo n. 63.673, de 1932.)

— Ao Sr. fiscal geral das Loterias:

N. 879 — Remetendo a cópia autentica dos planos B, C, D e E, da Loteria Federal, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 31 de outubro ultimo, aprovou os mesmos planos, conforme consta do processo fichado sob n. 57.633, de ano em curso.

— Ao Sr. diretor de Fazenda de Ministerio da Marinha:

N. 880 — Restituindo o processo fichado sob n. 18.456, deste ano, em que é interessado o capitão-tenente Alfredo Salomé da Silva, solicito ver digna providenciar no sentido de ser satisfeita a formalidade indicada no parecer de fls.

— Ao Sr. inspetor geral de Seguros:

N. 881 — Para o fim indicado no despacho, remete o processo fichado sob n. 42.900, de 1931, que se acha anexado ao de n. 38.063, do mesmo ano, e tem por base a petição em que Paulino Cordeiro Ribas pede a sua nomeação para o cargo de fiscal da Fazenda junto ás companhias seguradoras ou sindicatos profissionais no Estado do Paraná.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 882 — Afim de ser satisfeita a solicitação constante do officio n. 1.728, do vigente mês, pede informar a que exercicio pertence a certidão de divida n. 773. (Processo n. 63.160, de 1932).

— Ao Sr. presidente da Comissão Revisora da Tarifa:

N. 883 — Nos termos da informação, transmite o processo fichado sob número 56.485, deste ano, originado pelo Aviso verbal n. E. C./819/8 (42) 68, de 10 de outubro último, do Ministerio das Relações Exteriores.

— Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional:

N. 884 — Transmitindo nos termos do parecer o processo fichado sob número 36.565, deste ano, em que é interessado Domingos Candido Peixoto e a que se refere o officio n. 220, de 1 de julho transato, da Procuradoria da Republica no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. Prefeito Municipal de Itaperuna — Rio de Janeiro:

N. 885 — Em referencia ao officio n. 140, de maio último, anexo ao processo fichado sob n. 44.865, deste ano, com que solicita ao Sr. ministro da Fazenda providencias no sentido de ser cancelada a divida dessa Prefeitura, na quantia de 393\$400, correspondente a direitos de importação de dois (2) cylindros de ferro contendo clorika liquida, destinados aos serviços de abastecimento d'agua dessa cidade, por despacho

proferido em 9 do corrente mês, declarou que a dívida em questão é procedente, visto como os mesmos cilindros não gozam de redução de direitos por não serem aplicados na execução ou exploração do serviço público de fornecimento de água e, além disso, possuem valor mercantil. (Processo n. 44.665, de 1932).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.237 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 63.664, deste ano, em que é interessada a firma Irmãos Ferreira Dias. (Processo n. 63.664, de 1932).

N. 1.238 — Tendo expirado em 31 de outubro preterito o prazo dentro do qual poderiam ser concedidos os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, impetrados por Delphin Martins de Sá, no processo fichado sob n. 54.468, do vigente ano, restitue o auto respectivo, sob n. 540, de 1931, que se fez acompanhar do ofício n. 2.513, deste ano.

N. 1.239 — Tendo expirado em 31 de outubro preterito o prazo dentro do qual poderiam ser concedidos os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, impetrado por Laudelina dos Santos Damatto, no processo fichado sob n. 41.611 do vigente ano, restitue o auto respectivo, sob n. 664, de 1931, que se fez acompanhar do vosso ofício número 2.036, de 1932.

N. 1.240 — Tendo expirado em 31 de outubro preterito o prazo dentro do qual poderiam ser concedidos os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, impetrados por Jorge Primo & Comp., no processo fichado sob número 42.743, do vigente ano, restitue o auto respectivo, sob n. 824, de 1930, que se fez acompanhar do ofício n. 2.074, de 1932.

N. 1.241 — Tendo expirado em 31 de outubro preterito o prazo dentro do qual poderiam ser concedidos os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, impetrados por Martins Malheiro & Comp., no processo fichado sob n. 39.571, do vigente ano, restitue o auto respectivo, sob n. 805, de 1926, que se fez acompanhar do ofício n. 970, de 1932.

N. 1.242 — Tendo expirado em 31 de outubro preterito o prazo dentro do qual poderiam ser concedidos os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, impetrados por J. Moreira da Rocha & Comp. e outros, no processo fichado sob n. 54.462, do vigente ano, restitue o auto respectivo sob n. 2.684, de 1931, que se fez acompanhar do ofício n. 2.506, de setembro último. (Processo n. 54.462, de 1932.)

N. 1.243 — Tendo expirado em 31 de outubro preterito o prazo dentro do qual poderiam ser concedidos os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, impetrados por Campos & Rios Ltda., no processo fichado sob n. 46.113, do vigente ano, restitue o auto respectivo sob n. 377, de 1928, que se fez acompanhar do ofício n. 2.242, de agosto último.

N. 1.244 — Tendo expirado em 31 de outubro preterito o prazo dentro do qual poderiam ser concedidos os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, impetrados por A. Santos Neto, no processo fichado sob n. 53.290, do vigente ano, restitue o auto respectivo,

sob n. 217, de 1931, que se fez acompanhar do ofício n. 2.480, de setembro último.

N. 1.245 — Tendo expirado em 31 de outubro preterito o prazo dentro do qual poderiam ser concedidos os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, impetrados por J. Garcia dos Reis, no processo fichado sob n. 39.151, do vigente ano, restitue o auto respectivo, sob n. 2.079, de 1931, que se fez acompanhar do ofício n. 1.918, de julho último.

N. 1.246 — Tendo expirado em 31 de outubro preterito o prazo dentro do qual poderiam ser concedidos os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, impetrados por Elias Dib, no processo fichado sob n. 45.853, do vigente ano, restitue o auto respectivo, sob n. 2.071, de 1931, que se fez acompanhar do ofício n. 2.221, de agosto último.

N. 1.247 — Tendo expirado em 31 de outubro preterito o prazo dentro do qual poderiam ser concedidos os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, impetrados por Jorge Nicolau Abdouh no processo fichado sob n. 57.170 do vigente ano, restitue o auto respectivo, sob n. 547, de 1931, que se fez acompanhar do vosso ofício n. 2.575 de outubro último.

N. 1.248 — Tendo expirado em 31 de outubro preterito o prazo dentro do qual poderiam ser concedidos os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, impetrados por Joaquim Pinto & Costa, no processo fichado sob n. 53.274, do vigente ano, restitue o auto respectivo, sob n. 2.713, de 1931, que se fez acompanhar do ofício n. 2.366, deste ano.

N. 1.249 — Tendo expirado em 31 de outubro preterito o prazo dentro do qual poderiam ser concedidos os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, impetrados por Amadeo Estevez Vieitez, no processo fichado sob número 39.577 do vigente ano, restitue o auto respectivo, sob n. 2.486, de 1931, que se fez acompanhar do ofício n. 1.979, deste ano.

N. 1.250 — Tendo expirado em 31 de outubro preterito o prazo dentro do qual poderiam ser concedidos os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, impetrados por Joaquim de Souza Alves, no processo fichado sob n. 59.792, do vigente ano, restitue o auto respectivo, sob n. 430, de 9 de junho de 1930, que se fez acompanhar do ofício n. 2.665, deste ano.

N. 1.251 — Tendo expirado em 31 de outubro preterito o prazo dentro do qual poderiam ser concedidos os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho último, impetrados por Mauricio Felix de Souza, no processo fichado sob número 40.247, do vigente ano, restitue o auto respectivo sob n. 1.766, de 1931, que se fez acompanhar do ofício 2.008, deste ano.

N. 1.252 — Solicitando providências no sentido de ser encaminhado o auto de infração n. 621, de 1923, lavrado contra Affonso Alves Pereira, afim de ser transmitido à Procuradoria da República em Minas Gerais, de acordo com o pedido constante do seu ofício n. 290, de 5 do mês em curso, fichado sob número 62.758, deste ano.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.390 — Para o fim indicado no despacho remete o processo fichado sob n. 59.012, do ano em curso, em que é interessada The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 1.391 — Transmitindo processo fichado sob n. 51.907, deste ano, em que a firma Theodor Wille & Co., Ltd., agente do dirigel "Graf Zeppelin" pede sejam concedidas ao referido dirigível, nas viagens que realizar ao Brasil, em tráfego mútuo com os aviões do Sindicato Condor, algumas formalidades aduaneiras e solicita informações a respeito.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 520 — Confiando a ordem telegráfica n. 801, do corrente mês, comunica que o senhor ministro da Fazenda atendendo ao que solicitou a Sociedade Anonima Martinelli em processo fichado sob número 59.226, do ano em curso, concedeu por despacho de 12 do corrente mês, isenção de direitos e taxas para 239 fardos contendo fálhões para a embalagem da exportação de bananas da mesma sociedade.

De acordo ainda com o despacho do senhor ministro, deve essa repartição verificar a aplicação do material referido, quer observando a saída da mercadoria exportada, quer controlando números e averiguando a respectiva embalagem.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Paranaguá:

N. 65 — Confiando a ordem telegráfica n. 830, do corrente mês, comunica, que o senhor ministro da Fazenda atendendo ao que solicitou a Companhia Força e Luz do Paraná, em processo fichado sob número 61.416, do ano em curso, autorizou, por despacho da mesma data, a integralização dos direitos relativos a uma caldeira Ingersoll Rand, importada com redução de direitos, e da qual a mesma companhia deseja se desfazer por meio de venda. O material referido foi despachado, nessa alfandega, pela nota de importação número 3.177, de 1929.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 458 — Solicitando providências no sentido de ser restituído o processo n. 27.581, de 1931, afim de que tenha andamento o de n. 63.417, deste ano.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 459 — Afim de ser dado cumprimento ao despacho transmite o processo fichado sob número 27.298, deste ano, originado por 1 telegrama procedente da Lenções, no Estado da Bahia, e subscrito do por comerciantes da mesma localidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 460 — Solicitando audiência e transmite o processo fichado sob n. 63.266, deste ano, em que é interessada a Companhia Industrial e Mercantil "Casa Freixas".

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 303 — Solicitando audiência e transmitindo o processo fichado sob n. 62.035, deste ano, originado por um telegrama procedente dessa capital, subscrito por Carlos Pericolo.

N. 304 — Transmitindo o processo fichado sob n. 61.722, deste ano, em que

é interessado Carlos Seheiner, estabelecido em Santa Cruz, nesse Estado, afim de que preste informações a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 232 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 63-414, deste ano, em que é interessada a Associação Comercial de Nova Friburgo, nesse Estado.

Portaria n. 684, identicas ás 1.ª 2.ª e 3.ª Sub-Diretorias, ns. 685, 686 e 687 — O diretor interino, da Receita Publica, comunica ao senhor secretário, para os devidos fins, que o senhor ministro, tendo em vista o processo encaminhado com um officio, datado de 29 de agosto ultimo, do Sr. Horacio Cancio dos Santos Lemos, como delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, resolveu, por despacho de 3 do corrente mês, que, quando se verificarem atos de autoridade praticados pelo signatario do referido officio, deve ser salientada essa circunstancia, afim de serem esses casos submetidos a apreciação do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, conforme consta do officio n. 486, do ultimo dia 18, do senhor diretor geral do Tesouro.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 29 de outubro de 1932

Franklin José de Sant'Anna, pedindo reconsideração de despacho referente ao pedido de transferencia do imóvel números 158/160, da avenida 7 de Setembro, Vila Marechal Hermes. — Reconsidero o despacho de fls. 3, para o fim de deferir o pedido. (Processo n. 35.289, de 1932.)

Dia 22 de novembro de 1932

Offícios:

Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.153/1.810 — Enviando o incluso processo em que Lourenço Ferreira Vale, propõe a compra de tambores de ferro vasilhos, existentes na estação Maritima, dessa estrada de ferro, peço vos dignéis de providenciar no sentido de serem prestadas informações a respeito. (Processo n. 53.106, de 1932.)

— Sr. diretor da Secretaria do Ministerio da Guerra:

N. 1.154/1.811 — Tendo The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., solicitado permissão para retirar o material de electricidade, pertencente á mesma empresa, instalado na Sub-Estação da Companhia Brasileira de Produtos Quimicos, sita no Porto da Pedra, e dado que os bens pertencentes á citada companhia e que constituem a Fábrica de Produtos Quimicos do Engenho da Pedra, serão, dentro em breve, transferidos para esse ministerio, conforme solicitação constante do aviso desse Ministerio da Guerra, n. 95, de 29 de setembro do corrente ano, peço vos dignéis de providenciar no sentido de ser esta diretoria informada se poderá ser dada á Light and Power, a autorização necessaria á retirada dos aparelhos em apreço. (Processo n. 37.960, de 1932.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de novembro de 1932

Autos de infração:

N. 228 de 1929, contra Francisco Corrêa Alves e outros. — De acordo com o parecer nada mais ha que providenciar. Arquite-se.

N. 2.587 de 1931, contra Marino & Propato. — Já tendo sido ordenado o arquivamento do auto de fls., em face do disposto no art. 4.º do decreto número 21.459 de 1 de junho ultimo, nada ha mais que providenciar.

N. 604 de 1922, contra E. Johnston & Comp. — De acordo com o parecer e tendo em vista o disposto no artigo 2.º letra b do decreto 21.459 de 1 de junho findo, indefiro o pedido de folhas 32 de C. Johnston & Comp. quanto ao requerido ás fls. 34 por Hermanno Barcellos & Comp. nada ha que providenciar, porque ao menos cabia apenas o direito de recurso para a instancia superior na forma da lei.

N. 1.237 de 1931 contra Abreu de Souza & Comp. — De acordo com o parecer, já tendo sido indeferido identico pedido pela superior autoridade como se verifica da ordem n. 954 de 6 de setembro ultimo da Diretoria da Receita a esta Recebedoria, nada ha mais que providenciar. Arquite-se.

N. 1.116 de 1932 contra José C. Loureiro. — Junte-se ao auto n. 1.117 deste ano que foi remetida a 2.ª Sub-Diretoria afim de ser informado pelos Srs. Mendonça e Edgard de Oliveira.

N. 2.711 de 1931 contra M. Neves & Comp. e outros. — Em face do informado ás fls. 8 e 9 e do termo de fls. 12 verso e laudo de exame de folhas 11 abra-se nova defesa á firma E. Araujo & Comp. Ltd.

N. 2.683 de 1931 contra Leão da Silva. — Em face do que informa o agente fiscal de fls. indefiro o pedido de fls. por não ser idoneo, o fiador apresentado.

Ns. 3.005 e 1.571 de 1931 contra Catran Irmãos. — De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 2.848 de 1931 contra Humberto Soares & Comp. e outros. — Já tendo sido ordenado o arquivamento do auto de fls. por despacho de 30 de agosto ultimo em face do disposto no art. 4.º do decreto n. 21.459 de 1 de junho ultimo nada ha que providenciar.

N. 588 de 1932 contra Anor Vieira e outros. — Junte-se ao auto n. 411 deste ano.

N. 146 de 1932 contra Lubdren Irmãos Ltd. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 756 de 1932, contra N. Baptista & Comp. — De acordo com a informação e tendo em vista o disposto no artigo 2.º letra b do decreto 21.459 de 1 de junho ultimo, indeferido.

N. 2.639 de 1931 contra Accacio Bernardo da Silva. — De acordo com o parecer, nada mais ha que providenciar. Arquite-se.

N. 1.582, contra Antonio Felix & Comp. — Contra a firma Antonio Felix & Comp., foi lavrado o auto de fls., por infração do art. 81, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Prozada e confessada, como se acha, a infração, julgo procedente o referido auto, para impôr a Antonio Felix & Comp. a multa de 200\$, minimo do artigo citado.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6.º e 7.º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto do ano passado.

N. 3.001, de 1931, contra Chueri José Farah. — A vista do laudo de exame pericial procedido pela Casa da Moeda, de fls. 6, e tendo em vista o que mais consta do processo, procede a infração acusada, apenas contra Chueri José Farah, pelo que julgo procedente o auto de fls. para impôr ao referido Chueri José Farah a multa de 600\$, minimo do art. 62 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6.º e 7.º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto do ano passado.

De conformidade com o disposto no art. 226 do decreto n. 17.464, citado, recorro, *ex-officio*, para a instancia superior.

N. 2.238, de 1931, contra Ricardo Baungarten. — De acordo com o disposto no art. 4.º do decreto n. 21.459, de 1.º de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 112, § 1.º, B, e 122, do decreto n. 17.464, de 6.º de outubro de 1926, contra o autuado supracitado.

N. 2.244, de 1931, contra Wadi Cattini Maluf. — De acordo com o disposto no art. 4.º do decreto n. 21.459, de 1.º de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 88, paragrafo unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autuado supracitado.

N. 2.190, de 1931, contra G. Carilli e Milanese & Namur — De acordo com o disposto no art. 4.º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 111, § 1.º A, e 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra os autuados supracitados.

N. 2.181, de 1931, contra Irmãos Finacia — De acordo com o disposto no art. 4.º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autuado supracitado.

N. 2.164, de 1931, contra Argos Industrial S. A. e Felicio Magnoli & Irmão e Eluf, Pachá & Comp. — De acordo com o disposto no art. 4.º do decreto número 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls. lavrado por infração do artigo 112, § 1.º B, e 122 do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra os autuados supracitados.

N. 2.150, de 1931, contra Ricardo Baungarten — De acordo com o disposto no art. 4.º do decreto n. 21.459, de 1.º de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 111, 1.º § A,

do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autuado supracitado.

N. 1.932, de 1931, contra R. Morris Baggott — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 112, § 1º, letra B, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autuado supracitado.

N. 1.936, de 1931, contra V. Morse & Comp. e Francisco N. Barbosa — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 112, § 1º, B, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra os autuados supracitados.

N. 2.082, de 1931, contra Carlos Dobberkan — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 88, parágrafo único, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autuado supracitado.

N. 2.101, de 1931, contra Belho & Comp. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 111, § 1º, A e 121 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autuado supracitado.

N. 2.920, de 1931, contra Emilio Ajroldi & Comp. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 112, § 1º, A, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autuado supracitado.

N. 2.967, de 1931, contra Sarhan Cury & Comp. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 88 e 111, § 1º A, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autuado supracitado.

N. 3.041, de 1931, contra Hans Muller Cariola — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 112, § 1º, B e 88 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autuado supracitado.

N. 2.124, de 1931, contra a Tecelagem de Seda Italo Brasileira, Falchi, Pappini & Comp., e Emilio Bederan & Comp. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 111, § 1º, A, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra os autuados supracitados.

N. 2.305, de 1931, contra Argos Industrial S. A. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 88 e 111, § 1º, A, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autuado supracitado.

N. 1.903, de 1931, contra Acyr Andrade & Comp. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de

1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração dos arts. 63 e 64, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autuado supracitado.

N. 1.973, de 1931, contra Irmãos Bezerra — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 88, 111, § 1º, A e 122 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autuado supracitado.

N. 2.237, de 1931, contra Niklaus & Comp. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 111, § 1º, A, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autuado supracitado.

N. 2.923, de 1931, contra Victor Paschoal, Rosa & Comp. — De acordo com o disposto no artigo 4º do decreto número 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração dos arts. 88 e 112, § 1º B, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra o autuado supracitado.

N. 609, de 1931, contra Pereira Carneiro & Comp., Ltda. e Sebastião Vergosa. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração dos arts. 6º e 14, letras a e b, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, contra os autuados supracitados.

N. 2.446, de 1931, contra a Companhia Garantia Industrial Paulista. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 112, § 1º, B, e 122, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra os autuados supracitados.

N. 2.354, de 1931, contra Gino Cesaro, E. Emilio Carrone, Nigri, Irmão & Comp., Pedro Fongaro & Irmãos e F. Cerchiaro — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração dos arts. 111, § 1º, letra a, e 122 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra os autuados supracitados.

N. 2.691, de 1931, contra Jorge Dias — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração dos arts. 111, § 1º, letra a, e 112, § 1º, B, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra a firma supracitada.

N. 1.700, de 1931, contra Oswaldo Monteiro e Felipe Caruso — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração dos arts. 88, 112, § 1º, B, e 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra os autuados supracitados.

N. 1.739, de 1931, contra Menotti Funnaro, A. Tavoliere & Comp. e Theodor

Sanoud — De acordo com o disposto no artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 112, § 1º, B e 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra os autuados supracitados.

N. 2.675, de 1931, contra Kiriakos & Comp. — De acordo com o disposto no artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 112, § 1º, letra B, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra a firma supracitada.

N. 2.530, de 1931, contra a Tecelagem Manchester Mineira Limitada — De acordo com o disposto no artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração do art. 111, § 1º, B e 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra a autuada supracitada.

Precatorios despachados:

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Edmundo José Vieira. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 376\$400, a favor do Dr. José Moutinho Amado. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$00, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 475\$700, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$00, a favor de Manoel Duarte. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$000, a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 556\$460, a favor de João de Freitas Peixoto. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Requerimentos

N. 22.633 — A Fabrica Cardoso de Gouvêa. — De acordo com a informação, deferido. Faça-se a entrega da cópia mediante recibo.

Conselho de Contribuintes

Resumo das decisões proferidas;

Realizou-se no dia 21 do corrente, às 9 horas da manhã, a 56ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes, estando presentes os Srs.: Francisco de Oliveira Passos, presidente; Mario P. da Camara, vice-presidente; Alberto de Andrade Queiroz, Benedito Costa, Candido Borges, Guilherme Malaquias dos Santos, João Augusto Alves, Paulo Seabra, Raul de Araujo Maia, Serafim Vallandro e Uldarico Bezerra Cavalcanti, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Misael Penna, secretario.

O Sr. secretario procedeu á leitura da ata da sessão extraordinária realizada em 14 do mesmo mês, a qual foi aprovada sem observações.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos em pauta:

N. 1.584 -- Freitas Bastos & Comp. -- Imposto de consumo -- arts. 81 e 204, decreto n. 14.648 -- Recebedoria do Distrito Federal -- Relator, Sr. Candido Borges. -- Tomou-se conhecimento, embora perempto para relevar 50 % da multa, de acôrdo com o inciso 4º do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932, contra o voto do Sr. Benedicto Costa.

N. 1.183 -- Guichard Filho & Companhia -- Imposto de consumo -- artigos 81 e 294, decreto n. 14.648 -- Recebedoria do D. Federal -- Relator, Sr. Araujo Maia. -- Adiuiu-se o julgamento, a pedido do relator.

N. 1.606 -- Magalhães & Comp. -- Imposto de consumo (registro) -- Delegacia Fiscal na Baía -- Relator, Sr. Candido Borges. -- Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.304 -- Oscar de Souza Corrêa -- Imposto de consumo -- art. 219, § 8º, letra "b" -- Delegacia Fiscal na Baía -- Relator, Sr. Araujo Maia. -- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.617 -- Jorge Corrêa & Comp. -- Imposto de consumo -- art. 111, § 11, letra "d" -- Delegacia Fiscal no Pará -- Relator, Sr. Candido Borges. -- Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa em face do disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1º de junho ultimo, unanimemente.

N. 515 -- Companhia Paulista de Estradas de Ferro -- Classificação de mercadorias -- Alfandega de Santos -- Relator, Sr. Benedicto Costa. -- Vencida a preliminar de perempção, levantada pelo relator, contra os votos dos Srs. Uldarico Cavalcanti e Malaquias dos Santos, tomou-se conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria como obras de fio de ferro estanhado para pagar a taxa de \$2400 por quilo, contra os votos dos Srs. João Augusto Alves e Paulo Seabra, que classificavam como obras de ferro fundido estanhado para pagar a taxa de \$400 por quilo; Araujo Maia, Serafim Vallandro e presidente, que classificavam como obras de ferro batido estanhado para pagar a taxa de \$600 por quilo.

N. 727 -- Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Mario Camara. -- Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente.

N. 526 -- J. G. Araujo & Comp. Limitada -- Classificação de mercadorias -- Alfandega de Manaus -- Relator, Sr. Benedicto Costa. -- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.917 -- Companhia Brasil Industrial -- Classificação de mercadorias -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Malaquias dos Santos. -- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.002 -- V. Silva & Comp. -- Classificação de mercadorias -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Mario Camara. -- Negou-se provimento, unanimemente. O Sr. Uldarico Cavalcanti, impedido.

N. 46 -- Industrias Reunidas F. Matarazzo -- Classificação de mercadorias -- Alfandega de Santos -- Relator, Sr. João Augusto Alves. -- Deu-se provimento pelo voto de qualidade do Sr. presidente, contra os votos dos Srs. Candido Borges, Uldarico Cavalcanti, José

Lourdes Salgado Scarpa, Andrade Queiroz, Benedicto Costa e Mario Camara.

Nota -- O Sr. Salgado Scarpa, membro do Conselho, compareceu depois do julgamento do recurso n. 1.584.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 21 de novembro de 1932. -- *Misael Penna*, secretario.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se na sexta-feira, 26 de novembro corrente, ás 13 horas e 45 minutos.

Recursos:

N. 1.694 -- Estabelecimentos Mestre & Blatgé S. A. B. -- Classificação de mercadorias -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Candido Borges.

N. 636 -- Zerrenner, Bülow Comp, Ltd. -- Classificação de mercadorias -- Alfandega de Santos -- Relator, Sr. Benedicto Costa.

N. 1.222 -- Castro & Velloso -- Classificação de mercadorias -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Mario Camara.

N. 1.258 -- Schering Kahlbaum Ltd. -- Classificação de mercadorias -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 647 -- International Harvester Export. Co. -- Classificação de mercadorias -- Alfandega de Porto Alegre -- Relator, Sr. Benedicto Costa.

N. 1.266 -- Vasco Ortigão & Comp. -- Classificação de mercadorias -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Mario Camara.

N. 1.392 -- Alvares de Carvalho & Comp., Ltd. -- Classificação de mercadorias -- Alfandega de Pernambuco -- Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.173 -- Schill & Comp. -- Vendas mercantis, arts. 22 e 24, decreto n. 16.275 A -- Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* -- Relator, Sr. Salgado Scarpa.

N. 1.991 -- Ciro Vaz -- Vendas mercantis art. 26 -- Delegacia Fiscal em Pernambuco -- *ex-officio* -- Relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.678 -- Christovam Comninos -- Vendas mercantis, arts. 26, 32 e 30 a, 2º -- Delegacia Fiscal no Paraná -- Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 338 -- A. Rodrigues & Oliveira -- Imposto de consumo, art. 111, § 11, letra d) -- Recebedoria do Distrito Federal -- Relator, Sr. João Augusto Alves.

N. 1.302 -- Joaquim Moraes -- Imposto de consumo, art. 72, Delegacia Fiscal em Alagoas. -- Relator, Sr. Serafim Vallandro.

N. 198 -- A. Garcia & Freire -- Imposto de consumo (pedido de reconsideração, acórdão n. 100) -- Relator, Sr. Mario Camara.

N. 1.348 -- Antonio Francisco Cardoso -- Imposto de consumo, arts. 72 e 81 -- Recebedoria do Distrito Federal -- Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.742 -- Castro Lebrão & Comp. -- Imposto de consumo, arts. 72 e 219, § 7º -- Recebedoria do Distrito Federal -- *Ex-officio* -- Relator, Sr. Serafim Vallandro.

N. 1.568 -- Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier -- Faturas consulares -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.601 -- Mello Sampaio & Comp. -- Faturas consulares -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.233 -- Dias Garcia & Comp. -- Dispensa de multa (erro de taxa em

despacho de importação) -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Mario Camara.

N. 1.650 -- São Paulo Gaz Co. Ltd. -- Restituição de direitos -- Alfandega de Santos -- Relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.121 -- José Umbelino Cordeiro -- Vendas mercantis, arts. 1 e 4 -- Delegacia Fiscal em Alagoas -- Relator, Sr. Salgado Scarpa.

N. 1.303 -- Tude, Irmão & Comp. -- Vendas mercantis, art. 30, 1º a) -- Delegacia Fiscal da Baía -- Relator, Sr. Salgado Scarpa.

N. 1.136 -- "The Caloric Co." -- Faturas consulares -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Salgado Scarpa.

N. 1.896 -- Companhia Carioca Industrial -- Faturas consulares -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Serafim Vallandro.

N. 2.105 -- Gonçalves Fonseca & Comp. -- Faturas consulares -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator o Sr. Serafim Vallandro.

N. 1.756 -- Aurelio Fernandes Pinheiro -- Imposto do selo -- Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* -- Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 872 -- M. C. Peixoto e Arlindo Zaroni & Comp. -- Imposto de consumo, arts. 81 e 219, § 8º, letra e -- Recebedoria do Distrito Federal -- Relator, Sr. João Augusto Alves.

N. 1.771 -- Co. Armour of Brasil Corporation -- Imposto de consumo -- Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul -- Relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.502 -- Victorino Lamas -- Imposto de consumo, art. 72 -- Delegacia Fiscal em Alagoas -- Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 632 -- Armando Pederneras -- Classificação de mercadorias -- Alfandega de Santos -- Relator, Sr. João Augusto Alves.

N. 1.711 -- United States Rubber Export Co. Ltd. -- Classificação de mercadorias -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 1.707 -- Standard Oil Co. of Brasil -- Classificação de mercadorias (dif. de direitos) -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 893 -- The São Paulo Tramway Light and River Co. Ltd. -- Classificação de mercadorias (dif. de direitos) -- Alfandega de Santos -- Relator, Sr. João Augusto Alves.

N. 658 -- C. Sheel -- Classificação de mercadorias -- Alfandega de Pelotas -- Relator, Sr. Benedicto Costa.

N. 1.928 -- Francisco P. Barbosa -- Classificação de mercadorias -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. Malaquias dos Santos.

N. 798 -- Companhia S. K. F. do Brasil -- Classificação de mercadorias -- Alfandega do Rio de Janeiro -- Relator, Sr. João Augusto Alves.

ACÓRDÃO N. 1.188

Recurso n. 589-A -- Vendas mercantis -- Recorrente, Francisco Costa da Silva -- Repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.

Anistiado pelo decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932

Francisco Costa da Silva recorre para o Conselho de Contribuintes do ato que

o condenou pelo fato de não ter devolvido no prazo regulamentar uma duplicata contra si emitida.

Foram observadas no processo as formalidades regulamentares.

Isto posto, e,

Considerando que, mesmo que a infração esteja provada, beneficia o autuado, do que determina o art. 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes tomar conhecimento do recurso para declarar relevada a multa.

Conselho de Contribuintes, 17 de setembro de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Raul de Araujo Maia*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Mario P. da Camara*. — *Arlindo Soriano Pupe*. — *Serafim Vallandro*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Lenhoff Britto*. — *Candido Borges*. — *Benedicto da Costa*. Ciente. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 1.545

Recurso n. 870 — Imposto de consumo — Recorrente, Humberto Raffaelli & Comp. — Repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.

Visto e examinado o recurso por Humberto Raffaelli & Comp., da decisão da Recebedoria do Distrito Federal, proferida no auto n. 253, de 1931, que lhe impôs a multa de 5:000\$000, por infração do art. 78, do vigente regulamento do imposto de consumo:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes converter o julgamento em diligencia para o fim de ser verificado nas escritas de Salvador Diacovo e de Humberto Raffaelli & Comp., si estes venderam aquêle, e quando, vinho da marca apreendida no mesmo auto.

Conselho de Contribuintes, 5 de novembro de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Mario P. da Camara*, relator. — *Candido Borges*. — *José Lourdes Salgado Scarpa*. — *Raul de Araujo Maia*. — *A. de Andrade Queiroz*. — *João Augusto Alves*. — *Xisto Vieira Filho*. — *Paulo Seabra*. — *Malacilhas dos Santos*. — *Benedicto da Costa*. — *Serafim Vallandro*. Foi presente. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 1.238

Recurso n. 614 — Vendas mercantis.

Recorrente, S. Augusto.

Repartição de origem — Recebedoria do Distrito Federal.

Multa imposta por infração do art. 26, § 2º, do decreto n. 17.525, de 10 de novembro de 1926. Aplicação do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Visto e examinado o processo referente ao recurso interposto para o Conselho de Contribuintes, pela firma S. Augusto, estabelecida á rua do Cateta n. 66, da decisão da Recebedoria do Distrito Federal, que, em face do auto n. 2.726, lavrado em 18 de novembro de 1931, lhe impôs a multa de 200\$, gráu minimo e da estabelecida no art. 31, numero 8, do regulamento do imposto de vendas mercantis, aprovado pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, e a obrigou ainda a pagar em dobro o imposto sobre vendas mercantis, referente a outubro de 1931, por

não as ter selado, até o dia 18 de novembro seguinte, e

Considerando que a infração está provada e que a multa foi imposta por força de determinação legal; mas,

Considerando que a pena em questão se acha compreendida nas relevadas pelo art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, e que a revalidação também deve ser relevada nos termos do art. 1º inciso 3º do citado decreto:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes tomar conhecimento do recurso para declarar perdoada a multa imposta á recorrente e relevada a revalidação, desde que o imposto seja satisfeito.

Conselho de Contribuintes, em 15 de setembro de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Benedicto Costa*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Serafim Vallandro*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Raul de Araujo Maia*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Lenhoff Britto*. — *Candido Borges*. — *Arlindo Soriano Pupe*. — *Mario P. da Camara*. Ciente. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 1.094

Recurso n. 628-A — Vendas mercantis.

Recorrente, Recebedoria do Distrito Federal. (Ex-officio).

Repartição de origem — Recebedoria do Distrito Federal.

Confirma-se decisão que julgou improcedente o auto de infração lavrado por falta de devolução de duplicata de venda mercantis.

Ao proferir sua decisão no auto 552, lavrado em 24 de setembro de 1929, contra Velloso & Comp., estabelecidos em Belo Horizonte, o diretor da Recebedoria do Distrito Federal julgou não provada a infração do art. 6º do regulamento do imposto de vendas mercantis, capitulada no processo e, desse seu ato, interpôs recurso "ex-officio" para o ministro da Fazenda.

O processo foi presente ao Conselho de Contribuintes ex-vi do decreto numero 20.475, de 2 de outubro de 1931.

Isto posto e atendendo a que si o auto fosse procedente a multa estaria relevada pelo art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes em negar provimento ao recurso ex-officio

Conselho de Contribuintes, em 10 de setembro de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Mario P. da Camara*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Arlindo Soriano Pupe*. — *Serafim Vallandro*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Raul de Araujo Maia*. — *Lenhoff Britto*. — *Candido Borges*. — *Benedicto da Costa*. Ciente. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 1.153

Recurso n. 480-A — Vendas mercantis.

Recorrente: Sá & Martins.

Repartição de origem: Recebedoria do Distrito Federal.

Por se tratar de simples infração regulamentar tem applicação o art. 4º do dec. n. 21.459 de 1 de junho de 1932

Visto e examinado o processo referente ao recurso interposto para o ministro da Fazenda pela firma Sá & Martins, estabelecida nesta capital, da decisão da Recebedoria do Distrito Federal que, em face do auto de fls., lavrado em 2 de julho de 1930, lhe impôs a multa de 500\$000, minmio estabelecido no artigo 32, 2º, do regulamento do imposto de vendas mercantis aprovado pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Considerando que a infração está provada e que a multa foi imposta por força de determinação legal;

mas,

Considerando que a sua relevação enquadra-se no dispositivo do art. 4º do dec. n. 21.459, de 1 de junho do corrente ano;

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes tomar conhecimento do recurso para declarar relevada a multa imposta.

Conselho de Contribuintes, em 17 de setembro de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Lenhoff Britto*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Raul de Araujo Maia*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Candido Borges*. — *Serafim Vallandro*. — *Arlindo Soriano Pupe*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Mario P. da Camara*. — *Benedicto da Costa*. Ciente. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 1.093

Recurso n. 595 A — Vendas mercantis.

Recorrente: Recebedoria do Distrito Federal ("ex-officio").

Repartição de origem: Recebedoria do Distrito Federal.

Autuado: Francisco André.

Confirma-se decisão que julgou improcedente um auto de infração do artigo 6, a, do regulamento do imposto sobre vendas mercantis

O diretor da Recebedoria do Distrito Federal, ao proferir decisão no auto n. 506, lavrado em 2 de julho de 1930, contra Francisco André, por infração do art. 6º do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, julgou o processo improcedente em face da doutrina constante da ordem n. 438, de 4 de setembro do mesmo ano, da Diretoria da Receita Pública á mesma Recebedoria.

Desta decisão foi interposto o recurso do officio para o ministro da Fazenda, sendo o processo posteriormente presente ao Conselho de Contribuintes ex-vi do dec. n. 20.475, de 2 de outubro de 1931.

Isto posto e atendendo a que, si o auto fosse procedente, a multa estaria relevada pelo art. 4º do dec. n. 21.459, de 1º de junho de 1932.

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso "ex-officio".

Conselho de Contribuintes, em 10 de setembro de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Mario P. da Camara*, relator. — *Arlindo Soriano Pupe*. — *El-*

pidio J. da Boamorte. — Serafim Vallandro. — Vicente de Paulo Galliez. — Lenhoff Britto. — João Baptista Rodrigues. — Raul de Araujo Maia. — Octavio Lopes Sá Campos. — Candido Borges. — Benedicto da Costa. Ciente, Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO n. 1.267

Recurso n. 380 A — Imposto de selo de vendas mercantis — Recorrentes, Banco Nacional do Comercio e outros; repartição de origem, Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul.

Infração do art. 26, § 3º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926. Aplicação do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

O Banco Nacional do Comercio, com sede na cidade de Porto Alegre e filial na cidade de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, recorreu para o ministro da Fazenda da decisão proferida pelo delegado fiscal naquele Estado, confirmatoria do ato do coletor federal na cidade de Caxias, impondo ao recorrente a multa de 200\$000 minimo da penalidade estabelecida no art. 31, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, por haver infringido o art. 26, §§ 1º e 3º do mencionado regulamento, deixando de inutilizar de acordo com as prescrições indicadas no aludido dispositivo as estampilhas apostas em duplicatas entregues á cobrança e que foram pagas antes da assinatura.

Conforme se verifica do processo a infração referida no auto lavrado refere-se ao inobservancia de uma formalidade regulamentar, já tendo o Sr. ministro da Fazenda em processo identico do proprio recorrente resolvido dar provimento ao recurso, interposto, segundo se constata da ordem n. 185, da Diretoria da Receita Publica a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul publicada no *Diario Oficial* de 24 de julho do ano findo.

Isto posto,

Considerando estar provada a infração relatada no auto de fls. por isso que não havendo proibição do uso de carimbos pelos bancos para inutilização das estampilhas sua utilização não prescinde da assinatura e das indicações do dia, mês e ano, em cada estampilha, além da referida a localidade, como exige o dispositivo dado como infringido;

Considerando entretanto, que a multa imposta por força de determinação legal está indicada nas relevadas pelo art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho do corrente ano;

Acórdam os membros do Conselho de recurso interposto para declarar relevada a multa imposta ao recorrente.

Conselho de Contribuintes, em 19 de setembro de 1932. — Unanime. *F. de O. Passos*, presidente. — *Arlando Soriano Pupe*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Serafim Vallandro*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Raul de Araujo Maia*. — *Lenhoff Britto*. — *Mario P. da Camara*. — *Candido Borges*. — *Benedicto da Costa*. — Ciente. *Sá Filho*, representante da Fazenda Publica.

ACÓRDÃO N. 1.223

Recurso n. 589 — Vendas mercantis. Recorrente — Sociedade Anonima do *Gaz de Niterói e Middletown Car Comp.*

Repartição de origem — Recebedoria do Distrito Federal.

Tratando-se de simples infração regulamentar tem applicação á especie o disposto no art. 4º, do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932

Recorre a S. A. do Gaz de Niterói do ato do Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal que a condenou pela não devolução de uma duplicata contra si emitida por Middletown Car Comp. que também recorem visto terem sido condenados pela falta de protesto da triplicata respectiva.

Os recursos foram apresentados fóra do prazo regulamentar mediante previo deposito da multa.

Isto posto.

Considerando que mesmo que a infração esteja provada beneficiam os autuados do que determina o art. 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes tomar conhecimento do recurso para declarar relevada a multa.

Conselho de Contribuintes, em 15 de setembro de 1932. Unanime. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Raul de Araujo Maia*, relator. — *Elpidio J. da Boamorte*. — *Serafim Vallandro*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Lenhoff Britto*. — *Mario P. da Camara*. — *Candido Borges*. — *Arlando Soriano Pupe*. — Ciente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Publica.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 22 de novembro de 1932

Requerimentos despachados

N. 9.756/32 — Miguel Martins & Comp. — Já estando pago o imposto do exercicio de 1932, não tem de ser recebida a declaração de fls. 3. Assim resolve.

N. 518/32 — H. Drummond & Comp. — Cancele-se o lançamento ex-officio n. 14.284.

N. 12.757/31 — Reynaldo Gross Lefebvre — Faça-se novo lançamento, transferindo-se para a cedula a importancia indevidamente incluída na cedula C da declaração do exercicio de 1926.

N. 9.636/32 — Julio dos Reis — Retifique-se o lançamento, aceitando-se na cedula C apenas uma dedução de...

N. 10468/32 — Paulo Cesar Machado da Silva. — Retifique-se o lançamento, glosando-se as deduções da cedula B, a n. 1 da cedula D, e aceitando-se as da cedula C.

N. 1.618/31 — Vasconcellos & Santos. — Mantenho o lançamento.

N. 10.337/32 — Alberto Haas. — Dirija-se, querendo, ao Conselho de Contribuintes, nos termos do art. 123 do regulamento.

N. 8.851/30 — Alice Ramirez dos Santos. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 5.653/30 — Gustavo Rovenstrunk. — Prossiga-se a cobrança.

N. 8.094/31 — F. Marques & Fernandes. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 10.274/32 — Antonio Cesar de Andrade. — A comprovação não satisfaz. Mantenha-se a glosa.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

N. 12.452/31 — Lucie Boitel. — Expeça-se intimação para pagamento do debito, quanto a 1929, em nome do Sr. R. Vincker, á rua Corrêa Dutra n. 27, reduzida a multa a 50 % do imposto, ex-vi do decreto n. 21.554, de junho ultimo.

N. 11.848/31 — Baptista Costa & Comp. — Prestem informações sobre os alugueis e salarios pagos no periodo de maio de 1930 a abril de 1931, indicando os nomes e residencias das pessoas a quem fizeram os pagamentos e as importancias entregues a cada uma.

Offícios expedidos:

N. 364 — Ao Sr. 2º procurador da Republica — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Oscar Meira.

N. 429 — Ao diretor da Receita Publica — Solicitando ser enviada a esta Delegacia Geral uma cópia do requerimento feito ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 430 — Ao diretor da Receita Publica — Restituindo processo e prestando informações.

N. 1.581 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Prestando informações.

N. 1.582 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda no Paraná — Fazendo comunicação.

N. 1.583 — Ao delegado fiscal em Minas Gerais — Transmittindo processo em que é interessada Ambrozina Barbosa de Mello.

N. 1.584 — Ao delegado fiscal no Pará — Fazendo comunicação.

N. 1.585 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Transmittindo processo em que é interessado Manoel Gonçalves Ferraz.

N. 1.586 — Ao delegado do Tesouro Brasileiro em Londres (Inglaterra) — Remetendo processo em que é interessado Mario de Belfort Ramos, ministro do Brasil em Praga — Tchecoslovaquia.

N. 1.587 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Idem, em que é interessado Manoel de Souza Guimarães.

N. 1.588 — Ao delegado fiscal na Paraíba — Sobre objeto de serviço.

N. 431/432 — Ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional — Sobre objeto de serviço.

N. 365 — Ao 3º procurador da Republica — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra James Alexandre Burns.

Telegramas expedidos:

N. 312/313 — Ao delegado fiscal e chefe de Secção do Imposto de Renda no Pará — Sobre objeto de serviço.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao do dia 16 de novembro de 1932

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

Dispensa de official:

N. 2.950 A — Dispensando o capitão tenente Benjamin Constant de Magalhães Serejo, das funções de official de Rádio da Esquadra Brasileira.

Auditamento ao do dia 21

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.997 — Declarando ter resolvido permitir seja adotado, como medida de caráter provisório, em serviço de campanha, no Corpo de Fuzileiros Navais, um gorro (casquete), tendo como distintivo uma ancora e dois fuzis cruzados, que deverão ser bordados a linha preta em pano kaki, separado, cosido ao gorro na parte da frente, acima da aba.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.014 — De 93\$000, ao marinheiro nacional número 5.701 — Cabo — SE — Manoel de Jesus Dias, correspondente a etapas.

N. 3.013 — De 93\$000 de que é credor o marinheiro nacional Cabo — Theodorador Agripino de Assis, relativa a etapas.

N. 3.012 — De 93\$000, de que é credor o primeiro sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais, Sylla do Miranda e Oliveira, relativa a etapas.

N. 3.011 — De 93\$000, ao marinheiro nacional cabo — Waldemar de Oliveira Bruno, relativa a etapas.

N. 3.009 — De 93\$000, ao marinheiro nacional de primeira classe Antonio de Almeida Dantas.

N. 3.008 — De 93\$000, ao marinheiro nacional de primeira classe Braz Evangelista do Sacramento.

N. 3.007 — De 93\$000, ao marinheiro nacional segundo sargento Clovis Maciel da Silveira.

N. 3.005 — De 93\$000, ao marinheiro nacional de segunda classe Italo Pereira de Moraes.

N. 3.010 — De 180\$000, ao marinheiro nacional primeiro sargento Nestor Bezerra da Silva.

N. 3.004 — De 90\$000, ao marinheiro nacional segundo sargento Laudelino Antonio das Virgens.

N. 3.002 — De 90\$000, ao primeiro marinheiro, aposentado, da Diretoria do Armamento da Marinha, Octacilio Gonçalves Leite, relativa a etapas.

N. 3.006 — De 724\$100, ao segundo adjunto de promotor da Primeira Circunscrição Judiciária Militar, Hermogenes Nogueira de Oliveira.

N. 2.999 — Declarando não ser possível a este ministério informar relativamente ao aforamento do terreno de marinhas em que se acha edificado o predio n. 1, sito á rua da praia Itanhanga e praça de São Roque, na Ilha de Paqueta, pretendido por João Lopes Pereira de Carvalho, por não ter o interessado satisfeito o disposto no artigo 210 do regulamento aprovado pelo decreto número 17.096, de 28 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.003 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, o credito na importancia de 11:337\$720, á conta da verba 24 — Material — Material n. 2, do orçamento vigente deste ministério, afim de atender a aquisição de material para construção de dois escaletes para a Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 3.001 — Designando o capitão-tenente aviador naval Hugo da Cunha Machado para incumbir-se de proceder a um estudo sobre a possibilidade do estabelecimento de uma linha aérea entre os portos de Belém e Manaus.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 18 do corrente:

Foi aprovada a indicação do capitão Pery Constant Bevilacqua, para fazer parte da comissão incumbida da revisão dos regulamentos da Diretoria do Material Belico, fabricas, arsenais, depósitos e serviços regionais.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de novembro de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, pedindo providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará autorizada a atender á requisição de pagamento das folhas de etapa de familia das praças do 24º batalhão de caçadores.

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Marinha, transmitindo o requerimento em que o soldado do Exército José Brito de Mello solicita certidão do tempo em que serviu na Armada.

— Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, pedindo providencias para que, pela repartição competente, seja colocado um telefone na 1ª brigada de artilharia, á Avenida Bartholomeu de Gusmão, em São Christovão.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que, para constituirem o conselho de justiça que deverá julgar em 1ª instancia as praças que respondem a processo por crimes praticados no "Destacamento do Exército de Leste", são designados o coronel João de Siqueira Queiroz Sayão e os capitães Trajano Monteiro de Souza, Carlos Menna Barreto Monclaro e Aladim Condeiza de Azevedo;

Que, até ser ultimada a reorganização do Exército e suas reservas, emquanto não fôr posto em execução o novo regulamento para o corpo de officiais de reserva, ficam suspensas as promoções naquele corpo de officiais. Continuam, porém, a ser feitas, consoante as disposições vigentes, as promoções ao primeiro posto, que correspondem ao ingresso no aludido corpo de officiais;

Que o comandante da 3ª Região Militar é autorizado a destacar para Quarai um esquadrão do 8º regimento de cavalaria independente, uma vez, porém, que tal medida não acarrete aumento de despesa;

Que é autorizada a transferencia para o Batalhão Escola de praças das unidades de infantaria, de acôrdo com as instruções baixadas com a portaria de 4 de fevereiro ultimo; sendo que, para a transferencia de que se trata deverá ser observado o seguinte: 1º, estatura minima, 1m,60; 2º, indice de Piguet até 25; 3º, visão em AJO 1; 4º, integridade perfeita de funcionamento dos órgãos e ausencia de sinais clinicos de lues. Na ata de inspeção de saude será feita a seguinte declaração: "Está em condições

ou, não está em condições de ser incluído no Batalhão ou Grupo Escola."

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1932 — Número 654.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que cabe á Comissão de Avaliação de Requisições do Distrito Federal e ás sub-comissões estaduais de Minas Gerais e Paraná tomar conhecimento das requisições feitas por comandos de tropa do Governo, no vale do Paraíba e Parati, na frente da 4ª divisão de infantaria e destacamento do Exército do sul, respectivamente, embora tenham sido feitos em territorio de São Paulo. — General Espírito Santo Cardoso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de novembro de 1932

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo, para os efeitos do Regulamento do Sêlo, o requerimento em que Filgueiras & Comp. solicitam nova experiencia de impermeabilidade em lona de barracas.

Secretaria da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1932 — Número 2.220.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Comunico-vos que no requerimento, datado de 9 do corrente, de J. Santos & Comp., comerciantes estabelecidos nesta capital, pedindo que os instrumentos nacionais denominados "Guarani" sejam adotados oficialmente no Exército, o Sr. ministro de Estado da Guerra, em 14 também do corrente, exarou no mesmo requerimento o seguinte despacho: "Sejam adotados, como requer, os instrumentos nacionais "Guarani" nas bandas de musica e cornetins do Exército. — Laurelio Lago, diretor.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

1º tenente da Guarda Nacional, José Francisco Coelho, pedindo certidão do registro de sua patente. — Prové haver legalizado sua patente, de acôrdo com o decreto n. 13.040, de 29-5-918.

2º tenente reformado, Saul Moreira Gasse, solicitando ficar sem efeito sua reforma. — Indeferido, em vista da prescrição.

Alvaro de Carvalho, reservista do Exército, pedindo licença para se identificar. — Sim, com licença para matricular-se na Capitania do Porto.

Aspirante a official Jayme Naslansky, da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo carteira de identidade. — Indeferido, em face do art. 82, letra a do R/C/O/R.

Aspirante a official Silvio Pereira de Araujo, da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo carteira de identidade. — Indeferido, em face do art. 82, letra a, do R/C/O/R.

Luciano Tavares, reservista do Exército, pedindo admissão no quadro efetivo de guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Dirija-se á autoridade competente (ministro da Viação), querendo.

Juvenal Campos, ex-2º sargento do 2º G/A/P, pedindo reinclusão. — Indeferido.

rado, á vista da informação do comandante do 2º G/A/P.

Napoleão Pontes Brandão, soldado reservista, pedindo reinclusão no 20º B/C. — Engaje-se para a 2ª R/M, querendo.

Algerino José dos Santos, soldado artifice do 2º G/A/C e Fortaleza de São João, pedindo alta de posto. — O aviso n. 505, de 12-9-932, invocado, nada tem a ver com a pretensão do requerente, que dentro do Corpo em que serve pôde alcançar seu antigo posto, porém, em face do aviso de 7-1-921.

Otaviano dos Santos Pureza, pedindo reinclusão no Exército. — Está prejudicado o objeto do presente requerimento.

Capitão reformado Ildefonso Escobar, solicitando reversão ao serviço ativo do Exército. — Indeferido, á vista do disposto no acórdão do Supremo Tribunal Federal de 9-11-910.

Antonio Perout Sobrinho, pedindo caderneta de reservista. — Forneça-se-lhe a caderneta militar, de reservista de 2ª categoria, em face do disposto na letra b do art. 41, do R/S/M.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

Requerimentos despachados pela chefia:

Alvaro Machado Velho, Miguel Maria Coelho, Claudionor Manoel Teixeira, Lourival Boyd, Altair Carvalho Ribeiro, José Julio de Souza Bastos, Dagoberto Pinto da Fonseca, Jeronymo Ramiro Vroviro, Renato Pereira Nunes, Ernani Marcondes Varella Freitas, Dinkel Dias, Alvaro Arouca, João Ferreira da Silva, Durval Salgado Cesar e Francisco Moreira Cavalcante, todos pedindo certificado de alistamento. — Certifique-se.

José de Oliveira, Octavio Rodrigues Matheus, Faustino Gomes Rangel, José Alves de Santa Anna, Avelino Alves da Silva e Ildefonso Rosa, apresentem certificado de residência e atestado de nascimento (certidão de idade).

Itamar Baptista de Oliveira, Orlando Chaves e Sebastião Pereira de Mattos. — Apresente atestado de residência.

Luiz Borges Pinto. — Deferido.

Laudelino Barbosa. — Seja excluído do 14º distrito e mantido no 10º.

Antonio Pacheco Diniz, Benjamin Lacerda, José Silvino Netto e Delphino Francisco da Magalhães. — Indeferido.

Antonio Orphão. — Declare para que fins quer a certidão.

José Nunes de Freitas. — Dirija-se á 2ª C. R.

Eurico Matheus da Rocha. — Apresente certidão de batismo.

Waldemiro Ribeiro Guedes. — Apresente certidão de idade.

(Sessão de 1º de novembro de 1932)

Pela Junta de Revisão e Sorteio:

Humberto Sapolardi, Saude Rodrigues e Itamar Gomes de Almeida, sejam excluídos por incapacidade física.

Moacyr Costa Avila e Antonio Ferreira Gomes Filho, sejam excluídos por serem reservistas de 2ª categoria.

Miguel Lien Chame. — Seja mantido seu filho Miguel, no alistamento, por falta de prova de seu falecimento.

Victorino Tolemey. — Seja excluído do alistamento por ser da classe de 1898.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos dsepachados

Abraão de Moraes, pedindo o pagamento de 50:000\$, como indenização, a que se julga com direito, por um terreno ocupado pela E. F. C. B. e de sua propriedade, na estação "Galdino Rocha", da Linha Auxiliar. — Indeferido, de acôrdo com a conclusão do parecer emitido pelo consultor jurídico. Em 10-11-932. (N. 18.269-32).

Benjamin Rachel dos Santos, armazeneiro de 1ª cl. da Rede Mineira de Viação, pedindo lhe seja contado um ano de serviço, para fins de sua aposentadoria, por não ter gozado os seis meses de licença, de que trata o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1921. — Dirija-se, oportunamente, ao ministerio da Fazenda. Em 10-11-932. (N. 18.015-32).

Em 12 de novembro de 1932

Norberto de Azevedo Quintanilha, agente postal-telegrafico de Nova Friburgo, pedindo pagamento de gratificação adicional a que se julga com direito. — Indeferido, em face dos pareceres. (N. 18.380-32).

Mercedes de Souza Martins, ex-escrevente da E. F. C. B., solicita pagamento de vencimentos relativos ao período em que esteve suspensa preventivamente. — Não tendo havido penalidade, defiro ao pedido em face dos pareceres. (N. 15.718-32).

Lohner & Comp., pedindo pagamento da diferença de cambio, reconhecida pelo consultor jurídico do Ministerio da Fazenda, no processo n. 35.248-1928. — Indeferido, á vista do parecer. (Número 17.332-32).

Dyonisio Marques, por seus procuradores, pede pagamento de 13:003\$784, de tarefas de construção da estrada de ferro de Alagôa Grande a Ceará, em 1922. — Indeferido, por estar prescrita a dívida conforme esclarece o parecer da Comissão. (N. 883-30).

Pedro dos Santos, por seu procurador o Banco do Brasil, pedindo pagamento de 4:600\$000, em duas parcelas, de fornecimentos feitos ao pessoal operario do 4º distrito da I. F. de Obras contra as Secas, em 1922. — Indeferido, á vista do parecer. (N. 22.312-28).

Alberico Leimig, por seu procurador o Banco do Brasil, pedindo ao pagamento de 33:400\$, de fornecimentos feitos ao pessoal operario dos serviços a cargo da I. F. de Obras contra as Secas, no Estado do Ceará. — Indeferido, á vista do parecer. (N. 9.456-30).

Francisco Ignacio da Silva, pedindo pagamento de 4:009\$000, de fornecimentos feitos ao pessoal operario da construção da E. F. de penetração Ceará-Paraíba, em 1922. — Indeferido, á vista do parecer. (N. 21.452-28).

Jeronymo Valentim de Maria, pedindo pagamento de 3:991\$800, de fornecimentos feitos ao pessoal operario dos serviços de construção da estrada de ferro de penetração, a cargo do 2º distrito da I. F. de Obras contra as Secas, em 1922. — Indeferido, á vista do parecer. (N. 22.316-28).

Julia Augusta da Silva, pedindo pagamento de 212\$000, de fornecimentos feitos ao pessoal operario do 2º distrito da I. F. de Obras contra as Secas, em 1922. — Indeferido, á vista do parecer. (N. 23.845-28).

Felix Machado, pedindo pagamento de 2:177\$000, de fornecimentos feitos ao Distrito de Paraíba, da I. F. de Obras contra as Secas, em 1923. — Indeferido, á vista dos pareceres. (N. 21.449-1928).

Joaquim Antunes, pedindo pagamento de 1:760\$, de fornecimentos á I. F. de Obras contra as Secas, em 1922. — Indeferido, á vista do parecer. (Número 21.733-28).

Joaquim de Britto, pedindo o pagamento de 14:500\$, de fornecimentos feitos aos operarios do 2º distrito da I. F. de Obras contra as Secas, em 1922. — Indeferido, á vista do parecer. (Número 21.734-28).

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 2 de novembro de 1932, foram concedidas as seguintes licenças: ao conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, João Alvares Spim, seis meses, a contar de 11 de julho de 1932 e a Justino dos Santos Martins, mensageiro do Departamento dos Correios e Telegrafos, um ano, em prorrogação, a partir de 26 de março de 1932, de acôrdo com o artigo 19, § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275, do lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Augusto Gomes da Fonseca, carteiro de 1ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal; Arthur Pereira Fernandes, guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos; Antonio Ignacio da Silva, servente de 1ª classe, em disponibilidade, da extinta Administração dos Correios de São Paulo, Gentil de Andrada Meira, 4º escrivão, em disponibilidade, da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil e Manoel José da Silva Sândão, agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; todos aposentados por decretos de 18 de novembro de 1932. — Apresentem certidões de tempo de serviço público passadas de acôrdo com a circular n. 15, de 26 de dezembro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extraídas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quites do pagamento de selos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quais não houve cobrança do respectivo selo e a razão porque deixou de ser efetuada ou si eram isentos de tais impostos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos em 22 de novembro de 1932

N. 3.888, ao inspetor federal das Estradas, transmitindo projetos e orçamentos de melhoramentos e aquisições a serem efetuadas pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 3.889, ao inspetor federal das Estradas, transmitindo novos orçamentos para aquisição de 40 vagões para animais em diversas linhas da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 3.892, ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo o requerimento da Federal do Trabalho do Distrito Federal, afim de ser cumprido o regulamento do selo.

N. 3.901, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, comunicando não haver inconveniente na concessão do aforamento de terrenos alagado de marinha, lote numero 217, situados a margem esquerda da cambôa da Tacaruna, no lugar denominado Campo Grande, requeridos pelos Recolhimentos de Nossa Senhora da Glória da Boa Vista, Nossa Senhora da Conceição de Olinda e Sagrado Coração de Jesus de Iguarassú.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de novembro de 1932

Requerimentos despachados:

Oscar Motta, carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo transferência para a Diretoria Regional do Pará. — Aguarde oportunidade. (Of. 514 — Dr do Df).

Laudelina Nogueira, ex-agente do correio de Campanha, pedindo restituição da quantia de 500\$000, valor da fiança que prestou para o desempenho das funções do seu cargo. — Dirija-se, querendo, à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Campanha. (Of. 961 — Dr Campanha).

Luiz Gonzaga de Oliveira, praticante diplomado, com exercício na Diretoria Regional do Piauí, pedindo nomeação para o cargo de telegrafista de 5ª classe. — Aguarde oportunidade. (Of. 1.407/1ª — Dr Py).

José Teixeira, pedindo nomeação para o cargo de mensageiro da agência postal telegráfica de Guaratinguetá. — Não ha que deferir. (Of. 779 — Dr Sp).

Antonio Ibarrola, pedindo nomeação para o cargo de servente da Diretoria Regional de São Paulo. — Aguarde oportunidade. (Req. 54.874/32).

Leoncio Olavo de Almeida, guardafios diarista, pedindo a admissão do menor, seu filho, Rubem Leoncio de Almeida, como aprendiz, na oficina mecânica do departamento. — A' vista do informado, indefiro a petição. (Req. 52.319/32).

Raul Epaminondas Saldanha, ajudante da agência postal de Monte Azul, subordinada à Diretoria Regional de S. Paulo, pedindo remoção para identico cargo na agência postal de Pirassununga, subordinada à mesma Diretoria Regional. — Indeferido por não estar vago o lugar pretendido. (Of. 731/1ª — Dr Sp).

Francisco Fleury de Brito, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Goiás, pedindo remoção para o lugar de auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional de São Paulo. — A' vista dos pareceres, indefiro a petição de fls. (Req. 54.624/32).

Boletim de Informações Gerais, Ltda., recorrendo do ato do diretor regional do Distrito Federal que indeferiu o requerimento em que pedia para gosar dos mesmos direitos concedidos aos jornais editores, com relação ao pagamento da taxa postal. — A' vista dos pareceres, nego provimento ao recurso. (Req. 50.550/32).

Raul Epaminondas Saldanha, ajudante da agência postal de Monte Azul, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, pedindo remoção para o cargo identico na agência de Bragança, subordinada à mesma Diretoria Regional. — A' vista do informado, indefiro a petição de fls. (Of. 709 — Dr Sp).

Affonso Celso Vieira, agente da agência de Barão Ataliba Nogueira, subordinada à Diretoria Regional de S. Paulo, pedindo remoção para a agência de Pirassununga, subordinada à mesma Diretoria Regional. — Indeferido. Não ha vaga. (Of. 764/1ª — Dr Sp).

Emílio Castellar Figueiró, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Juiz de Fôra, pedindo que lhe seja fornecida uma passagem de ida e volta, de Juiz de Fôra a Montes Claros, para ser descontada em folha de pagamento. — A' vista do informado, indefiro. (Of. 92/1ª — Dr Juiz de Fôra).

Modesto Rocha, auxiliar de 2ª classe da gência postal-telegráfica de Ponta Grossa, subordinada à Diretoria Regional do Paraná, pedindo remoção para o quadro da mesma Diretoria Regional. — A' vista do informado, aguarde oportunidade. (Of. 4.777/1ª — Dr Pr).

Adeodato Rodrigues de Araujo, telegrafista de 4ª classe, encarregado da estação radiotelegráfica de Porto Alegre, pedindo isenção do pagamento da contribuição a que vem sujeito para pagamento de aluguel de casa. — Aguarde oportunidade. (Of. 1.104 — Dr Rs).

Antonio Baltar Paim, agente postal-telegrafico de Cachoeira Sul, subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo isenção de contribuição para pagamento de aluguel de casa. (Of. 1.104 — Dr Rs).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

José Alves Serejo, servente de 1ª classe da Diretoria Regional de São Paulo, três meses, para tratamento de saúde, a partir de 1 de novembro corrente.

José de Larraz Mindello, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional de Pernambuco, quatro meses, para tratamento de saúde, a partir de 4 de outubro findo.

Felippe Vianna, servente de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois dias, para tratamento de saúde, a partir de 11 de agosto ultimo.

Armando Carneiro, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, um mês, para tratamento de saúde, a partir de 9 de outubro findo.

Octavio Silva, servente de 2ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, para tratamento de saúde, a partir de 24 de setembro ultimo.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1932

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 4.053 — Transmite o processo relativo ao pagamento da divida na importância total de 946\$000, diarias a que fez jús Alberto de Moraes Aguiar em junho, julho, setembro e outubro de 1929.

N. 4.055 — Restitue o processo relativo ao pagamento na importância de 412\$500, de que é credor Antonio Placido dos Santos.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.056 — Restitue o processo de divida de exercicios findos na importância de 3:290\$875, de que é credor Afonso Horacio Moreira, e solicita reconsideração da decisão anterior, julgando a divida prescrita.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.061 — Solicita a anulação no credito de 12:000\$000 distribuido à Delegacia Fiscal no Maranhão, da importância de 2:000\$000 que será posta à disposição do Tesouro, para atender ao pagamento de vencimentos do auxiliar de 2ª classe do Serviço de Indústria Pastoral, Cyro Mendes de Oliveira.

N. 4.062 — Solicita o pagamento ao inspetor do 12º Distrito Paulo Americo de Argollo Silvado, e ao 2º oficial Antonio Augusto de Carvalho, da importância total de 732\$000, diarias a que têm direito por estarem em comissão no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bafa:

N. 4.063 — Declara haver resolvido mandar descontar em folha, nessa Delegacia, nos vencimentos do inspetor Ervidio de Souza Velho, a importância correspondente ao que lhe foi pago indevidamente quando no gozo de licença de seis meses, em 1924, considerando-se a mesma como para tratamento de saúde e não de acordo com o art. 17 do citado decreto.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.067 — Declara haver autorizado o diretor do Posto Zootécnico de Pinheiro a solicitar a essa Delegacia a entrega a um dos funcionarios do mesmo Posto, do adiantamento de 5:800\$000.

— Ao diretor do Posto Zootécnico Federal — Pinheiro:

N. 4.068 — Confirma o telegrama OF/6.498, que lhe expediu, autorizando as obras de canalização d'agua potavel.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.069 — Pede seja feito pelo Tesouro Nacional, ao Sr. Alvaro Salles, veterinario de 3ª classe do Serviço de Indústria Pastoral, o adiantamento da quantia de 5:000\$000, para atender a despesas com o combate a epizootia da raiva em vários municipios do Estado de Mato Grosso.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.070 — Solicita seja anulada no credito de 960\$000 posto à disposição do Tesouro Nacional, para pagamento dos

vencimentos do guarda vigilante, em disponibilidade, do extinto Patronato Agrícola "Casa dos Ottoni", Miguel Santos, a importância de 198\$700, que ficará "em ser", visto ter sido o mesmo nomeado para o Tribunal R. Eleitoral em Goiás.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.071 — Comunica a providência solicitada no Aviso n. 4.070.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.072 — Pede seja posto á disposição do Tesouro Nacional o crédito de 1:753\$800, para atender ao pagamento da gratificação que compete ao Sr. Archimedes Taborda.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 4.074 — Transmite o processo de dívida de exercícios findos de que é credora The Rio de Janeiro Tramway Light Co. Ltd., na importância de réis 21:602\$600.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.075 — Remete duas cópias autênticas do decreto n. 22.068, de 9 de novembro corrente, que aumenta de 18:000\$ a dotação de uma sub-consignação da verba 3ª do orçamento do ministério, para 1932, mediante redução em outra sub-consignação de igual quantia.

— Ao interventor federal no Estado do Amazonas:

N. 4.076 — Comunica haver providenciado junto ao Banco do Brasil no sentido de ser posta na agência dessa capital a importância de 10:000\$, para ser aplicada na aquisição de sementes para plantio nesse Estado.

— Ao interventor federal no Pará:

N. 4.700 — Comunica haver providenciado junto ao Banco do Brasil no sentido de ser posta na agência dessa capital a importância de 2:000\$ para fim identico.

— Ao interventor federal no Maranhão:

N. 4.78 — Identica comunicação com relação á quantia de 20:000\$, posto na agência dessa capital.

— Ao interventor federal no Piauí:

N. 4.079 — Idem, relativa á de réis 50:000\$, posto na agência de Fortaleza.

— Ao interventor federal no Ceará:

N. 4.080 — Idem idem.

— Ao interventor federal no Rio Grande do Norte:

N. 4.081 — Idem idem, na agência Fortaleza, devendo ser aplicada á aquisição a importância de 10:000\$000.

— Ao interventor federal na Paraíba:

N. 4.082 — Idem de 20:000\$, posta na agência de João Pessoa.

— Ao interventor federal em Pernambuco:

N. 4.083 — Idem, idem, na agência da capital.

— Ao presidente do Estado de Minas Gerais:

N. 4.084 — Idem de 15:000\$ idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de novembro de 1932

Offícios:

Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 4.054 — Comunica que o Sr. Eugenio Moreno de Alagão, porteiro da Secretaria de Estado, apresentou os documentos da comprovação da aplicação dada ao adiantamento de dois contos de réis. (D. C. 13.559/32).

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 4.057 — Transmite o processo relativo ao pagamento de 2:400\$000, reclamado por Mariano de Freitas.

— Ao diretor dos Serviços de Força, Luz e Viação de Campos:

N. 4.058 — Solicita a apresentação da conta na importância de 288\$000.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 4.059 — Remete uma cópia do aviso n. 3.121, de 19 de setembro último.

— Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 4.060 — Comunica que o Sr. Francisco Leite Alves Costa, chefe de seção da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas apresentou os documentos da comprovação da aplicação dada ao adiantamento da quantia de trinta contos de réis. (D. C. 13.570/32).

Dia 21

Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 4.064 — Comunica que o encarregado do expediente mandou admoestar o funcionario desse Serviço, cuja informação levou o respectivo Diretor a considerar o inspetor agricola do 11º Distrito, Ervidio de Souza Velho, nas condições de obter seis meses de licença, com as vantagens do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, quando o aludido inspetor não havia completado, ainda os 10 anos de serviço refeitados pelo citado decreto, procedendo-se, outrossim, ao desconto de vencimentos e de tempo de serviço.

— Ao engenheiro arquiteto e sanitario da Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 4.065 — Comunica que o encarregado do expediente resolveu designá-lo para, na ausencia do engenheiro, deste Ministerio, fiscalizar a execução das obras de substituição da cobertura do almoxarifado da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 4.073 — Comunica que o Tribunal de Contas registrou o contrato celebrado com o Sr. Archimedes Taborda, para servir na qualidade de auxiliar técnico na fiscalização e propaganda do crédito popular agricola dessa diretoria.

— Ao inspetor agricola do 2º distrito, Pará:

N. 4.085 — Comunica ás providencias do aviso n. 3.876, de 4 do corrente.

— Ao inspetor agricola do 3º distrito, Maranhão:

N. 4.086 — Comunica as providencias do aviso n. 3.876, de 4 do corrente.

— Ao inspetor agricola do 5º distrito, Ceará:

N. 4.087 — Comunica as providencias do aviso n. 3.876, de 4 do corrente.

— Ao inspetor agricola do 7º distrito, Paraíba:

Comunica as providencias do aviso n. 3.876, de 4 do corrente.

— Ao inspetor agricola do 18º distrito, Minas Gerais:

N. 4.089 — Idem.

— Ao inspetor agricola do 1º distrito, Amazonas:

N. 4.090 — Idem.

— Ao inspetor agricola do 8º distrito, Pernambuco:

N. 4.091 — Idem.

— Ao diretor da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Paraná:

N. 4.092 — Transmite o requerimento do ex-operario dessa Fazenda, Hermann Henke, pedindo pagamento de salarios de 1931.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 4.093 — Comunica que deve providenciar sobre as consignações mensais, a serem descontadas, a partir do corrente mês, dos vencimentos do auxiliar técnico, contratado, Archimedes Taborda.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de novembro de 1932

Offícios:

Ao Sr. Edgard de Mello:

N. 16.282 — Acusa o recebimento do officio circular n. 2-C-592, de 10 do corrente mês.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 16.292 — Transmite as certidões de tempo de serviço público federal, prestado pelo veterinario de 3ª classe do Corpo de Veterinários do Serviço de Industria Pastoral, Dr. João Baptista dos Anjos.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 16.302 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do ministro, resolveu autorizar a venda do locomovel tipo "Marshall", existente no extinto Campo de Sementes de Maria da Fé, em Minas Gerais.

— Ao diretor do Patronato Agrícola José Bonifacio:

N. 16.312 — Pede providencias para que sejam remetidos os boletins da renda arrecadada por aquéle patronato, nos meses de junho e julho findes.

Requerimento despachado

Antidio Brito Guerra, pedindo certidão de pagamento de selo. — O requerente deve dirigir-se á repartição pagadora.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados Aditamento ao dia 11 de novembro de

1932

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, desta Capital, apresentando um anti-projeto de regulamentação dos serviços de transportes de cargas e mercadorias. (D. G. E. 410-S, de 1932. — Ao Departamento Nacional do Trabalho.

Dr. Affonso Mascarenhas, pedindo providencias para que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, Teresopolis e Rio do Ouro efetue o pagamento das diárias que lhe são devidas como medico da referida Caixa (D. G. E. 6.092, de 1932, com um parecer do Conselho Nacional do Trabalho). — Ciente. Arquite-se.

Vicente Amorim e outros funcionarios da Imprensa Nacional, pedindo seja suspensa a execução do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.330, de 27 de abril de 1932, que deu nova organização á antiga Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*. (D. G. E. C. 2.004, de 1932, com um acórdão do Conselho Nacional do Trabalho. — Arquite-se.

Aditamento ao dia 14

Dolabella Portella & Comp., Ltda., pedindo providencias no sentido de não ser facilitada, com a concessão de passes gratuitos fornecidos pela Prefeitura de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, a deslocação de trabalhadores regularmente localizados. (D. G. E. 6.312, de 1932. — Telegrafe-se ao Sr. Prefeito de Bocaiuva para não facilitar a locomoção dos trabalhadores.

Dia 16

J. Fernandes Chaves, pedindo a concessão de mais um prazo para interpor seu recurso da decisão que lhe indeferiu o pedido de registro da marca "Argentala", destinada a assinalar um preparado detergente, incluído na classe 46 (D. G. E. 272-J, de 1932). — Indeferido.

Departamento Nacional do Povoamento, transmitindo o relatório elaborado sobre a situação jurídica em que se encontra a Fazenda dos Munizes, no Estado do Rio de Janeiro. (D. G. E. 6.409, de 1932). — Transmite-se ao Ministerio da Fazenda para apreciar como lhe parecer conveniente, sugerindo, todavia, a necessidade da legalização dos posseiros, para evitar futuras usurpações.

Odilon Candido de Oliveira, pedindo se lhe forneçam informes relativos ao andamento do processo referente ao inquerito administrativo, instaurado pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, para apurar faltas que lhe são atribuídas e a outros. (D. G. E. 5.347, de 1932, com informação do Conselho Nacional do Trabalho. — Cientifique-se por carta.

Kramer & Companhia, recorrendo do despacho que mandou registrar a marca C K Cera Kramer, depositada por Francisco Hilberath, para distinguir cera para moveis e assoalhos, incluída na classe 50, letra f. (D. G. E. 7-K, de 1932. — Dou provimento ao recurso, para cancelar o registro feito.

Marcos Comerma, pedindo se torne sem efeito a petição protocolada sob o n. D. N. I. 5.079, de 1932, pela qual renunciou aos direitos de depositante da marca "Platino". (D. E. 168-M, de 1932). — Arquite-se o pedido de folha 1, em face do requerimento de fls. 9.

Dia 17

Departamento Nacional do Trabalho, submetendo á aprovação os modelos de livros de registro estabelecidos pelo artigo 12 do decreto n. 21.186, de 22 de março de 1932, que regula o horario para o trabalho no comercio. (D. G. E. 6.383, de 1932). — Aprovo.

Federação Regional dos Trabalhadores do Paraná, sugerindo a conveniencia da criação de cinco colonias agricolas em diversos municipios daquele Estado. (D. G. E. 5.907, de 1932, com um parecer do Departamento Nacional do Povoamento.) — Ao Inspetor.

Departamento Nacional do Comercio, sugerindo a conveniencia de ser reiterada a consulta feita aos Interventores de Matto Grosso e Rio Grande do Sul, relativamente á aceitação definitiva, por parte das mesmos, do acórdão em que se estabeleceram as bases da criação do Conselho Nacional do Mate. (D. G. E. 6.116, de 1932). — Reitere-se a solicitação.

Celuta da Silva Leão, Emigdia Moreira Leão e Christina Leão da Costa Araujo, recorrendo da decisão pela qual o conselho do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União reformou outra, que, proferida em 12 de julho de 1930, reconhecia ás requerentes o direito ao peculio instituído por seu finado irmão Manoel Moreira Leão, ex-escrivão da Coletoria Federal de Terezina, Estado do Piauí (D. G. E. -320-C, de 1932). — Ao Dr. consultor.

Companhia Agricola e Industrial Magalhães, pedindo seja aprovada a alteração feita em seus estatutos pelas assembleas gerais extraordinarias de 7 de dezembro de 1931 e 3 de fevereiro de 1932 (D. G. E. -303-C, de 1932. — Faça-se o expediente.

Dia 18

Conselho Nacional do Trabalho, transmitindo o officio em que o presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Campineira de Tração, Luz e Força agradece a decisão pela qual ficou determinada a incorporação desta Caixa á da Empresa e Força e Luz de Ribeirão Preto e suas companhias associadas (D. G. E. -6.146, de 1932). — Ciente. Arquite-se.

Charles Hahlo & Sons Ltd., pedindo permissão para importar, por intermedio da Alfandega de Santos, vinte e cinco teares destinados a substituir outros, empregados na fabricação de tecidos de juta, da S. A. Industrias Reunidas de Santa Rita, de Santa Rita de Passa Quatro, Estado de São Paulo (D. G. E. -321-C, de 1932). — Indeferido, de acórdão com o parecer supra. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: — "A estatística oficial publicada em 1931, pela Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, diz, na sua pagina 27, quando trata das fábricas de fiação e tecelagem de juta, o seguinte: — Industrias Reunidas de Santa Rita S. A.: teares 20. Observações: tecidos de juta. Vide tecidos de algodão. A estatística das fábricas de algodão diz, pags. 25: Fábrica Santa Rita das Industrias Reunidas Santa Rita — Teares 25 — paralizados desde 1930. — Vide tecidos de juta. Esta estatística é official, e os seus dados são resultantes de declarações feitas pelos proprios interessados de acórdão com dispositivos legais. Presumem-se, portanto, certos esses dados assim obtidos. Ora, a secção da juta só tem 20 teares; não póde, portanto, haver substituição de 25. A secção de algodão cita na estatística (como vemos, 25 teares; mas estes são para algodão e não podem servir, é claro, para substituição por teares de juta. Do exposto, concluo que deve ser negada a licença para a importação dos 25 teares pedidos."

Ministerio das Relações Exteriores, solicitando parecer sobre a consulta feita pelo nosso consul em Santo Tomé ao Consulado Geral na Republica Argentina, relativamente á entrada, no terri-

torio nacional, de estrangeiros desocupados que se esquivam da repatriação que o Governo daquele país resolveu promover (D. G. E. 6.051, de 1932) com um parecer do Departamento Nacional do Povoamento). — Officie-se ao chefe de Policia do Distrito Federal e telegrafe-se ao Interventor do Rio Grande do Sul, fazendo a comunicação.

Laura Marques Barreto, recorrendo da decisão pela qual o Conselho do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União mandou fôsse descontada do peculio instituído por seu finado marido, Victor Barreto, ex-quarto official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, a importancia do saldo devido de um emprestimo ali contraído por ele (D. G. E. 99-L, de 1932). — Dou provimento ao recurso, para ser pago o peculio, independente de desconto do debito, de conformidade com a decisão proferida no processo D. G. E. 113-M, de 1932.

Enoch Morgans Sons Company, pedindo, pelos motivos que allega, seja sustado, por 30 dias, o andamento do processo concernente ao recurso que interpoz do despacho pelo qual o Departamento Nacional da Indústria, deferiu o pedido da Companhia de Produtos Químicos "Fabrica Belém", depositado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, sob o n. 1.254, a 11 de novembro de 1930, para a renovação da marca Radium, destinada a assinalar anil, sabão, sabonetes, lixívia, pastas, líquidos saponaceos para limpeza geral, pomadas para calçados e vernizes, de sua fabricação, incluídos nas classes 1, 46, 48 e 50, letras f e j, (D. G. E. 78-L, de 1932). — Indeferido. Ha um ano e nove meses interpoz a requerente o seu recurso, tempo suficiente para ter obtido todos os documentos necessarios. Devolva-se á parte, cortando a linha.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da segunda secção

Dia 19 de novembro de 1932

Offícios:

Ao Sr. diretor do Departamento do Trabalho Industrial, Commercial e Domestico — Estado de São Paulo:

N. 2.900 — Comunicando que os documentos da Sociedade Auxiliadora dos Empregados da Western Telegraph de Santos, foram remetidos á mesma, por carecerem de varias correções.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 2.901 — Comunicando, para os devidos fins, não interessar a este Departamento a utilização do imóvel, a que alude o officio daquela diretoria numero 2-C-468.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Indústria:

N. 2.902 — Remetendo, por encerrar assunto do interesse daquele Departamento, o processo D.N.T. n. 1.081.

— Ao Sr. presidente da Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiçes e Café — Rio:

N. 2.903 — Solicitando informações, sobre a razão de ter sido negada a convocação de uma assemblea geral, requerida por Antonio José de Souza e outros.

— Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores do Porto de Pernambuco — Recife, Estado de Pernambuco:

N. 2.904 — Remetendo um exemplar do decreto n. 19.770, e outro de modelos de requerimento e demais documentos relativos ao pedido de sindicalização.

Dia 21

Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.905 — Solicitando a inclusão do 3º oficial deste Departamento, Wilson Baker de Araujo Costa, nos serviços extraordinários.

Telegramas:

Ao Sr. Baptista Garcia, presidente da Associação de Bancários — São Paulo:

N. 106 — Salientando a conveniência da remessa de sugestões sobre o regulamento de trabalho dos bancários.

Expediente da terceira secção

Dia 21 de novembro de 1932

Requerimentos despachados

José Mosquero, fazendo uma consulta sobre concessão de férias. — Prove o alegado preliminarmente.

Maria Pereira, Pedro Nardelli, Januária de Almeida Soares, Marietta José da Silva, João da Cruz, Manoel Santiago Aleixo, Luiz Antonio da Silva, José Martins Pastor, Claudino de Oliveira Peixoto, José Satito, Manoel de Souza, José Henrique Neves, José Monteiro, Carlos Streling, Manoel Pinto Cardoso, Joaquim Alves de Oliveira, Geraldo Rosa Dantas, Manoel da Costa, João Baptista da Gama, Fritz Moelter e José Maria Mendonça, reclamando pagamento de indenização de férias contra, respectivamente, Fabrica de Tecido Botafogo, Companhia Comercio, Imoveis e Construções (Bafa), Antonio Starteri & Comp. (Bafa), Companhia Industrial Silveira Machado S. A., Companhia Construtora Nacional S. A. (2 processos), Manoel Valente, Companhia Construtora Nacional S. A. (2 processos), Companhia Fornecedora de Material, Companhia Construtora Nacional S. A. (2 processos), Fundição Elmo, A. Martins do Amaral & Comp., Companhia Construtora Nacional S. A. (3 processos) e Manoel Valente. — Arquite-se.

Henriqueta de Souza, consultando sobre férias. — Arquite-se.

Coletor de Rendas Federais em Jaraguá, comunicando que durante o mês de outubro nenhum auto de infração ao decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, foi lavrado. — Arquite-se.

— Consulta de José Santos & Comp.:

"Até que dia, mês e ano deverão ser contados os dias de trabalho de empregado, operários e outros, de que trata o artigo 30 do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, para o efeito do gozo de férias estatuido no art. 3º do citado decreto."

O Sr. diretor da secção deu o seguinte despacho: "De acordo. Responda-se nos termos da informação".

A informação aludida no citado despacho foi prestada pelo 3º oficial Américo Palha, nos seguintes termos: "José Santos & Comp., consultam até que dias mês e ano deverão ser contados os dias de trabalho de empregados, operários e outros de que trata o art. 5º do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, para o efeito do gozo de férias estatuido no art. 3º do citado decreto. O artigo 5º acima referido, diz: aos emprega-

dos e operários que tiverem mais de 250 dias de trabalho efetivo no mesmo estabelecimento e durante o prazo de 12 meses a que alude o art. 3º, serão concedidos 15 dias de férias, etc. Refere-se esse artigo ao prazo determinado no art. 3º, que reza: dentro de doze meses a contar da publicação deste decreto, os estabelecimentos industriais, comerciais, bancários, escritórios, empresas e instituições a que se refere o art. 1º, concederão férias aos seus empregados e operários que, desde 1 de janeiro de 1930 até o dia da referida publicação, não houverem gosado e tenham completado doze meses de trabalho efetivo sem interrupção. O decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, foi publicado a 7 de abril do mesmo ano. Por consequencia, a contagem dos dias a que se refere a consulta deve ser feita até a data da publicação do decreto aludido."

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de novembro de 1932

Floriano de Azeredo Coutinho, (processo n. 8.166, de 1932). — A procuração não poderá ser aceita em virtude do despacho do Sr. ministro, de 5 de setembro de 1932, no processo n. 9.482, de 1932, que declara não poder o funcionario público ser procurador de terceiros nas repartições públicas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 19 de novembro de 1932

Ribeiro da Cruz & Companhia e doutor Raul Leite & Companhia, (2 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Aristides Gonçalves dos Santos, doutor Sebastião da Silva Campos, P. M. Ferreira & Companhia, Raul Terra, Arthur R. Giusti e Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas. — De acordo com os precedentes concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Aditamento aos despachos de 16 de novembro de 1932

Leonel Gerhardt. — Lavre-se o termo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 19 de novembro de 1932

Avoni Ivo, Djalma Coutinho, Ataré França e Itacema de Sant'Anna, James L. Kobler e Carlos Pereira Guimarães, Maximiano Ferraz de Camargo. — Lavre-se o termo.

Pignatari & Matarazzo (2 requerimentos). — Lavre-se o termo, devendo os requerentes apresentar certidão da procuração e o certificado do pagamento do imposto de indústria e profissão.

Max Naegeli. — Lavre-se o termo, devendo o requerente apresentar o certificado do pagamento do imposto de indústria e profissão.

Geraldo Angelo Danzi. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Artigo 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Ribeiro da Cruz & Companhia, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43, depósito n. 24.638, de 19 de novembro de 1932):

Consiste no nome característico "Ribacruz", entre aspas.

A marca que poderá variar em cores, dimensões e tipos de letras, servirá para distinguir vinhos em geral, vermouth, cerveja, licores, cognacs, aperitivos, aguardente e toda e qualquer bebida com alcool e sem alcool e azcites. Classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro Leonel Gerhardt, destinada a artigos da classe 41. (Depósito numero 24.639, de 19 de novembro de 1932).

Consiste em: um quadrado em linhas paralelas equidistantes com os vertices dos quatro angulos curvilíneos convexos, tendo cada um na parte exterior um circulo ou disco; o quadro tem ao alto sobre arco a palavra caraterística da marca: café Gerhardt; sob esta, em linha reta horizontal e sublinhada a palavra: Genuino, mais abaixo sobrepostos os dizeres: Fundado em 1898; Leonel Gerhardt; 46 rua Padre Feijó, Telefone 3.947 — Alto da Serra — Petropolis.

A referida marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um produto alimenticio — (Café torrado e muido) de sua industria e comércio, incluído na classe 41 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas, destinada a artigos das classes 38 e 50-j. (Depósito numero 24.640, de 19 de novembro de 1932).

Consiste em um desenho representado por uma circunsferencia irregular. Dentro desta circunsferencia vêm-se duas colinas cobertas de vegetação. Ao fundo, descortina-se o firmamento, com pequenas nuvens. Um pouco ao lado esquerdo, vê-se uma casa e atrás desta, divisa-se parte de uma outra. Parecendo dar acesso a estas casas, vê-se também uma estrada e ao lado esquerdo desta e, na mesma direção, apenas separado por uma pequena elevação do sólo, verdejante, segue um estreito caminho. Partindo da referida estrada, e, em direção ao lado direito deste desenho, vê-se ainda um outro estreito caminho.

Este desenho é circundado por duas hastes de roseira, unidos na parte superior e inferior do mesmo, estando tais hastes adornadas por folhagem e nove rosas, sendo que tres ainda se acham em botão e seis já desabrochadas.

Na parte inferior deste desenho e um pouco abaixo da junção das duas hastes lê-se a palavra "Papel" e em seguida a esta, a palavra "Felicidade".

A palavra caraterística "Felicidade", que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir papel para escrever e impressão, papel para carta com envelopes, acondicionado em caixinhas, carteiras, maços, blócos e resmas, envelopes para carta, cadernos de caligrafia e desenho, brochuras de papel para notas, artigos destes de seu comércio e industria, incluídos nas classes 38 e 50 letra J do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Arthur R. Giusti, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 24.641, de 19 de dezembro de 1932):

Consiste em um círculo elítico de duplo frizo, representando um militar a meio corpo, impunhando numa das mãos uma bandeira desfraldada e na outra um fuzil com arma branca. A sua esquerda vê-se um campo de batalha e à direita um grupo de arranha-céus. Abaixo da figura, acompanhando o frizo elítico do círculo, lêem-se os dizeres: "Voluntário de Piratininga" que constitui a denominação da presente marca, a qual, podendo variar em cores e dimensões, servirá para distinguir perfumarias em geral (inclusive artigos de tocador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), na classe 48, da fabricação e comércio do requerente."

Descrição da marca para que pediram registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 24.643, de 19 de dezembro de 1932):

Consiste na palavra de fantasia "Rinovix", caracterizada ainda pelas aspas que a fecham e disposta em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: "Fabricantes e Proprietários" -- Dr. Raul Leite & Comp. Rio de Janeiro. Esta marca poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 24.642, de 19 de dezembro de 1932):

Consiste na palavra de fantasia "Coviriviz", caracterizada ainda pelas aspas que a fecham e disposta em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: "Fabricantes e proprietários: Dr. Raul Leite & Comp., Rio de Janeiro". Esta marca poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Raul Terra, destinada a artigos da classe 50-f (depósito n. 24.644, de 19 de novembro de 1932):

Consiste em um retângulo medindo 0,6 x 0,9, com fundo preto, tendo na parte superior as iniciais E. R. F., em branco, raladas da mesma cor, e os dizeres: "Gypsol-Limpa-Pole-Dá Brilho", também em branco.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o preparado denominado "Gypsol", destinado à limpeza de metais, vidros, móveis, incluído na classe 50, letra f.

Descrição da marca para que pediram registro P. M. Ferreira & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 24.645, de 19 de novembro de 1932):

Consiste no nome característico de fantasia "Hansenina de Laureano", escrito em caracteres tipográficos comuns, com as letras iniciais do primeiro e segundo nome maiores do que as demais componentes, em posição horizontal, dentro e na parte superior de um desenho de forma retangular, constituído por uma linha singela. Logo abaixo do nome de fantasia "Hansenina de Laureano", que caracteriza a marca, em posição horizontal e paralela, em caracteres tipográficos comuns e uniformes, lê-se, o nome dos requerentes: P. M.,

Ferreira & Comp., sendo as duas primeiras letras descritas as iniciais dos dois primeiros nomes de que se compõe a firma, o endereço: rua Rodrigo Silva n. 26, o lugar de residência: São Paulo; para registrada na classe 3, para distinguir um preparado farmacêutico.

Esta marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Aristides Gonçalves dos Santos, para os artigos da classe 48 (depósito n. 24.646, de 19 de novembro de 1932):

Consiste a marca essencialmente na denominação de fantasia "Brialina Deliciosa", que, geralmente, se apresenta como no exemplar supra, em que se destaca a representação gráfica da palavra "Brialina", característica principal da marca, colocada sobre a palavra "Deliciosa", escrita em caracteres menores.

A referida marca, poderá variar em cores e dimensões, será aplicada aos envoltórios e recipientes dos referidos produtos, bem como aos acessórios de comércio e propaganda dos mesmos artigos. Classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Sebastião da Silva Campos, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 24.647, de 19 de dezembro de 1932):

Consiste numa faixa sobre um oval, e escrito dentro desta faixa, entre dois ângulos concavos: "Diurovita".

A marca poderá variar em cores e dimensões, e servirá para distinguir produtos de sua industria, incluídos na classe 3, do regulamento em vigor.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "Um novo modelo de brinquedo de corrupção", para a qual pediu patente de modelo de utilidade Pignatari & Matarazzo (depósito n. 11.759, de 19 de novembro de 1932):

Um novo modelo de brinquedo de corrupção, executado em folha metálica, caracterizado por consistir em dois discos de metal, com os bordos revirados para fora, os quais se acham ligados entre si pelo viramento da propria folha metálica, sendo que cada disco está provido de um relaxador circular, formando-se, dos rebalços juxtapostos, um cilindro, sobre o qual se pode enrolar um cordel, preso ao mesmo, tudo de conformidade com as figuras do desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "Um novo fecho especial para latas", para a qual requererem patente de modelo de utilidade Pignatari & Matarazzo (depósito n. 11.760, de 19 de novembro de 1932):

Um novo fecho especial para latas e quaisquer recipientes metálicos, consistindo em uma folha de qualquer metal apropriado, dobrada em angulo reto, com as extremidades curvadas até formarem dois pequenos cilindros ou canos, dos quais um, o inferior, serve como eixo de rotação, preso numa borda na parte superior da lata, ou como cano condutor de um pequeno eixo,

preso por suas saliências na referida borda, e o outro, o superior, exerce o papel de saliência destinada a encerrar numa reintrancia existente na tampa da lata, para evitar que esta se abra por si, tudo de acôrdo com as figuras do desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "Processo de beneficiamento do kaolin, barro e materias terrosas, semelhantes e respectiva filtro-prensa", para que pediu privilegio Maximiano Ferraz de Camargo (depósito n. 11.761, de 19 de novembro de 1932):

1, processo de beneficiamento do kaolin, barro e materias terrosas semelhantes, e respectiva filtro-prensa, caracterizado pelo fato de tratar essas materias electroliticamente em uma prensa-filtro de corrente continua;

2, prensa-filtro para beneficiar kaolin, barro e materias terrosas semelhantes pelo processo reivindicado em 1, caracterizada pelo fato de consistir de uma cuba electrolitica contendo uma grande série de anodos e cathodes devidamente perfuradas, respectivamente de chumbo e de metal amarelo (latão), e anodos-cathodes, cuba esta na qual, por ocasião de lhe ser introduzida sob pressão a solução aquosa da materia a tratar, se dá uma diferença potencial tão grande que ela se enche em poucos minutos, operando-se nela a separação do produto puro das impurezas e da agua, substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo aperfeiçoado para pulverização de liquidos quaisquer", para a qual pediu privilegio Max Naegeli, industrial, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro (depósito n. 11.762, de 19 de novembro de 1932):

1º, um dispositivo aperfeiçoado para pulverização de liquidos quaisquer, feito de qualquer material proprio e tamanho conveniente, caracterizado por ser a pulverização feita por aspiração ou sucção do liquido a empregar, imprimindo maior capacidade de ação ao aparelho ou dispositivo pulverizador que é provido das seguintes peças: da gacheta (4) na extremidade anterior da haste (6); da mola (5); da tampa (5'); da haste de embolo (6); do embolo (7); da valvula de retenção (8); da bola (9); da mola (10); da valvula de retenção (8) referida; do dispositivo pulverizador (11) que poderá ser, em caso de necessidade, substituído por uma pequena peça rosca para graduar a passagem do liquido no orificio (12); da parte fixa (13) do tubo de sucção (14); dos orificios ou canais (16) colorados no suporte (17) para prendimento (sistema baioneta) da lata (18), cujos canais (16) estão em correspondencia com saliências ou botões feitos em volta do pescoço da lata (18) que tem no fundo, abaulado ou não, a calha (19) em qualquer disposição;

2º, na invenção acima reivindicada, o dispositivo abridor (20) como parte integrante da invenção, provido da capsula envolvente (21), do cabo (22) e do estilete perfurador (23) formado pelo proprio cabo (22) de arame grosso trancado ou de qualquer outro material adequado, para abrir a tampa de folha delgada da lata (18) especialmente feita para ser adaptada ao dispositivo ou aparelho pulverizador em questão, tudo

como descrito e representado, para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de recipiente ou frascos para perfumarias e ou outros produtos", para a qual requer privilegio Geraldo Angelo Dauzi (depósito n. 11.763, de 19 de dezembro de 1932):

"Um novo tipo de recipiente ou frasco para perfumarias e ou outros produtos, feito de papelão, metal, vidro ou outros materiais apropriados, com dimensões variáveis, caracterizado por ter a forma de um capacete militar, em que a copa semi-circular dêste é fechada com tampa rosqueada na sua abertura maior formando recipiente para, conter o produto o qual é colocado pelo fundo e retirado pela boca no alto da copa provida com fechamento postigo".

Pontos característicos da invenção de "uma máquina para fazer refrescos de frutas", para a qual requer privilegio Avoni Ivo (depósito n. 11.764, de 19 de novembro de 1932):

1º, uma máquina para fazer refrescos de frutas, por expressão do suco das mesmas, numa única operação, caracterizada por constar de dois mecanismos expremedores da fruta, inteiramente iguais entre si, acionados independentemente um do outro, dispostos simetricamente e completamente encerrados numa caixa fechada no tópo, sendo a fruta que vai ser expremida introduzida na máquina e removida dela pelo fundo da caixa e sendo providos meios de suprir água a caixa em quantidade suficiente para completar o refresco, á vontade do operador, substancialmente como aqui descrito;

2º, uma máquina para fazer refrescos de frutas, na qual cada mecanismo expremedor da fruta consta de dois braços montados para girar através um arco de círculo ao redor de um eixo, por meio de setores de engrenagem fixados nos ditos braços, de modo a fazerem os mesmos aproximarem-se ou afastarem-se um do outro, á vontade do operador, sendo esses setores acionados por meio de uma engrenagem intermedia, fixada num eixo montado na parede da frente da caixa e em cujo extremo externo está fixada uma alavanca acionada pelo operador, sendo os ditos braços providos, no extremo inferior, de dentes que mordem a fruta e a esmagam contra uma peça colocada no fundo da caixa, sendo providos meios de suprir água á caixa em quantidade suficiente para completar o refresco á vontade do operador, substancialmente como aqui descrito;

3º, a máquina para fazer refrescos de frutas reivindicada em 1 e 2 na qual a peça contra a qual a fruta é esmagada consiste de um disco perfurado, da face superior do qual se ergue uma cruzeta, do centro da qual projeta-se para cima um pino, no qual é enfiada a metade da fruta, cuja face plana fica assentada na cruzeta, assentando essa peça no bordo superior de uma outra peça de forma hemisférica ôca, segura amovivelmente ao bordo de uma abertura circular do fundo da caixa, terminando essa peça inferiormente por um prolongamento conico ôco, pelo qual escorre o suco extraído da fruta para uma vasilha colocada sob o dito prolongamento conico,

sendo providos meios de suprir água á caixa em quantidade suficiente para completar o refresco, á vontade do operador, substancialmente como aqui descrito;

4, a máquina para fazer refrescos de frutas reivindicada em 1, 2 e 3, na qual os meios de segurar amovivelmente a dita peça hemisférica ao bordo da abertura inferior da dita caixa, constam de azas providas nessa peça, as quais cooperam com projeções providas na abertura, de modo que, para colocar a peça na máquina ou removê-la desta, será bastante fazê-la girar através um pequeno arco de círculo, num ou noutro sentido, horizontalmente, para o que é provido, na dita peça, um cabo ou pegador, substancialmente como aqui descrito;

5, a máquina das reivindicações precedentes na qual os meios superiores de água constam de um encanamento ligado á rede de abastecimento, encanamento esse que penetra na máquina pela base desta, prolongando-se pelo interior da coluna até junto ao tópo da caixa, onde se divide em dois ramos, cada um dos quais provido de um registro, do qual parte um tubo encurvado que vai terminar sob os braços de cada mecanismo, sendo cada registro provido de uma haste rodeada por uma mola, em espiral que mantém o registro fechado, prolongando-se a haste até fóra da caixa e terminando af por um botão, que é colocado pelo operador, sempre que tiver de ser suprida água para completar o refresco, substancialmente como aqui descrita;

6, as máquinas para fazer refrescos de frutas, construídas, dispostas e adaptadas a funcionar, substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Pontos dos melhoramentos introduzidos da invenção de "um aparelho e processo para extinção de saúvas, térmitas do campo e outros insetos de vida subterrânea", de que faz objeto a patente 20.185, e para a qual requerem patente James L. Kobler e Carlos Pereira Guimarães (depósito n. 11.766, de 19 de novembro de 1932):

1º, melhoramentos introduzidos na invenção de "um aparelho e processo para extinção de saúvas, térmitas do campo e outros insetos de vida subterrânea que fez objeto a. Patente número 20.185", caracterizados por facultarem que o aparelho "Salvagricola", mantenha integralmente o processo pelo qual funciona, isto é, o da destilação em vaso fechado;

2º, melhoramentos, como no ponto anterior, caracterizados por tornarem mais rápidas e práticas todas as operações inherentes ao Extintor "Salvagricola", sem, no entretanto, prejudicarem as qualidades de eficiencia e economia do aparelho;

3º, melhoramentos, como nos pontos 1 e 2, caracterizados ainda por permitirem que o Extintor "Salvagricola", possa ser empregado, á vontade do operador, com ou sem instalação, qualquer que seja o órgão produtor da corrente de ar;

4º, melhoramentos, como nos pontos 1 a 3, caracterizados por facilitarem o emprego do "Produto Salvagricola", especialmente preparado para ser destilado pelo aparelho;

5º, melhoramentos, como nos pontos de 1 a 4, caracterizados por poderem

as peças, que constituem o aparelho melhorado, ser fabricados em quaisquer formatos ou dimensões e de qualquer material adequado;

6º, melhoramentos, como nos pontos 1 a 5, caracterizados por servir o ar insuflado apenas de veículo aos diferentes gases que se produzem no órgão principal do aparelho "Salvagricola";

7º, melhoramentos, como em todos os pontos anteriores, caracterizados, finalmente, por serem construídos e representados de acôrdo com os respectivos Memorial e Desenho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de novembro de 1932

Sizenando Rodrigues de Almeida (processo n. 7.756/32). — Não ha o que deferir, de acôrdo com a informação.

Joe Weimer (processo n. 1.494/29). — Satisfaça no prazo de 15 dias a exigencia do despacho de 2/12/29.

Margarida Rodrigues (processo número 7.285/32). — Satisfaça a exigencia da secção.

José Ferreira Bastos (processo número 7.531/32). — Preste os esclarecimentos exigidos pela secção.

J. Fernandes Chaves (processo número 7.424/32). — Concedo o prazo solicitado.

Francisco Xavier Filho (processo número 8.193/29). — Cumpra a exigencia do despacho publicado no *Diário Oficial* de 28 de março de 1930.

Companhia Mate Brasileiro Limitada (processo n. 2.215/25). — Cumpra, no prazo de 15 dias, a exigencia do despacho de 24 de abril de 1926.

Transformer Corporation of America (processo n. 6.749/32). — Satisfaça a exigencia do consultor juridico.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 21 de novembro de 1932

Coelho, Oliveira & Comp., Degand & Companhia Ltda. (dois requerimentos), J. de Assis Pinto, Enrique Isidro, José Carlos e José Kallenbach Cardoso. — Lavre-se o termo.

Beda & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo, devendo o interessado apresentar nova procuração, devidamente retificada.

Chafia Couri (dois requerimentos) e Cervejaria Mogiana Limitada. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Pietro Caruso, Fortes Sobrinho & Companhia, Sociedade Gloria de Cuba Limitada (dois requerimentos), Alfredo Colombo, Julio Pedro Pontes e Raphael di Monaco Sobrinho. — Publiquem-se as descrições.

Manoel da Silva (processo n. 382/32). — Satisfaça as exigencias constantes da informação.

Alvaro Alberto de Motta e Silva (processo n. 7.614/32). — Restituam-se os certificados, quanto aos demais documentos, peça por certidão, querendo.

Sociedade Anonima União Mercantil Brasileira (processo n. 7.753/32). — Preste esclarecimentos, á vista da informação.

Corrêa Quintas & Comp. (processo n. 7.528/32). — Concedo mais 10 dias para que os requerentes apresentem documento habil.

Ulisses Pinto & Companhia (Processo n. 7.513/32). — Preliminarmente apre-

sentem a prova de pagamento do imposto de indústrias e profissões.

Carlos Kuernerz & Comp. Ltda. (processo n. 288/32). — Preliminarmente prove que importa o artigo para que deseje a marca.

Alberto Vieira Souto (processo número 7.612/32). — Preliminarmente faça reconhecer a letra e signal do tabeleião.

"Elekeiroz" S. A. (processos números 8.130 e 8.131/32). — Preliminarmente apresente procuração e documentos, fazendo prova do pagamento do imposto de indústrias e profissões.

Dias Garcia & Comp. (processo número 457/32). — Aguarde solução do processo n. 4.927/25.

Edgardo Caselli (processo n. 439-32). — Aguarde solução dos processos números 8.193/29 e 2.766/31.

Racy & Irmãos (processo n. 7.179, de 1932). — Restitua-se, mediante recibo.

S. A. Assucareira Santista (processo n. 8.028/32). — Aguarde-se a apresentação do clichê.

Bitar, Irmãos (processo n. 4.504/25). — Declarem a sua nacionalidade.

Carlos Pinto da Silva (processo número 8.091/32). — Dê-se vista.

Otto Georgi (processo n. 8.060/32), Almir da Silva Dias (processo número 8.064/32) e Gomes, Campos & Companhia (processo n. 8.090/32). — Dê-se certidão.

Nestlé & Anglo-Swiss Condensed Milk Company (processos ns. 7.006 e 7.016, de 1931). — Declarem a sua nacionalidade.

Albert Tristmans (processo n. 7.697, de 1932). — Junte-se ao processo e publiquem-se as novas descrições.

Gualter Maia de Almeida (processo n. 7.715/32) — réplica à oposição feita por Moura Brasil, ao seu pedido de registro Peitoral Brasil, depositada sob o n. 24.162), Francisco Satriani (processo n. 8.092/32) e Standard Brands Incorporated (processo n. 7.857/32). — Juntem-se aos processos referentes.

São convidados a comparecerem neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas, de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o artigo 109, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

The American Brass Company, marca "85"; Companhia Industrial Rio de Janeiro, marca "Theatro Rex"; Condo-roil & Paint S. A., marcas "Concretina" e "Marveline"; Eduardo Bittencourt, marca "Vitaderme"; E. T. Cunningham Inc., marca "Cunningham"; Eli Lilly and Company, marca "Carbarsone"; Falchi Papini & Comp., marcas "Falchi", "Argolla" e "F. P." (em um escudo sobre aguias); Friedel Wilkes, marca "Ave"; Ferodo, Limited, marca "Fergrip"; Hopkins, Causar & Hopkins, marca "Limp-Lac"; Irmãos Barbieri, marca "Barbieri"; Julio Serpa Vieira de Souza, José de Vergueiro Guimarães, Constante Rodrigues Silveira Filho, marca "S. Paulo Informações"; João Ravaglio & Filho, marca "Paraná"; Joaquim Duarte Barboza, marca "Café São

Joaquim"; Luiz Corrêa Pinto, marca "Triturite"; McIlhenny Company, marca "Tabasco"; N. A. Padula, marca "Balas Patinação"; Prager & Pedrosa, marca "Caleinag"; Raul Leite & Comp., marca "Anexogon"; Souza Baptista & Companhia Ltda., marca que "consiste na representação de um quarto de dormir", e W. Tosberg, marca "Crepe Espuma Tosberg".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 21 de novembro de 1932

Robert Joseph Jaunch, Ivan Richard Farnham e Ross Harper Arnold. — Preliminarmente, lavre-se o termo.

Retificação:

Dr. Otto Surerus (processo n. 7.966, d 1932). — Apresente novos desenhos de acordo com o regulamento (e não como saiu publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente).

Aditamento aos despachos de 25 de outubro de 1932

Armando Araujo Rocha (processo número 7.242/32). — Juntê-se ao processo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro José Carlos, destinada a artigos da classe 41. (Depósito n. 24.648, de 21 de novembro de 1932).

Consiste a marca num painel cercado por um feição de folhas e bagos de café, tendo no meio do referido painel a representação de Nossa Senhora da Aparecida, cercada por dois ramos de café em forma de corça, sendo os dois ramos de café, entrelaçados e presos por um laço de fita; na parte superior do painel, lê-se: café N. S. da Aparecida, logo abaixo e ao lado esquerdo lê-se em quatro regras, os dizeres; grão escolhido — e de — paladar — agradável — e ao lado direito, também em quatro regras — moído — á vista do — freguês — livre de impureza: e sob a corça de ramo de café lê-se em tres regras o seguinte: — José Carlos — rua Felipe Cardoso, 35 — Tel. — Santa Cruz — Distrito Federal, Santa Cruz.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, e será também usada em faturas, cartes e cartazes de reclame do referido produto.

Descrição da marca para que pediu registro Enrique Isidro, destinada a artigos da classe 50-j. (Depósito n. 24.649, de 21 de novembro de 1932).

Consiste na expressão característica — "Vida de Tudo" —, grafada em tipos de fantasia, dentro de um retângulo, ocupando a palavra — "Vida" — dois terços da altura desse retângulo e está situada sobre as demais palavras — "De Tudo" —.

Esta marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir publicações, revistas, livros, anuários, catálogos, folhetos, folhinhas e impressos congêneres da indústria e comércio do depositante, incluídos na classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediram registro Beda & Comp., destinada a artigos da classe 3. (depósito n. 24.650, de 21 de novembro de 1932):

Consiste na representação de dois rótulos: um anterior e outro posterior. O primeiro, constituído por um retângulo de vinhetas duplas, tem o fundo verde amarelado, destacando-se na parte superior um círculo limitado por circunferências duplas dentro do qual se destaca em um pequeno campo a palavra "Assa-Peixe". Inferiormente a esse círculo, na parte externa, acompanhando o seu desenvolvimento, lê-se os dizeres: Marca Registrada. Vê-se ainda, exteriormente a esse círculo, de cada lado do mesmo, dois arabescos de fantasia. Em seguida, e logo abaixo, em letras vermelhas de fantasia, lê-se os dizeres: Elixir de Assa-Peixe, e, inferiormente, ocupando a parte restante do rótulo, harmonicamente dispostos, os dizeres subsidiários: Licenciado pelo D. N. S. P. do Rio de Janeiro. Cada colher das de sôpa contém: Kalium iodatum 0,75 centg., bi-iodeto hidargírio 0,0075 decimilg, metilarsinato de sodio 0,025 milg., gotas amargas Baumé 1 gota. Dose — Adulto, uma colher das de sôpa depois de cada refeição; crianças, maiores de 4 anos, 1 colher das de chá depois de cada refeição. Encerra o rótulo uma pequena faixa de fantasia, de fundo branco, limitada por linhas vermelhas, dentro da qual lê-se os dizeres: Fórmula da farmaceutica Luiza Beda. O rótulo posterior, complemento do anterior, tem, como este, formato identico, destacando-se na sua parte superior, escritos em forma de semicírculo, os dizeres: Elixir de Assa-Peixe, sobrepostos aos dizeres: Marca Registrada, separados dos dizeres seguintes por um arabesco de fantasia. A seguir lê-se: Licenciado pelo D. N. S. Publica, sob o n. 135, em 13 de abril de 1931. Licor agradável, puro, assimilável, não atacando o estomago e sendo perfeitamente tolerável por todo e qualquer organismo por mais delicado que seja. Tônico depurativo por excelencia (estes dizeres se acham encerrados em um pequeno retângulo no centro do rótulo). Empregado com grandes vantagens no tratamento das molestias sifiliticas, dores reumaticas, ciatias e do estomago, impingens, pustulas, tumores gomosos, ulceras da boca e laringe, escrofulas e outras afecções da pele originadas pelo virus da sífilis. Modo de usar: Adulto, uma colher das de sôpa depois de cada refeição; crianças, maiores de 4 anos, uma colher das de chá ás refeições. Laboratorio, rua 13 de Maio n. 41 — Campos — Estado do Rio de Janeiro.

A marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir um preparado pharmaceutico do seu commercio e industria, compreendido na classe 3, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro J. de Assis Pinto, destinada a artigos da classe 3 (Depósito n. 24.651, de 21 de novembro de 1932):

Consiste na representação de uma elipse dentro da qual, em um triangulo cujo vértice inferior é formado por uma estrela de seis bicos, leem-se os dizeres: "Pomada Vina" e, lateralmente, no sentido do eixo da elipse: "J. de Assis Pinto".

Inferiormente á estrela que forma o vértice do triangulo leem-se os dizeres:

"Rio de Janeiro" e, lateralmente á mesma estrela: "Marca registrada".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico do comércio e industria do requerente, comprehendido na classe 3 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediram registro Degand & Comp., Limitada, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 24.652, de 21 de novembro de 1932):

Consiste na palavra "Riganon" em um rótulo retangular, constituido na parte inferior por um polígono irregular, formando os dois lados superiores um angulo reenfrante, partindo do seu vértice faixas em várias cores adjacentes aos seus lados, ficando um campo branco, no meio do rótulo, onde se vê, no sentido horizontal, a palavra "Riganon", e na parte inferior do rótulo os dizeres: "Degand - Rio".

Esta marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar perfumarias em geral artigos de toucador, preparados para os dentes e para os cabelos e sabão perfumado, do comércio da firma depositante, incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Degand & Comp., Limitada, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 24.653, de 21 de novembro de 1932):

Consiste na palavra "Marlene", disposta, no sentido horizontal, no meio de um rótulo retangular, tendo lateralmente, duas colunas formadas de listas inclinadas de várias cores, envolvendo nuvens em forma de flócos, transparecendo no fundo triangulos, tendo na parte inferior das nuvens tres riscos horizontais.

Esta marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar perfumarias em geral, artigos de toucador, preparados para os dentes e para os cabelos e sabão perfumado, do comércio da firma depositante, incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro Coelho, Oliveira & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 24.654, de 21 de novembro de 1932):

Consiste em um escudo, ao centro do qual lê-se, em sentido diagonal, o nome "Piratininha" e na parte superior vê-se a letra S e na parte inferior a letra P e na parte superior do escudo vê-se uma estrela.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir calçados. Classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Cervejaria Mogiana Limitada, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 24.655, de 21 de novembro de 1932):

Consiste em um rótulo retangular em fundo claro azulado, com moldura dourada larga, outra estreita, branca e uma terceira da mesma largura da precedente, dourada; logo abaixo desta, na primeira linha, escrita em tinta preta encontram-se os dizeres: "Produtos analisados e plenamente aprovados sob numeros 875, 876, 877, 878, 879 e 880" e na linha imediatamente abaixo, encontra-se a conclusão desses dizeres: "pelo Laboratorio de Analyses Bromatologicas", escrita nas mesmas condições que

os da primeira linha; separando esses dizeres dos do restante do rótulo, encontra-se uma listra dourada da mesma largura da ultima listra dourada descrita, disposta paralelamente á esta e tendo por limites os lados do retangulo interno; logo abaixo desta ultima listra, no canto á esquerda, escrita em letras pretas e maiores que as precedentes, encontra-se a palavra: "Cerveja"; mais abaixo, em pequena diagonal, escrita em letras maiores que a precedente e a tinta azul claro, encontra-se a palavra: "Pilsener"; mais abaixo, ainda, sobre uma faixa branca, em diagonal, encontra-se o dizer: "Paulistaninha", escrito em tipo manuscrito grande, á tinta preta e com sombreados dourados, terminando a ultima letra deste dizer, por um traço preto, também sombreado de dourado, que se dirige paralelamente em sentido contrario do mesmo dizer e por baixo deste e com a largura que aumento de baixo para cima ou da direita para a esquerda, encontrando-se sobre a maior largura desse traço, um circulo azul em fundo branco, lendo-se pela sua parte interna, em tinta preta, com tipos pequenos e acompanhando o arco superior, os dizeres: "Marca registrada"; mais abaixo, em tinta preta e azul se encontra a figura de um caetê e escrita em letras pretas e visiveis, por baixo desta figura encontra-se a palavra "Caetê", de modo que as patas dianteiras desse animal toquem respetivamente, nas duas ultimas letras da citada palavra; no canto á direita, escrito em tinta azul, logo abaixo do traço que parte da ultima letra da palavra "Paulistaninha", encontra-se o dizer: "Cervejaria"; na linha imediatamente abaixo e na mesma posição do precedente, encontra-se os dizeres: "Mogyana Ltda.", escritos com a mesma tinta e com o mesmo tipo de letras da palavra precedente; finalmente, no mesmo canto direito e mais abaixo que os dizeres precedentes, encontra-se em letra azul, cada vês menores, as palavras: "Mogi-Mirim — Est. de São Paulo", estando elas separadas entre si por dois ifens.

Os rótulos da marca descrita poderão ser feitos em qualquer cor.

A marca, que poderá variar em dimensões, servirá para distinguir uma qualidade de cerveja do fabrico dos depositantes. Classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Chafia Couri, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 24.656, de 21 de novembro de 1932).

Consiste no nome "Gastronida", e que servirá para distinguir um preparado pharmaceutico do comércio da requerente e para ser registrada na classe 3.

A marca acima será usada em rotulos, taboletas, reclames, faturas, envelopes, e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Chafia Couri, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 24.657, de 21 de novembro de 1932).

Consiste no nome "Sarampsan", e que servirá para distinguir um preparado pharmaceutico do comércio da requerente e para ser registrada na classe.

A marca acima será usada em rotulos, taboletas, reclames, faturas, envelopes, e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro José Kallenbach Cardoso, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 24.658, de 21 de novembro de 1932).

Consiste: em um rótulo losangular dentro do qual se acha escrita no sentido horizontal a palavra "Unica" que é repetida no sentido vertical, servindo a letra I para a composição tanto da palavra escrita verticalmente como da escrita horizontalmente, formando ambas destarte, uma cruz de braços simetricos. A palavra "Unica", que se acha horizontalmente escrita dentro do losango está escrita entre duas paralelas.

Cumpra ainda esclarecer que o losango está ornado de listas verticais e aquidistantes compostas de riscas, as quais se interrompem quando, se assim não fosse, iriam interferir com a palavra "Unica" escrita horizontalmente. Por fóra do losango acha-se escrita na parte de cima a palavra Manteiga e na de baixo Marca Regist.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões (ou como o presente quiser reinvidicar) servirá para distinguir Manteiga de sua industria incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Colombo, destinada a artigo da classe 12. (Deposito n. 1.518, efetuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 9 de novembro de 1932).

Consiste na figura de uma bandeira listrada horizontalmente por faixas de qualquer cor, desfraldada para a direita do respectivo mastro, disposto em posição obliqua e depois recurvada para a esquerda, destacando-se sobre ela duas circunferencias concentricas encerrando a figura em busto de um militar, voltado para a direita, com um capacete de aço sobre a cabeça, tudo conforme se vê do desenho colado. Sobre a cabeça do militar, em curva convexa) lêem-se as palavras — Tudo e sempre por São Paulo.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Gloria de Cuba Limitada, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 1.517, efetuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 9 de novembro de 1932):

Consiste num desenho representando uma carteira dos mesmos cigarros, listada verticalmente por agrupamentos de quatro linhas, destacados e envolvidos horizontalmente por uma faixa com desenhos e arabescos a fantasia. Sobre essa faixa sobressai-se a figura de um escudo em cujo centro se lê, no alto, sobre um fundo de qualquer cor, a palavra — "Conchitas" — e do centro para baixo — "Sociedade Gloria de Cuba Ltda., S. Paulo". Na parte inferior do desenho, onde se vê o fecho da carteira, está colado um selo lacre, do qual se avista apenas uma parte, tudo conforme se vê do rotulo colado que não sofrerá alterações nos dizeres nem nos sinais figurativos mas poderá variar de cores assim como de dimensões. Em tempo — A presente marca pertence á classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Gloria de Cuba Limitada, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 1.516, efetuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 9 de novembro de 1932):

Consiste num desenho representando uma carteira dos mesmos cigarros, som-

breada nas partes laterais por tenues linhas verticais e envolvida horizontalmente por uma faixa com desenhos e arabescos á fantasia. Sobre essa faixa sobressaie-se a figura de um escudo cujo centro se lê, no alto, sobre um fundo de qualquer côr, a palavra "Marguitas" -- e do centro para baixo -- "Sociedade Gloria de Cuba Ltda., S. Paulo".

Na parte inferior do desenho está colado um selo lacre, do qual se avista apenas uma parte, e no lado superior distinguem-se as franjas do papel de seda que envolve a mesma carteira, tudo conforme se vê do rótulo colado que não sofrerá alterações nos dizeres nem nos sinais figurativos mas poderá variar de côres assim como de dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Raphael Di Monaco Sobrinho, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 1.515, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 9 de novembro de 1932):

Consiste numa figura retangular, mais alongada no sentido vertical dividida em tres campos, igualmente retangulares, notando-se no superior, em posição horizontal e em caracteres de fôrma, os dizeres -- "Tarde Salt" -- e no inferior, de identica maneira -- "Fino sal de mesa" -- "First quality". No campo central, de maiores dimensões, distingue-se uma circunferencia da qual divergem raios, representando a figura do sol, lendo-se dentro da mesma a palavra -- "Sol" -- tudo conforme se vê do rótulo colado que poderá variar de côres assim como de dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Julio Pedro Pontes, destinada a artigos da classe 5 (deposito n. 1.514, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo a 7 de novembro de 1932):

Consiste na figura de um exagono regular, dentro do qual, além dos dizeres "Sociedade Fabrica de Ferragens "Micantes", Limitada -- São Paulo", escritos tambem em fôrma exagonal, se acha, encimada pelo vocabulo em meio circulo "Micantes", a figura de um homem que trabalha em uma prensa, em baixo da qual se lê: "Marca Registrada -- Industria Brasileira".

Aplicação -- Esta marca servirá para distinguir os produtos da "Fabrica de Ferragens "Micantes", Limitada", da praça de São Paulo, nos termos da classe 5 do decreto n. 11.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Fortes Sobrinhos & Comp., destinada a artigos das classes 23, 29 e 32 (deposito n. 1.513, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 31 de outubro de 1932):

Consiste nos dizeres -- "Casa Fortes" -- grafados entre duas linhas que correm paralelas, conforme se vê do desenho colado, que poderá variar nas suas côres e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Pietro Caruso, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 1.512 A, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 31 de outubro de 1932):

Consiste em um rótulo retangular

(com quatro riscos ou linhas no sentido longitudinal), em cuja parte superior se destaca, em tipo manuscrito, a denominação "Nosso Vinho", sublinhada em toda a sua extensão por um traço.

Abaixo dessa denominação e na parte central do rótulo, está um circulo em cujo interior se vê a gravura de uma bacante (mulher semi-nua, ornada na cabeça e na cintura com folhas de parra e cachos de uva); a sua mão direita segura um cacho de uvas, enquanto que, tendo o braço esquerdo estendido para fóra e para baixo do circulo, a sua mão esquerda deixa que de um calice se entorne o vinho aí contido; ainda, dentro do circulo e ao lado da gravura, lêem-se os dizeres: "De pura uva".

Abaixo do circulo, em quatro regras, estão impressos os dizeres: "Engarrafado" "por" "Pietro Caruso", "Industria Nacional".

Aplicação -- Pietro Caruso, medico e industrial, italiano, domiciliado nesta cidade á rua Galvão Bueno n. 12, applicará esta marca, de fôrma adequada, ás garrafas e outros envolucros ou recipientes que contiverem uma especie de vinho de sua industria e comercio (classe 42), em taboletas, placas, folhetos, papeis de escritorio e outros impressos.

RETIFICAÇÃO

(*) Descrição da marca para que pediram registro Santos Neves & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 24.613, de 16 de novembro de 1932):

Consiste num painel retangular dividido em duas secções horizontais, em que o fundo da superior é de côr azul e, o da inferior de cor creme; observando-se no centro a figura representativa da cabeça e parte do busto de uma criança, de cabelos revoltos, faces rosadas, sorrindo; acima desta figura, no painel azul, observa-se a palavra característica "Maravilhosa", em tipo manuscrito de cor vermelha e sombreados de cor creme e, na parte inferior, do lado esquerdo do citado painel, em duas ordens, os dizeres no idioma inglês: "Cream" em letras simples e vermelhas e "Oats" em letras grossas da mesma cor, porém, orladas de azul; finalmente, na parte direita, na mesma ordem, os dizeres em letras azues, simples: "Cooks in 3 minutes".

A marca, para a qual se reivindicam as cores mencionadas, poderá variar em dimensões e servirá para distinguir Aveia, incluída na classe 41, da importação e do comercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Albert Tristmans, para distinguir artigos das classes 5, 6, 8 e 12 (deposito 22.410, de 28 de janeiro de 1932):

"Consiste nas letras "S S" dispostas entre dois traços verticais e separadas por dois traços horizontais".

A presente marca, que pode avariar em dimensões e cores, serve para distinguir fitas de aço, luvas e presilhas metálicas e aparelhos para arqueação mecânica esticador e selador, das classes 5, 6, 8 e 12, da fabricação, importação e commercio do requerente.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecção.

SECÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Artigo 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923:

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos distribuidores de líquidos", para a qual requerem privilégio Robert Joseph Janch, Ivan Richard Farnham e Ross Harpen Arnold (deposito n. 11.767, de 21 de novembro de 1932):

1º, aparelho distribuidor de liquido caracterizado por ser provido de uma bomba tendo o lado de aspiração ligado com o depósito de liquido e o lado de saída ligado com o medidor, meios movidos pelo medidor para registrar quantidade e preço do liquido distribuido ou vendido, meios para alterar a relação entre aquela parte dos meios registradores referentes a preços e aquela parte dos meios registradores referentes a quantidades de modo a produzir compensação devido á modificação no preço do liquido;

2º, aparelho distribuidor de liquido de acôrdo com o ponto 1, caracterizado em que o relógio medidor transmite um movimento rotativo a um eixo provido de cames e de membros osciladores, estando o eixo provido de um dispositivo mediante o qual é permitida a rotação do mesmo em um só sentido;

3º, aparelho distribuidor de liquido de acôrdo com os pontos 1 e 2, caracterizado por estar provido de meios para acertar a relação entre os cames e os membros osciladores, e de meios calibradores para ajustar tal acôrto;

4º, aparelho distribuidor de liquido de acôrdo com os pontos anteriores caracterizado por estar provido de meios, governados por aquela parte que registra ou marca os preços, para tornar o aparelho distribuidor inoperante assim que ficar registrada a quantia ou preço predeterminada, pluralidade de engrenagens de redução e pluralidade correspondente de meios calibradores para mover o carro deslizando;

5º, aparelho distribuidor de liquido de acôrdo com os pontos anteriores caracterizado por ter uma bomba prôvida de uma passagem ou desvio de retorno de liquido e por ter rodas de algarismos pre-seletores junto ás rodas indicadoras de números de modo que quando estas últimas rodas chegam na posição das primeiras os meios reguladores ou de governo operam para desviar o liquido;

6º, aparelho distribuidor de liquido de acôrdo com os pontos anteriores caracterizado por possuir um came de contorno variavel com o qual é possível variar a velocidade do eixo movido sem alterar a velocidade do eixo motriz, dependendo isso da parte do contorno do came que for utilizada;

7º, aparelho distribuidor de liquido de acôrdo com os pontos anteriores caracterizado por estar provido de uma bomba para lubrificação á pressão, bomba essa que é acionada pelo eixo provido de cames mencionados nos pontos 2 e 3 e que distribue o lubrificante para o eixo movido.

Departamento Nacional do Comércio

Expediente de 9 de novembro de 1932

Offícios:

N. 1.855 -- Ao administrador das Docas de Pernambuco, comunicando ter

sido anotado o seu pedido, para ser satisffeito logo que o Departamento possua os elementos necessarios.

N. 1.856 — Ao Sr. B. de Jesus Martins Costa, Rio Grande, comunicando remessa de um exemplar do "Brazil of Today".

N. 1.857 — Ao Sr. Walter Ed. Baehlen, Rio Grande, comunicando remessa de um exemplar do "Brazil of Today".

N. 1.858 — Ao ministro do Trabalho, sobre os trabalhos para a publicação de "O Brasil Atual".

N. 1.859 — Ao diretor de "A Ordem", Joinville, comunicando remessa de um exemplar do "Brazil of Today".

N. 1.860 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, remittendo cópia de memorandum pedindo uma coleção de livros daquela repartição.

N. 1.861 — Ao Sr. Henrique Pereira, Curitiba, comunicando remessa de um exemplar da publicação "A Banana".

N. 1.862 — Ao presidente do Banco Commercial da America do Sul, Rio, comunicando remessa de um exemplar do "Brazil of Today".

N. 1.863 — Ao Sr. Zoroastro Leme, Curitiba, comunicando remessa das publicações "Brazil of Today".

Dia 10

N. 1.864 — Ao inspetor da Alfandega de Curitiba devolvendo, para serem selados, os exemplares do modelo da marca de exportação de Festenburg & Comp.

N. 1.865 — Ao ministro do Trabalho, sobre a instalação definitiva do Conselho Nacional do Mate.

N. 1.866 — Ao presidente do Instituto do Mate de Joinville, remetendo dois exemplares de "O Brasil Atual".

Dia 11

N. 1.867 — Ao diretor da "Rossbach Brazil Company", Rio, informando estarem os couros soltos, exportados sem envoltorios, isentos da marcação estabelecida pelo decreto n. 20.274.

N. 1.868 — Aos Srs. Newman & Companhia Ltda., Rio, informando estarem os couros soltos, exportados sem envoltorios, isentos da marcação estabelecida pelo decreto n. 20.274.

N. 1.869 — Ao diretor da Secção do Departamento, bacharel Demerval de Sá Lessa, comunicando sua nomeação para fazer parte na Comissão encarregada de resolver os assuntos referentes a publicação do "Brasil Atual, de 1932".

Identicos ao diretor da Secção bacharel João Horacio de Campos Cartier, aos primeiros officiais Gustavo Adolpho Bailly, Dr. Octovio de Ornellas Drummond Milanez e bacharel Waldemar Torres Bandeira.

Officios:

N. 1.870, ao presidente da Bolsa de Mercadorias da Baía — Comunicando remessa de publicações.

N. 1.871, ao Sr. J. F. Normano, Cambridge, Massachussets. — Comunicando remessa dos dois ultimos numeros do Boletim.

N. 1.872, ao Sr. D. J. F. Spinney, Lowell, Mass. — Comunicando remessa de um exemplar do "Brazil of Today".

N. 1.873, ao Sr. Cecil A. James, Los Angeles. — Comunicando remessa de um exemplar do "Brazil of Today".

N. 1.874, ao Sr. Elsie Noble Caldwell, Los Angeles. — Comunicando remessa de um exemplar do "Brazil of Today".

N. 1.875, a "Library of Berkeley University", San Francisco Berkeley, California. — Comunicando remessa de um exemplar do "Brazil of Today".

N. 1.876, a Miss Rose A. Guillemet San Francisco, California. — Comunicando remessa de um exemplar do "Brazil of Today".

N. 1.877, ao Dr. Rufus B. Von Klein Smid, Los Angeles. — Comunicando remessa de um exemplar do "Brazil of Today".

N. 1.878, ao Sr. Carlos dos Santos Souza, Rio Grande. — Comunicando achar-se esgotada a edição de "O Brasil Atual".

N. 1.879, ao professor Carl Sauer, Universidade da California. — Comunicando remessa de um exemplar do "Brazil of Today".

N. 1.880, ao Dr. Paulo Barreto, São Paulo. — Comunicando remessa de publicações.

N. 1.881, ao chefe da Secção de Industria, Comércio e Estatística de Vitoria. — Agradecendo a remessa, do quadro demonstrativo do movimento de exportação do porto de Vitoria, durante o 1º semestre do corrente ano.

N. 1.882, ao secretario geral da Chambre de Commerce Franco-Brésilienne, Paris. — Agradecendo a remessa do n. 57, do Boletim daquela Camara.

N. 1.883, ao diretor do Departamento de Agricultura e Pecuaria de Cataguazes, Minas. — Comunicando estarem esgotadas as edições das publicações solicitadas.

N. 1.884, ao Sr. Luiz Carlos Pêgas, Rio Grande. — Comunicando achar-se esgotada a edição de "O Brasil Atual".

N. 1.885, ao diretor do "Correio de Blumenau". — Comunicando ter sido anotado o seu endereço, para a remessa das publicações pedidas.

N. 1.886, ao superintendente do Departamento de Estatística e Publicidade do Estado de Minas. — Agradecendo a remessa de 186º Boletim de Informações do Estado de Minas.

N. 1.887, ao diretor da Escola Agrícola "Luiz de Queiroz", Piracicaba — Solicitando remessa ao Departamento da publicação "Contribuição para o estudo agrícola-industrial da mandioca."

N. 1.888, ao diretor de Publicidade da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo. — Solicitando remessa do Departamento das publicações "Cereais e outras plantas" e "O Milho".

N. 1.889, ao diretor da Companhia Industrial Martins Barros, São Paulo — Solicitando remessa do ultimo catalogo da Companhia relativo ás maquinas para o beneficiamento da mandioca.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de novembro de 1932

Sr. diretor geral substituto de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officios:

N. 3.147 — Comunica ter sido providenciado no sentido do diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores fazer apresentar-se á portaria dessa Secretaria de Estado o carpinteiro daquela Hospedaria.

N. 3.148 — Acusa o recebimento do officio n. 2-C 592, de 10 do corrente,

comunicando ter assumido o cargo de diretor geral de Contabilidade deste Ministerio, durante o impedimento do efetivo.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.149 — Pede informar qual a natureza dos serviços a que se referem as requisições de passagens á Companhia de Navegação Costeira, sob ns. 474, de 13 de maio; 578 e 572, de 20 e 27 de junho; 581 e 608, de 11 e 17 de julho.

N. 3.150 — Comunica que não tendo Ferragem prestado a este Departamento o serviço a que se refere o officio acima citado, não pôde esta Diretoria Geral providenciar sobre o seu pagamento.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional de Povoamento no Estado do Paraná:

N. 3.151 — Para que tenha seguimento o requerimento do colono Ludgard Flekham, do nucleo Candido de Abreu, que acompanhou o officio numero 1.273, de 11 do corrente, dessa Inspeção é indispensavel que o interessado declare o porto de embarque das pessoas que pretendem vir para o país, afim de serem tomadas as providencias necessarias, junto ao respectivo consulado.

— Sr. inspetor de imigração em Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.152 — Pede informar qual a natureza dos serviços a que se referem as vossas requisições de passagens á Companhia Nacional de Navegação Costeira, sob os ns. 6, de 10 de fevereiro; 66-A, de 13 de março; 86, 91, 379, 401 e 423, de 2, 10, 15, 22 e 25 de maio.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 3.153 — Manda chamar a atenção do funcionario incumbido da entrega da correspondencia, para a falta irregular de haver deixado na Comissão Central de Compras os officios de ns. 512 a 518, de 12 do corrente, que somente hoje foram restituídos a este Departamento, pela aludida comissão.

N. 3.154 — Remete os requerimentos em que os abaixo mencionados solicitam lotes de terra nesse Centro Agrícola:

Florianio Villas Bôas.

Vicente de Araujo.

Alfredo Balbi.

José Francisco Balbi.

Augusto Florentino Luecena.

Antonio Alfredo Branco.

Manuel Arruda.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Indios) no Estado de Mato Grosso — Cuiabá:

N. 3.155 — Declara que, para boa ordem do expediente, é necessario, apenas, que seja dirigida a correspondencia para o diretor geral deste Departamento, ao qual incumbe ordenar a distribuição conveniente á secção que haja de informar o respectivo assunto.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.156 — Tendo em vista o que dispõe o paragrafo unico, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, não está, ainda, regularizada a situação

Dia 19

do embarcador de colonos, dessa Inspeção, Francisco Bucheler, com relação à substituição do inspetor de imigração em Uruguaiana, Germano Luiz Cantuária Guimarães, licenciado para tratamento de saúde, assim, pede esclarecer com que autorização foi organizada a folha de pagamento de 15 dias de setembro ultimo, daquela substituição.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 3.157 — Remete um requerimento, afim de ser o peticionário incluído em lista cronológica dos candidatos a lotes.

N. 3.159 — Em solução ao ofício sob n. 524, de 14 do corrente, comunica que foi enviada ao Exmo. Sr. ministro, a relação dos trabalhadores, a serem admitidos para esse Centro Agrícola, com exceção do feitor e dois serventes, e sobre os quais deverá prestar esclarecimentos.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.160 — Havendo o inspetor federal de Imigração em Sant'Ana do Livramento, Sr. Armando Ferrugem, telegrafado comunicando seu afastamento da sede e tendo em vista vosso telegrama em resposta ao de n. 93-C desta Diretoria Geral, exarou o Sr. diretor geral, em data de 16 do corrente o seguinte despacho:

"Já reincidente nas faltas apontadas, resolvo censurar o Sr. Armando Ferrugem, por ter desobedecido às ordens superiores".

— Sr. inspetor de Imigração do Departamento Nacional do Povoamento em Sant'Ana do Livramento — Rio Grande do Sul:

N. 3.161 — Tomando conhecimento do telegrama n. 29, comunicando vosso afastamento da sede dessa inspeção, sem prévia autorização, conforme preceitua o aviso-circular numero C-55, de 7 de abril de 1931, do Sr. ministro, exarou o Sr. diretor geral, em data de 16 do corrente, o seguinte despacho:

"Já reincidente nas faltas apontadas, resolvo censurar o Sr. Armando Ferrugem, por ter desobedecido às ordens superiores".

Dia 18

Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 3.163 — Autorizo a fazer entrega ao engenheiro Luiz J. Costa Leite, dos materiais constantes da relação anexa, que serão transferidos para o Centro Agrícola em fundação em terras da Fazenda de São Bento.

— Sr. diretor geral, substituto, de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.164 — Envia a 1ª via do balanço demonstrativo das despesas realizadas, durante o mês de agosto ultimo, pela Inspeção do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Índios) no Estado de Mato Grosso.

— Sr. secretário da Legação da Alemanha, no Rio de Janeiro:

N. 3.165 — Responde ao ofício de n. 1.617/32, de 12 do corrente, em que solicita providências no sentido de que este departamento conceda licença a um

funcionário deste serviço, afim de que visite terras no Paraná.

— Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.166 — Submete à consideração de S. Exa., a indicação feita pelo inspetor deste departamento, no Estado do Paraná, do Sr. Luiz Mellin, para substituir o mensalista-contratado, Manoel Marques, que serve como farmacêutico no Nucleo Colonial "Marquês de Abrantes".

N. 3.167 — Submete à apreciação de S. Exa. a relação de trabalhadores enviada a esta Diretoria Geral, pelo Sr. engenheiro chefe do Centro Agrícola em Santa Cruz, no sentido de ser autorizada a admissão dos mesmos, de acordo com o decreto n. 21.943, de 12 outubro ultimo, com exceção, porém, do feitor e serventes, que figuraram na referida relação, em virtude de ter esta Diretoria Geral, pedido esclarecimentos àquele chefe, a respeito.

— Sr. diretor do Patrimônio Nacional:

N. 3.168 — Solicita providências no sentido de ser cedido, por empréstimo, a esta diretoria, um "Theodolito" marca "Wilde", existente nessa repartição.

— Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 3.169 — Solicita providências no sentido de ser publicado no *Diário Oficial*, o incluso edital, diariamente, até o dia 3 de dezembro próximo futuro.

— Sr. diretor substituto da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.170 — Comunica que o senhor Manlio de Cunto, inspetor de imigração no porto de Santos, que se encontrava em serviço nesta Diretoria Geral por determinação do Sr. ministro, apresentou-se nesta Repartição, desistindo, em 28, também de outubro, do resto da licença que lhe fora concedida, afim de reassumir as funções de seu cargo, naquele porto, o que fez em 1 de novembro corrente.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Índios), nos Estados do Espírito Santo, Baía e Minas Gerais:

N. 3.171 — Confirma o telegrama numero 100-C, concebido nos seguintes termos:

"Diretor geral telegrafou delegacia fiscal retificando telegrama 96-C sobre adiantamento requisitado".

N. 3.172 — Transmite o processo, no qual foi exarado o seguinte despacho:

Remeta-se o processo ao Sr. inspetor Alvim Ramos de Mello, para que se pronuncie a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 3.173 — Confirma o telegrama n. 99-C, nos seguintes termos:

"Rectificando meu telegrama n. 96-C (vg) de 9 corrente, declaro-vos que total adiantamento requisitado é de oitenta e oito contos seiscentos e vinte seis mil réis. Saudações".

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 3.174 — Afim de que verifique a possibilidade de ser atendido, transmite a carta, datada de 5 do corrente, do senhor Arthur Semeão Coutinho.

— Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.175 — Propõe a transferencia do engenheiro Augusto de Sá Mendes da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz, para a Comissão incumbida de instalar o nucleo colonial em terras da fazenda de São Bento, transferindo-se desta para aquela o engenheiro Antonio Frageli, cujo contrato foi proposto por ofício n. 3.114, de 14 deste mês.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 3.176 — Solicita as necessarias providencias no sentido de ser instalado um posto de assistencia e profilaxia rural, na antiga fazenda de São Bento, proprio nacional ora utilizado pelo Ministerio do Trabalho, para a criação de um nucleo colonial.

Roga que fique encarregado deste posto o Dr. Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional dos Correios e Telegrafos:

N. 3.177 — Solicita providencias no sentido de ser instalado um telefone na sede da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial em terras da fazenda de São Bento, nas proximidades do quilometro 23, da rodovia Rio-Petropolis.

— Sr. diretor geral, substituto, de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.178 — Roga providencias sobre o pagamento pelo Tesouro Nacional da conta de Santos Maia e Chaves, na importância de 1:391\$000 (proveniente do aviamiento do receituário medico, para os colonos do Centro Agrícola em fundação nas terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no mês de setembro proximo findo.

— Sr. inspetor federal de Imigração no Porto de Santos:

N. 3.189 — Remete, por cópia, o ofício n. 248, de 8 do corrente mez, em que o Sr. secretario da Chefia do Governo Provisorio comunica a organização da comissão incumbida de apurar as responsabilidades dos funcionarios das repartições federais nesse Estado, no movimento sedicioso nele verificado, bem como a autorização concedida à mesma comissão para requisitar das repartições da União os funcionarios que julgar indispensaveis.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de São Paulo:

N. 3.180 — Remete, por cópia, o ofício n. 248, de 8 do corrente mez, em que o Sr. secretario da Chefia do Governo Provisorio comunica a organização da comissão incumbida de apurar as responsabilidades dos funcionarios das repartições federais nesse Estado no movimento sedicioso nele verificado, bem como a autorização concedida à mesma comissão para requisitar das repartições da União os funcionarios que julgar indispensaveis.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Índios) nos Estados de São Paulo, Goiás e sul de Mato Grosso:

N. 3.181 — Remete, por cópia, o ofício n. 248, de 8 do corrente mez, em que o Sr. secretario da Chefia do Governo Provisorio comunica a organização

ção da comissão incumbida de apurar as responsabilidades dos funcionários das repartições federais nesse Estado no movimento sedicioso nele verificado, bem como a autorização concedida á mesma comissão para requisitar das repartições da União os funcionários que julgar indispensáveis.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 3.182 — Manda informar quais as providências tomadas, com relação ao auto-sinistrado.

— Sr. diretor geral substituto da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 3.183 — Remete os boletins de renda arrecadada nos Nucleos Coloniais, Senador Esteves Junior e Annitapolis, ainda dependentes deste departamento, conforme as discriminações que neles se encontram e referentes ao mez de outubro do corrente ano.

— Sr. diretor geral, substituto da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 3.184 — Transmite as informações referentes a mensalistas deste departamento.

N. 3.185 — Comunica que foi requisitado do diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional o pagamento á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da importancia de 568000, proveniente de passagem concedida em proveito deste departamento aos "sem trabalho", no mez de setembro do corrente exercicio.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 3.186 — Tendo o inspetor deste departamento no Estado do Rio Grande do Sul comunicado a esta Diretoria Geral que o inspetor federal de Imigração em Sant'Anna do Livramento, Armando Ferrugem, afastou-se de sua séde, sem prévia autorização, conforme preceitua o aviso-circular C-55, de 7 de abril de 1931, não sendo a primeira vez que assim procede, resolvem censurá-lo.

— Sr. chefe da comissão fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 3.187 — Comunica que o Sr. diretor geral solicita o seu comparecimento ao seu gabinete, o que deverá ocorrer ás 15 horas da proxima segunda-feira.

— Sr. diretor substituto da Despesa do Tesouro Nacional:

N. 3.188 — Roga providenciar sobre o pagamento pelo Tesouro Nacional da conta da Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, na importancia de 960\$000, proveniente do concerto de um motor electrico "Oerlikon", da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 3.189 — Restitue o processo (D. G. 14.821/31) que acompanhou o officio n. 3.908, de 1 de dezembro de 1931.

Conselho Nacional do Trabalho

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Dia 19 de novembro de 1932

Recursos

N. 619/32 — Recorrente, Guilherme de Azevedo; recorrida, a Caixa da Imprensa Nacional. — Officie-se á caixa, solicitando a remessa da cópia autenti-

cada da ata da sessão em que os membros da Junta Administrativa se declararam suspeitos para decidir o caso destes autos, devendo tambem a junta informar si foram convocados os suplentes para substituir, em impedimento, os membros efetivos.

N. 633/32 — Recorrente, o presidente da Junta Administrativa da Caixa da E. F. Central do Rio Grande do Norte; recorrida, a Caixa da E. F. Central do Rio Grande do Norte. — Seja ouvido o inspetor da zona, Sr. José Bandeira de Mello.

N. 638/32 — Recorrente, Maria Varro di Guira; recorrida, a Caixa da S. Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd. — Officie-se á caixa, solicitando a remessa do processo do pedido de pensão da recorrente.

Processos

N. 431/32 — Réquerimento de diversos empregados de varias companhias de comunicação radio-telegraficas, pedindo exclusão das obrigações do decreto n. 20.465. — Officiem-se ás caixas respectivas que, uma vez que os reclamantes sejam contratados por tempo determinado e tenham seus pagamentos efetuados em moeda estrangeira, estão isentos da obrigação do decreto número 20.465 e só serão associados si voluntariamente requererem a inscrição ao Sr. ministro do Trabalho, dando ciência deste despacho, visto a reclamação ter sido enviada originariamente a S. Ex.

N. 2-4538/32 — Virginio Santiago, reclamando contra sua demissão da E. F. Noroeste do Brasil. — Reitere-se ao reclamante o officio de 18 de outubro último.

N. 2-4881/31 — Caixa da Contadoria Ferroviaria de S. Paulo, comunicando que a pensionista Hilda de Moraes Faria reside no estrangeiro. Devolva-se o processo por intermedio do inspetor da zona respectiva.

N. 2-5418/32 — Braulio Nogueira, reclamando contra sua demissão da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. — Officie-se á companhia, solicitando a remessa, em original, ou cópia autenticada, do inquerito administrativo instaurado contra o reclamante.

N. 4-5.683, de 1932 — Relatorio da tomada de contas da Caixa da Estrada de Ferro Dourado, pelos inspetores João Vianna Bittencourt e J. P. Macedo Soares, referente ao exercicio de 1931. — Sejam ouvidos os senhores inspetores, sobre as informações prestadas pela Caixa.

N. 2-5.823, de 1932 — Edison Guerra Dias, reclamando contra sua demissão da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited. — Officie-se á empresa e ao reclamante, solicitando as provas e esclarecimentos requeridos pela Procuradoria Geral.

N. 2-6.034, de 1932 — Francisco Brignani, requerendo sua readmissão na The São Paulo Gas Company Limited. — Officie-se ao Departamento do Trabalho, Industrial, Commercial e Domestico da Secretaria de Agricultura de S. Paulo, que ao reclamante falece direito á reintegração que requer, bem como a ser associado da respectiva caixa, remetendo-se cópia do acórdão de 25 de agosto último, proferido no recurso n. 510.

N. 3-6.043, de 1932 — Companhia Industrial Sul Mineira (Itajubá), comunicação de depósito no Banco do Brasil e

no de Itajubá. — Officie-se á empresa, solicitando sejam tomadas as providências necessarias para o recolhimento no Banco do Brasil das importancias destinadas á caixa, conforme determina a lei.

N. 3-6.204, de 1932 — Companhia Telefonica Catarinense, requerendo augmento de tarifas. — Officie-se á empresa, esclarecendo-a sobre as provas necessarias para obter o que requer, na conformidade do parecer da Procuradoria Geral.

N. 2-6.971/32 — José Staciones, requerendo restituição das contribuições feitas para a Caixa da Companhia Força e Luz Santa Cruz. — Officie-se á Caixa solicitando os esclarecimentos requeridos pela Procuradoria Geral.

N. 2-6.983, de 1931 — Relatorio da tomada de contas da Caixa da Estrada de Ferro Itatibense, pelos inspetores Evandro Lobão dos Santos e João Vianina Bittencourt, referente ao exercicio de 1931. — Officie-se á empresa, reiterando o pedido de informações feitas no officio de 8 de agosto ultimo.

N. 2-7.585, de 1932 — Companhia Nacional de Energia Eletrica. Constituição da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. — Officie-se á empresa e á Caixa determinando a indicação, por parte daquela, de um novo membro para preencher a vaga do que foi eleito para presidente da Junta Administrativa.

N. 2-8.192, de 1932 — Benedita Teixeira Balbino, reclamando contra a Caixa do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil (embargos). — Seja ouvida a Caixa embargada afim de que apresente contestação, no prazo de 10 dias.

N. 2-8.205, de 1932 — Alfredo Nunes da Silva, reclamando contra a Estrada de Ferro Sorocabana. — Officie-se ao reclamante, reiterando-se o officio de 29 de agosto ultimo o para que se manifeste sobre as informações prestadas pela empresa.

N. 2-9.066, de 1932 — Adalberto Bezerra de Lima, reclamando contra a Caixa da Leopoldina Railway. — Officie-se ao reclamante para que promova o recurso perante a Caixa esta encaminhada á êle Conselho, na forma da lei.

N. 3-10.489, de 1932 — Caixa da São Paulo Railway Company, comunicação da depósito na tesouraria da Caixa e abertura de uma conta provisoria no British Bank of South America. — Officie-se á Caixa e á Empresa, afim de que não continuem com as transações financeiras com o British Bank, visto a lei só permitir com o Banco do Brasil.

N. 2-10.760, de 1932 — Caixa da The Rio Grandense, Light & Power Syndicate, consultando sobre pagamento de joias que o associado ainda ficou devendo quando faleceu. — Officie-se á Caixa que a joia que o associado ainda ficou devendo, quando faleceu, devia ser cobrada na forma do art. 43 e § 2º, do decreto n. 20.465, modificado pelo decreto n. 21.081. Esclareça-s, ainda, que, emquanto não for feita a obtenção de provas e documentos legais para a concessão da pensão, não pôde a mesma ser paga.

N. 2-10.803, de 1932 — Caixa da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, fazendo comunicação sobre a pensionista D. Deolinda Pereira da Gama. — Officie-se á Caixa, solicitando a remessa

dos documentos em que se apoiou para suspender a pensão de D. Deolinda Pereira da Gama.

N. 2-10.890, de 1932 — Humberto Benatte, pedindo restituição de contribuições pagas à Caixa da Companhia Força e Luz Santa Cruz (Pirajá). — Oficie-se à Caixa, solicitando informações.

N. 210.902, de 1932 — Vicente Ferreira, reclamando restituição de contribuições pagas à Caixa da Companhia Força e Luz Santa Cruz (Pirajá). — Oficie-se à Caixa, solicitando informações.

N. 2-10.903, de 1932 — João Baptista Alves Ferrer, reclamando contra a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Oficie-se à Empresa, solicitando informações.

Processos:

N. 2-11.091, de 1932 — José Guilherme Tenorio, reclamando contra a Estrada de Ferro Central do Brasil. — Oficie-se à empresa solicitando informações.

N. 3-11.102, de 1932 — Caixa da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, consultando sobre uma hipoteca a título de empréstimo, a um associado. — Oficie-se à caixa que os empréstimos feitos pela caixa obedecem à determinação do decreto n. 21.763, de 24 de agosto último, cuja carteira a caixa ainda não está autorizada a organizar e, quando o estivesse, não o poderia emprestar por hipoteca porque a lei não o permite.

N. 1-11.111, de 1932 — José Barbosa, pedindo reintegração na Atlantic Refining Co. of Brazil. — Oficie-se à firma solicitando informações.

N. 2-11.163, de 1932 — Armando da Silva, reclamando contra a sua demissão da Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Convide-se o reclamante a provar o seu tempo de serviço.

N. 3-11.281, de 1932 — Caixa da "The Rio Grandense Light & Power Syndicate", consultando sobre a interpretação do § 5º do art. 25 do decreto n. 20.465. — Oficie-se que si o empregado não permaneceu no serviço o tempo suficiente para integrar o pagamento da joia, sendo demitido não se lhe deve cobrar o restante e em caso de devolução de contribuição só as contribuições mensais é que são restituídas.

N. 2-11.370, de 1932 — Hermogenes Sims, reclamando contra sua demissão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. — Oficie-se à empresa, solicitando informações.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SEÇÃO

Recurso n. 573/1932 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Manoel Luiz Ferreira e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Relatório:

Manoel Luiz Gerreira, na qualidade de tutor da menor Zoé e procurador da tutora do menor Arminda, filha do finado operário da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel de Almeida, recorre da decisão da Junta Administrativa da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, que, em sessão de 1 de junho último, negou deferimento ao pedido de habilitação à pensão, dos referidos menores.

Considerando que o ex-ferroviário Manoel de Almeida, falecido a 1 de setembro de 1931, possuía 5 anos, 11 meses e 23 dias de efetivo serviço na Estrada de Ferro Central do Brasil, quando foi dispensado do emprego pelo decreto n. 20.218, de 17 de julho daquele ano;

Considerando que, como faz certo o ofício de fls. 28, que se encontra apenso ao processo n. 1, ap. 256/31, constante destes autos, a diretoria da referida Estrada requereu, em 8 de julho de 1931, ao antigo Conselho de Administração da Caixa recorrida, a aposentadoria por invalidez do finado operário, a qual, todavia, deixou de ser concedida, em virtude da superveniência daquele decreto, embora o respectivo processo tivesse tido o necessário andamento, tanto que o beneficiário foi submetido a 1ª inspeção de saúde no dia 19 de agosto do mesmo ano, e, reconhecido o seu estado de invalidez, faleceu onze dias após;

Considerando que pelo disposto no artigo 22, da lei n. 5.109, de 29 de dezembro de 1926, é assegurada a aposentadoria por invalidez, nas condições ali estabelecidas, ao ferroviário que depois de cinco anos de serviço, mediante requerimento seu ou da respectiva estrada for declarado física ou intelectualmentemente impossibilitado de continuar no exercício do seu emprego, ou de outro emprego compatível com a sua atividade habitual ou preparo intelectual sem diminuição dos vencimentos que percebia;

Considerando, ainda, que, ex-vi do disposto no art. 28, da lei n. 5.109, que veda a concessão de aposentadoria por invalidez aos que requeiram depois de terem deixado o serviço da respectiva estrada, logicamente, não se poderá deixar de reconhecer a inteira procedência do direito sustentado pelo recorrente, de vez que o pedido de aposentadoria do mencionado ferroviário foi feito antes de verificar a demissão do mesmo, e, portanto, suas filhas devem ser beneficiadas pelo direito que assistia àquele operário;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o efeito de ser concedida a pensão reclamada pelo recorrente, em benefício das menores Zoé e Arminda, filhas de Manoel de Almeida.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1932. — Mario de A. Ramos, presidente. — F. de Oliveira Passos, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 378, de 1932 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Carmen Justiniana de Souza e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré:

Carmen Justiniana de Souza, ex-cosinheira da Via Permanente da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, tendo sido demitida por extinção do cargo, requereu à respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões a restituição de suas contribuições, não se conformando, porém, com a decisão denegatória da Junta Administrativa da mesma Caixa, recorre para este Conselho, na conformidade do disposto no § 1º do art. 51, do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Considerando que, sobre a matéria do presente recurso, já tem este Conselho jurisprudência firmada no sentido de que, em face do § 5º do art. 25 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, o associado que não tiver idade e tempo de serviço para a aposentadoria ordina-

ria, desde que tenha sido dispensado por extinção e cargo, antes de completar 10 anos de serviço efetivo, tem direito à restituição das respectivas contribuições;

Considerando, ainda, que, quanto ao fato de ter sido a recorrente dispensada após a vigência do decreto n. 21.031, de 24 de fevereiro do corrente ano, nenhuma importância tem no caso, visto que o decreto invocado não alterou, nem tampouco revogou a disposição contida no § 5º do art. 25 do citado decreto número 20.465;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o fim de, reformada a decisão recorrida, ser deferido o requerimento da recorrente, efetuando-se a restituição das respectivas contribuições.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1932. — Mario de A. Ramos, presidente. — Gustavo Leite, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal
SESSÃO REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1932

Presidente, Fernandes Couto — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, Eugênio, e o diretor da Secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

A Junta suspendeu os leiloeiros Antonio de Paula Affonso e Rodrigo Octavio Langard de Menezes, por se acharem em débito dos impostos federais de 1931 e 1932, até que cumpram a exigência legal, com pena de destituição.

Requerimentos:

Da R. I. Moreira, Sociedade Anônima, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Geremoaba, S. A., para o arquivamento da ata de assembleia extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Sociedade Anônima Casa Bancária do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, para o arquivamento da ata de assembleia extraordinária (alteração de estatutos, com aumento de capital). — Deferido.

De Seixas, Souto Maior & Comp., Jorge Segnaider & Vaisman, Silva Ferreira & Comp., J. Fernandes & Torres, Innocencio Duarte, Companhia Limitada, A. Lemos & Comp., Limitada, Estamparia Internacional Limitada, Akerman & Comp., Silva & Maia e Santos & Brito, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Magalhães Bastos & Comp., para o arquivamento de seu contrato social. — Deferido. Cancele-se o registro da firma.

De Produtos Pelsan Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Indeferido, pelo parecer.

De Santos & Lambert, C. Santos & Comp., Amin Barros & Comp., Amaral

de Fernandes, A. R. Moreira & Comp., Danilo & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De B. Gomes & Comp., para o arquivamento de seu contrato social. — Modifiquem a firma.

De C. Paes & Comp., Lojas Nova York Limitada, e Muller & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Pereira André & Comp., Araujo, Leitão & Comp., Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancele-se os registros das firmas.

De Carvalho Lima & Comp. e Carvalho & Lima, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Pedro Silva & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Cumpram a exigência.

De M. Costa & Vianna, Limitada, Ribas Ayres & Comp., Freitas Rocha & Comp., Guimarães & Mourão, Baptista & Ferraz, Limitada, Silva Ferreira & Comp. e Mendes Dias Irmãos Limitada, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Antonio Porphirio & Comp., para o arquivamento de seu distrato social. — Indeferido, pelo parecer.

De J. Gonçalves & Comp., para o arquivamento de seu distrato social. — Cumpra a exigência.

De Fernando Vianna Ramos, J. Lobarinhas, A. Martins Junior, M. G. Rodrigues & Comp. Limitada, Miguel & Silva, E. Santhiago & Comp. Koss & Gelbaum, Cesar Cordeiro, Antonio Augusto do Carmo, J. Fontoura, Vicente Orofino, Silva Maia & Comp., Alexandre Alzuguir Amiune, Armindo & Irmão, Barros Lerner, Corrêa Gomes & Comp. Limitada, Manoel de Oliveira Brandão Filho, Raul Gonçalves Ferraz, Ramalho Torres & Comp., Andrade Costa & Magaldi, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Otto Georgi, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Soares, Esch Limitada, Vianna & Costa, Almeida, Fontes & Comp., Fabrica de Material Elétrico Limitada, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De Annibal Moutinho, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Edward Lewis Wightman, pedindo registro de seu diploma de guarda livros. — Registre-se.

De Luiz Freire de Andrade, pedindo registro de seu diploma de contador provisionado. — Registre-se.

De João Tavares da Cruz, pedindo registro de documento de cedência de interesse. — Registre-se.

De Joaquim Ferreira, pedindo registro de documento de cedência de interesse. — Registre-se.

De Teixeira & Oliveira, pedindo baixa de interessado. — Deferido.

De Eduardo Pires, pedindo anotação em seu registro de firma (criação de filial). — Anote-se.

De Teixeira & Oliveira, pedindo anotação em seu contrato social e registro de firma (baixa da filial). — Anote-se.

De Neves Machado, pedindo anotação em seu registro de firma (baixa da caixa matriz que é substituída pela filial). — Anote-se.

De J. Rocha & Comp., pedindo anotação em seu contrato e registro de firma (baixa de depósito). — Anote-se.

De J. Moreira de Mello, pedindo rubrica de diário. — Deferido.

De Vasco Sotto Maior, Frederico Henriques dos Santos, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contratos:

De J. Fernandes & Torres, firma composta dos socios solidarios José Maria Fernandes e João Torres, para o comércio de botequim, á rua Pontes Correia n. 150, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Innocencio Duarte, Compahia Limitada, firma composta dos socios solidarios Joaquim Innocencio Duarte e Lucio Leal, para o comércio de oleos vegetais, moagem de linhaça, etc., á rua Laura de Araujo n. 127, com capital de 4:000\$000, prazo indeterminado.

De Seixas, Souto Maior & Comp., firma composta dos socios solidarios Carlos Bonecker, Moacyr Souto Maior e Alberto Seixas, para o comércio de vidros, etc., á rua Buenos Aires n. 308, com capital de 18:000\$000, prazo indeterminado.

De Silva & Maia, firma composta dos socios solidarios Balbino Corrêa da Silva e Abilio Maia, para o comércio de concertador de chapéus, á praça Olavo Bilac n. 7, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Silva Ferreira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Innocencio da Silva Ferreira e Manoel Nunes Bento, para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua Aristides Caire n. 216, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Magalhães Bastos & Comp., firma composta dos socios solidarios Carlos de Magalhães Bastos e do comanditário Carlo Pareto & Comp., para o comércio de tecidos, etc., á rua Mosella ns. 1.216 e 1.220, com capital de 400:000\$000, prazo indeterminado.

De Jorge Schneider & Vaisman, firma composta dos socios solidarios Jorge Schneider e Haim Vaisman, para o comércio de moveis, etc., á rua do Catete n. 93, com capital de 140:000\$000, prazo indeterminado.

De Akerman & Comp., firma composta dos socios solidarios Laibu Akerman e Victor Laderman, para o comércio de modas, etc., á avenida Mem de Sá número 25, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Santos & Brito, firma composta dos socios solidarios Francisco dos Santos Ferreira e Bento Figueiredo Brito, para o comércio de padaria, á rua Julio do Carmo n. 51, com capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Lemos & Comp., Limitada, firma dos socios solidarios Artaxerxes Teixeira de Lemos e Antonio Teixeira de Lemos, para o comércio de comissões, etc., á rua da Quitanda n. 59, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Estamparia Internacional Limitada, firma composta dos socios solidarios Jayme da Silva Oliveira, Americo Ney e Hugo Remo Vicente, para o comércio de tipografia, á avenida Rio Branco número 9, sala 303, com capital de réis 55:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De C. Paes & Comp., retiram-se os socios, Bernardo Soares Verissimo e Abilio Gonçalves Baptista, nada recebendo

os dois socios, continuando a sociedade com os demais socios.

De Lojas Nova York Limitada, retira-se o socio, Francisco Teixeira Marques, recebendo a importancia de 150:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Muller & Comp., alterando a clausula terceira.

De Pereira & André, é admitido como socio solidario, José Alves Pires, a firma social passa a ser Pereira, André & Companhia.

De I. Leitão & Comp. Ltda., o capital social fica elevado á 90:000\$000, a firma social passa a ser Araujo, Leitão & Companhia Limitada.

Distratos:

De M. Costa & Vianna, Limitada, retira-se o socio Manoel Rodrigues Costa, recebendo a importancia de 2:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio João Gonçalves Vianna da Silva, na importancia de 8:000\$000.

De Baptista & Ferraz Limitada, retira-se o socio Alexandre Baptista, recebendo a importancia de 50:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio, Raul Gonçalves Ferraz, na importancia de réis 100:000\$000.

De Silva Ferreira & Comp., retira-se o socio José da Silva Ferreira, recebendo a importancia de 2:946\$096, ficando com o ativo e passivo o socio Innocencio da Silva Ferreira, na importancia de 4:320\$204.

De Mendes Dias Irmãos, Limitada, retira-se o socio Albino Mendes Dias, recebendo a importancia de 20:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Jayme da Costa Mendes, na importancia de 30:000\$000.

De Ribas Ayres & Comp., retiram-se os socios Eduardo Thomé de Abrantes e Americo dos Anjos Ayres, recebendo o primeiro a importancia de 93:000\$000, e o segundo nada recebe, ficando com o ativo e passivo o socio João da Silva Ribas, na importancia de 150:000\$000.

De Freitas Rocha & Comp., retira-se o socio Hugo de Freitas Rocha, recebendo a importancia de 10:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Emilio Augusto Fernandes, na importancia de réis 10:000\$000.

De Guimarães & Mourão, retira-se o socio Agostinho Henrique Mourão, recebendo a importancia de 36:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Jaymeson Guimarães, na importancia de 31:450\$000.

Firmas individuais:

De Raul Gonçalves Ferraz, para o comércio de joalheria, ourivesaria, etc., á rua 7 de Setembro n. 136, com capital de 100:000\$000.

De L. Laborinhas, o capital fica elevado á 300:000\$000.

De J. Fontoura, para o comércio de panificação, etc., á rua Dias da Cruz número 807, com capital de 5:000\$000.

De Vicente Orofino, para o comércio de fábrica de calçados, á rua do Senado n. 216, com capital de 60:000\$000.

De Manoel de Oliveira Brandão Filho, para o comércio de botequim e leiteria, á avenida Automovel Club n. 122, com capital de 20:000\$000.

De Barros Lerner, para o comércio de fazendas em geral, á rua da Alfandega n. 345, com capital de 100:000\$000.

De Alexandre Alzuguir Amiune, para o comércio de fazendas e armazinho, á rua Barão de Mesquita n. 592, com capital de 30:000\$000.

De Antonio Augusto do Carmo, para o comercio de artigos de adorno, etc., á avenida Rio Branco n. 61, com capital de 20:000\$000.

De Cesar Cordeiro, para o comercio de botiquim, á rua Juiz de Fora n. 2, com capital de 15:000\$000.

De A. Martins Junior, o capital fica elevado á 30:000\$000.

De Fernando Vianna Ramos, para o comércio de calçados, á rua São Cristóvão n. 3, com capital de 5:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 176 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministério Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 2.595, de 13 de outubro ultimo, com a cópia do decreto numero 21.846 A, de 20 de outubro anterior, que dá nova organização ao Gabinete do ministro de Estado, fazendo alterações na respectiva verba. — O Tribunal ordenou o registro da anulação proposta e do crédito de 60:000\$000 á disposição do Tesouro Nacional.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessões:

De melhoria de vencimento de inatividade de Jorge de Menezes Monteiro, secretário do Serviço Florestal do Brasil. — O Tribunal julgou ilegal a aludida concessão, de acordo com os pareceres.

De aposentadoria a Fabio Francisco Soares de Britto, chefe de seção dos Correios do Ceará.

De reversão de montepio de Conceição da Silva Pimentel, viuva do Dr. Antonio Pedro Pimentel, inspetor sanitario do Departamento Nacional de Saúde Pública, para seu filho menor José Eduardo.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Relação n. 7, da Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando documentos comprobatórios de despesas efetuadas no mês de janeiro do corrente ano pela pagadoria da mesma Estrada, na importância total de 66:311\$695. — O Tribunal ordenou o registro.

Relação n. 8, da Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando documentos de despesas efetuadas no citado mês de janeiro, pela mesma pagadoria, na importância total de 632:718\$601. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que a diretoria informe si os créditos em ser foram ou não postos á disposição do Tesouro Nacional.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 70, de 9 do corrente, da Diretoria da Receita Publica, encaminhando

do o contrato celebrado com Pinto Leite & Comp., para arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica no municipio de Santa Tereza, Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal ordenou o registro.

Processos de concessões:

De reversão de montepio e meio soldo de Maria Victoria Bastos, viuva do alferes reformado do Exército, Luiz Evaristo Bastos, para suas filhas Leontina e outras.

De montepio civil a Celina de Carvalho, irmã solteira do amanuense da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, Cicero de Carvalho.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 71, de 9 do corrente, da Diretoria da Receita Publica, encaminhando o contrato celebrado entre a Delegacia Fiscal no Estado do Pará e a Prefeitura municipal de Abaeté, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica na mesma cidade, do dito Estado. — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processo de concessão de aposentadoria a João Alfredo de Vasconcellos, carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

Offícios ns. (103 e 172), de 15 de setembro ultimo, e 4 de novembro corrente, com a cópia do decreto numero 21.805, do dia 8 de setembro citado, que transfere de uma para outra verba a importância de 733\$333, necessaria ao pagamento de um diretor de seção do Departamento Nacional de Industria. — O Tribunal determinou que se proceda de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.452, de 5 de outubro ultimo, solicitando que no crédito de réis 35:000\$000, posto á disposição da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 5ª, a importância de 14:000\$000, que ficará em ser. — O Tribunal determinou que se proceda de acordo com o parecer.

Officio n. 816, de 20 de setembro ultimo, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, encaminhando o conhecimento da Tesouraria Geral, pelo qual fica provado que o geologo Gerson de Faria Alvim recolheu aos cofres publicos a importância de 15:080\$000, referente ao adeantamento recebido em virtude do officio n. 520, de 26 de junho do corrente ano. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a Cesario Graciano, correio da Diretoria do Expediente do Ministerio da Marinha. — O Tribunal julgou legal a referida concessão.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Processo de concessão de aposentadoria a João de Souza Marques, guarda civil de 1ª classe da Policia do Distrito Federal. — O Tribunal julgou legal.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.264, de 21 de outubro ultimo, com o processo relativo ao paga-

mento de 18\$300, a Alfredo Fernandes, encarregado da conservação da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de diferença de vencimentos no periodo de julho a dezembro de 1920. — Tribunal resolveu devolver o processo ao ministerio de origem para os fins do decreto n. 21.584, de 29 de junho ultimo, de acordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

No inicio da presente sessão, o Sr. ministro presidente levou ao conhecimento do Tribunal o teor do termo de audiencia do juiz de direito da comarca de Campanha, no Estado de Minas Gerais, remetido a este mesmo Tribunal pelo juiz de direito da mesma comarca e relativo ás homenagens prestadas á memoria do Exmo. Sr. ministro Leonel de Rezende Filho, recentemente falecido. Tendo o dito Tribunal deliberado incluir em ata o referido termo de audiencia e bem assim que se fizessem os devidos agradecimentos.

Audiencia civil do dia 9 de novembro de 1932. Juiz de direito, doutor Francisco de Paula Sales — Porteiro, o official de justiça Arthur Martins Ribeiro. Aberta esta com as formalidades legais, compareceu o advogado Dr. José Borges Netto, e por ele foi dito, em nome dos advogados e dos funcionarios desta fôr, que requeria se consignasse nos protocolos de audiencia deste juízo um voto de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido na manhã de 5 do corrente mês, do Exmo. Sr. Dr. Joaquim Leonel de Rezende Filho, na cidade do Rio de Janeiro. Mineiro dos mais illustres, aqui deixou o Dr. Leonel Filho traços fulgurantes de seu talento de escólar, pois foi nesta cidade de Campanha que iniciou a sua advocacia e a sua brilhante carreira politica, tendo aqui exercido vários cargos eletivos de destaque. Foi um dos fundadores do Partido Republicano do 13º distrito em Minas, representando este Estado, como deputado, na Constituinte, tendo o seu mandato renovado em várias legislaturas. Jurista de renome, ora atualmente um dos mais illustres membros do Tribunal de Contas. Chefe exemplar de familia, carater dos mais puros, possuidor de um coração bonissimo, contava ele nesta cidade, que considerava como sua terra natal, com grande numero de amigos e admiradores. Era, pois, o ministro Leonel Filho digno da homenagem que o fôr da Campanha ora presta á sua memoria. Pelo juiz foi deferido, dizendo que, de coração, se associava á justa homenagem que o advogado Dr. José Borges Netto, interpretando os sentimentos dos advogados e dos funcionarios do fôr desta comarca, acabava de requerer, ordenando que fosse tirada, pelo escrivão do 1º Officio, uma cópia do termo desta audiencia, para ser remetida á familia do illustre morto. Nada mais houve e assinam. Eu, Olympio Ferreira de Souza e Silva, escrivão, o escrevi e assino. — F. de Paula Sales. — José de Borges Netto. — J. G. Chaves de Mello. — Edmundo Nogueira. — Cicero de Almeida Lemos. — Marcello Pompeu. — Olympio Ferreira de Souza e Silva. — Eduardo Brandão. — Albertô Franco. — Alfredo Fonseca. — F. Paes Paulo. — Carlos Cesarino Masullo. — Arthur Martins Ribeiro. — Elias Bueno da Costa. Era o que se continha em o referido termo que para aqui bem fielmente datilografei e ao proprio me reporto por fé. Eu, Olympio Ferreira de Souza, escrivão.

Silva, escrivão do 1º ofício, o subscrevo e assino. Campanha, 9 de novembro de 1932. — *Olympio Ferreira de Souza e Silva.*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 16 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

ATA N. 177ª — SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1932

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministério Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria a Deolindo de Paula, guarda-fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos e a Abilio Pinto de Figueiredo, guarda civil de 2ª classe da Polícia Civil do Distrito Federal. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.957, de 9 do corrente com a cópia do decreto n. 22.041, do dia 1, que autoriza o governo do Estado da Bahia a aplicar o auxílio de 100:000\$, concedido pelo decreto n. 21.164, de 15 de março deste ano, para aquisição e montagem de uma prensa de algodão, na instalação de uma usina de beneficiamento do mesmo produto. — O Tribunal determinou que se proceda a anotação proposta no parecer.

Ofício n. 445, de 7 do corrente, do Instituto de Oleos solicitando que se declare sem nenhum efeito o conhecimento de empenho que foi encaminhado a este Tribunal pelo ofício n. 393, de 20 de setembro do corrente ano. — O Tribunal determinou a devolução do empenho á repartição de origem.

Ministerio da Fazenda:

Ofício n. 11.657, de 25 de outubro último, da Comissão Central de Compras, consultando si a despesa com o fardamento para continuos e serventes de diversas repartições deverá correr pela sub-consignação n. 2 — Material de consumo, ou pela de n. 3 — Diversas despesas. — O Tribunal resolveu que nada ha a deliberar por sua parte, uma vez que só aos ministerios cabe autorizar que as despusas de que se trata.

Processos:

De anulação no Tesouro Nacional, e transferencia para a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, do crédito de 2:700\$, por conta da verba 7ª. — O Tribunal ordenou o registro, de acôrdo com o parecer.

De concessão de aposentadoria a Victorino Luiz da Silva, foguista da Marinha do Serviço Central de Transportes do Exercito. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.371, de 8 deste mês, solicitando que seja anulada na Delegacia Fiscal de S. Paulo e transferida para o Tesouro Nacional, a importancia de réis 1.200:000\$, por conta do decreto número 21.361, de 4 de maio do corrente ano. — O Tribunal resolveu que independe de sua deliberação o expediente solicitado, uma vez que o crédito já foi posto á disposição do Tesouro Nacional.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Ofício n. 72, de 9 do corrente, sobre o contrato celebrado entre a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e Jacob Maestri, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica. — O Tribunal ordenou o registro.

Processo de concessão de reversão de montepio civil de Sylvia de Almeida Oliveira Seabra, viuva do desembargador Cicero Seabra, para sua filha Heloisa Seabra. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 2.599, de 14 do corrente, solicitando que seja posta á disposição da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro a importancia de 3:819\$354, por conta da verba 4ª. — O Tribunal ordenou o registro como crédito á disposição do Tesouro Nacional, para os fins indicados no aviso.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

Aviso n. 161, de 24 de outubro último, solicitando que seja anulada na Delegacia do Tesouro em Londres, a importancia de 19:200\$, que deverá ser posta á disposição do Tesouro Nacional, por conta da verba 6ª. — O Tribunal determinou que se proceda de acôrdo com os pareceres.

N. 173, de 7 do corrente, com a cópia do decreto n. 22.006, de 25 de outubro, que abre ao mesmo ministerio o crédito d 5:850\$, para pagamento de diferença de vencimentos a Severo Candido Genaro, maquinista de lancha, do Departamento Nacional do Povoamento. — O Tribunal ordenou o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Ofício n. 3.389, de 28 de outubro findo, solicitando que seja anulado o empenho n. 61-60, na importancia de 3:000\$, remetido a este Tribunal pelo ofício n. 2.867, de 6 de setembro do corrente ano. — O Tribunal determinou que se proceda a devolução do conhecimento de empenho á repartição de origem.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a Guilherme Aristides Tourinho, guarda civil de 1ª classe, da Polícia Civil do Distrito Federal. — O Tribunal julgou legal a referida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.265, de 15 de julho do corrente ano, encaminhando a relação

das dividas excedentes aos respectivos créditos orçamentarios, na importancia total de 216:659\$900. — O Tribunal resolveu que se organise uma relação das dividas com a importancia exata, para ser remetida ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 615, de 11 de março do corrente ano, sobre o pagamento de réis 53:455\$156, á The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., de transportes. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo ao Tesouro Nacional, de acôrdo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Público.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.486, de 7 de outubro findo, solicitando que, do crédito distribuido ao Tesouro Nacional na importancia de 57:600\$, em virtude do aviso n. 223, de 25 de fevereiro do corrente ano, seja anulada e posta á disposição da Delegacia Fiscal do Estado de S. Paulo, a quantia de 500\$, por conta da verba 3ª. — O Tribunal resolveu que se oficie ao ministerio, determinando que, estando o crédito á disposição do Tesouro Nacional, a este cabe o expediente solicitado.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Ofício n. 257-C, de 1 do corrente, encaminhando o balancete das despesas efetuadas em outubro findo, por conta da importancia de 4:400\$, recebida do Banco do Brasil, de acôrdo com o aviso n. 809, de 28 de setembro de 1932, do Ministerio da Fazenda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro *a posteriori*, sob protesto, porque a ordem do Banco do Brasil foi expedida irregularmente, de vez que o crédito ainda não tinha sido posto á disposição do Tesouro Nacional.

Ministerio da Fazenda:

Ofício n. 1.026, de 17 de maio último, da Recebedoria do Distrito Federal, restituindo a fatura da Empresa Fluminense de Força e Luz, que lhe foi encaminhada pelo ofício n. 585, de 26 de julho de 1917, deste Tribunal, para cobrança do selo devido, visto não ter a mesma empresa satisfeito até a presente data o referido pagamento. — O Tribunal mandou remeter o documento ao ministerio, de origem, de acôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 445, de 29 de fevereiro deste ano, sobre o pagamento de 270:992\$588, á The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., de transportes. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo ao Tesouro Nacional, de acôrdo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Público.

Relação n. 7, contendo 43 folhas, pagas pela pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em março último, na importancia de 852:277\$569. — O Tribunal resolveu ordenar o registro simples da despesa, na importancia de réis 630:574\$605, convertendo em diligencia o julgamento, quanto á de 221:702\$864,

correspondente ás folhas ns. , 9, 17, 18, 34, 37 e 41, para os fins a que se refere o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Officio n. 232, de 5 de outubro findo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, encaminhando os balancetes das despesas efetuadas em setembro último, por conta da importância de 4:400\$, recebida do Banco do Brasil, em virtude do officio n. 674, de 29 de agosto deste ano, do Ministerio da Fazenda. — O Tribunal resolveu que o processo continue em diligencia, para o fim de ser cumprido seu despacho anterior.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 240, de 26 de abril do corrente ano, da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, encaminhando balancetes da 2ª pagadoria, acompanhados de documentos de despesas efetuadas á requisição do Ministerio das Relações Exteriores, no mês de janeiro do corrente ano. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a despesa na importância de 167:523\$096, ordenar o registro, sob protesto, da de 1:870\$ e devolver ao Tesouro os documentos relativos aos pagamentos feitos á conta do orçamento de 1931, de acôrdo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 104, de 7 do corrente mês, solicitando que seja posta á disposição, na Delegacia Fiscal no Paraná, a importância de 2.652:500\$, por conta das verbas 14ª, 13ª e 12ª. — O Tribunal ordenou o registro como crédito á disposição do Tesouro Nacional, para os fins indicado no aviso.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Relação n. 9, da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo a pagamentos efetuados, em janeiro do corrente ano, pela pagadoria da mesma estrada, na importância de 865:850\$163. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa, na importância de 657:536\$013, convertendo em diligencia o julgamento quanto a de 208:314\$150, para os fins a que se refere o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 18 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE
Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1932

Emilia Lopes dos Santos, pedindo por certidão o quanto percebeu e o quanto

devia ter recebido o seu falecido marido, Gabriel Lopes, marinheiro da Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o periodo de 10 de setembro a 31 de dezembro de 1929, em que foi o mesmo afastado do cargo por efeito de requerimento de aposentadoria. — Reconhecidas as firmas das testemunhas volte, querendo.

Dia 16

José da Costa Macedo Junior, inventariante dos bens deixados por Maria Julia Pinto de Macedo Costa, pedindo a tomada de contas desta como agente que foi do correio de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 24 de novembro de 1927. — Prove a qualidade de inventariante.

Leonidas do Amaral Ferreira, socio da firma Amaral Ferreira & Comp., pedindo certidão negativa do imposto de indústrias e Profissões, relativo ao exercicio de 1923, em que a dita firma funcionou com laboratorio quimico-farmacêutico á rua da Lapa n. 21, nesta Capital. — Junte procuração.

NOTICIARIO

Diretoria de Meteorologia — Serviço Federal:

Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á primeira decada de novembro de 1932, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Tempo — Norte — O tempo decorreu nessa decada, entre quente com poucas chuvas até Sergipe, passando a quente e chuvoso na Baía.

Centro — Nessa vasta região do país, o estado do tempo do tempo foi fresco e chuvoso até São João Marcos, no Estado do Rio, passando a quente e chuvoso até o Estado de Mato Grosso.

Sul — O tempo decorreu quente e pouco chuvoso, com rajadas frescas até Paraná de onde passou a quente com poucas chuvas.

Agricultura — Café — O estado vegetativo é bom, sendo a perspectiva geral da colheita proxima, promissora.

Caná — No Norte terminou a colheita em Imperatriz no Maranhão, continuando regular o plantio nas zonas produtoras. No Nordeste o estado vegetativo é muito bom, continuando intensa a colheita até o Estado da Baía onde o es-

tado vegetativo é ótimo, com ótima perspectiva em Vila de São Francisco. Centro — E' bom o estado vegetativo procedendo-se a colheita em algumas zonas dos Estados do Rio, Minas, Goiaz, São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

Mandioca — Norte — Está em franca colheita nos Estados mais septentrionais, tendo sido intensificado o plantio no nordeste, onde, entretanto, já existem colheitas esparsas em algumas zonas do Ceará, Paraíba e Pernambuco. Centro — E' animadora a atividade de plantio, em toda a zona do Centro do Brasil. Sul — Procede-se ainda preparo de terras e está iniciado o plantio nos últimos Estados sulinos, São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

Fumo — Iniciado o plantio no Norte e Nordeste, sendo bom o estado vegetativo nas demais regiões produtoras do país.

Algodão — Preparam-se terras nos Estados mais ao Norte e alguns do Nordeste, onde são boas as condições vegetativas. Está em franca colheita em Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Centro — Está iniciado o plantio em algumas regiões de Minas Gerais. Sul — E' bom o aspecto vegetativo do algodão, especialmente em Guararema (São Paulo).

Milho — Norte — Preparam-se terras nesta região e no Nordeste e foi iniciado o plantio em algumas localidades. Centro — Inicia-se o plantio em quasi todos os municípios da zona centro do país, sendo que a cultura apresenta aspecto ótimo em Minas Gerais. Sul — Intensificam-se os preparativos do solo e iniciou-se o plantio, animadoramente, em São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

Arroz — Norte — Nas regiões mais septentrionais preparam-se terras, estando em colheita em Maceió, Alagoas e terminada em Propriá, Sergipe. Centro — Preparam-se terras em todas as zonas do Centro, sendo ótimo o estado vegetativo em Minas. Sul — Está em atividade o preparo do solo e inicio de plantio.

Feijão — Norte — Iniciado preparo de terras na zona Norte e Nordeste, estando, entretanto, já em colheita em Alagoas e terminado em Japaratinga, em Sergipe. Centro — Tendo terminado as colheitas, preparam-se ativamente os terrenos para novas plantações. Sul — Estado vegetativo bom. Colhe-se em Mogi das Cruzes (São Paulo) e estão iniciados grandes plantios nesse Estado e nos demais da região sulina.

Cacáu — Bom o estado vegetativo; perspectiva de boas colheitas.

Trigo — E' bom o estado vegetativo, sendo ótima a colheita em Ivai, Paraná.

Herva mate — O estado vegetativo é bom, em geral.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações officiais de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 37/64	5 17/32
Valor da libra	43\$025,210	43\$389,830
Sobre Paris	—	\$536
Sobre Italia	—	\$699
Sobre Alemanha	—	\$3257
Sobre Portugal	—	\$416

Sobre Belgica (papel)	—
Sobre Belgica (ouro)	1\$899
Sobre Hespanha	1\$117
Sobre Suissa	2\$634
Sobre Suecia	—
Sobre Noruega	—
Sobre Dinamarca	—
Sobre Siria e Palestina	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	\$415
Sobre Nova York	13\$310
Sobre Montevideu	6\$511
Sobre Buenos Aires (papel)	3\$526
Sobre Buenos Aires (ouro)	—
Sobre Holanda	5\$500
Sobre Japão	3\$475

Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (moeda metálica)	—
Vales ouro por 1\$000	7\$270
Dollars (papel)	18\$900
Franco (papel)	\$770
Escudos (papel)	\$620

Bolsa

Apólices:

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	810\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	810\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	811\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1921) ..	1.010\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930) ..	970\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão) ..	1.000\$000
Obrigações rodoviárias de 1:000\$, 5 %, nom.	766\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (dec. 1.535) ..	167\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (dec. 1.622) ..	153\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (dec. 2.097) ..	160\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (dec. 3.264) ..	164\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	160\$500
Prefeitura de Belo Horizonte, 1:000\$, 7 %, port. ..	735\$000
Estado de Minas Gerais, 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.555) ..	640\$000
Estado de Minas Gerais, 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625) ..	808\$000
Estado de Minas Gerais, 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.716) ..	810\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 % ..	192\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 % ..	480\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 % ..	965\$000
Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.	96\$000
Bancos:	
Banco dos Funcionários Públicos	46\$000
Banco do Brasil	430\$500
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	480\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1932. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 21

Café

Entradas	15.499
Saídas	375
Consumo local, dias 20/21	1.000
Existência	375.750

Mercado, firme.

Foram retiradas do mercado pelo C. N. C. 5.880

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	14\$300
Tipo 4	13\$800
Tipo 5	13\$300
Tipo 6	12\$800
Tipo 7	12\$300
Tipo 8	11\$500

Assucar

Entradas	14.400
Saídas	7.664
Existência	131.217

Mercado, paralisado.

Preços por saco:

Branco cristal	36\$000 a 37\$800
C. amarelo	33\$000 a 34\$000
Somenos	33\$500 a 34\$000
Mascavo	28\$000 a 29\$000

Algodão

Entradas	1.045
Saídas	259
Existência	19.622

Mercado, paralisado.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	68\$000 a 69\$000
Tipo 4	67\$000 a 68\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	66\$000 a 67\$000
Tipo 5	61\$000 a 62\$000

Ceará:

Tipo 3	65\$000 a 66\$000
Tipo 5	60\$000 a 61\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	51\$000 a 52\$000
Tipo 5	49\$000 a 50\$000

Paulista:

Tipo 3	52\$000 a 53\$000
Tipo 5	50\$000 a 51\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Importancias

Datas	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
22 de novembro de 1931..	130:681\$100	107:380\$800
Receita mensal:		
De 1 a 22 de novembro de 1931	1.913:419\$700	2.596:270\$700
De 1 a 22 de novembro de 1932	2.224:974\$400	1.781:854\$700
Diferença da receita arrecadada	311:554\$700	814:416\$000
Receita global:		
De 8 de janeiro a 22 de novembro de 1931....	27.118:635\$700	39.283:936\$700
De 8 de janeiro a 22 de novembro de 1932....	28.596:145\$400	24.189:176\$600
Diferença da receita arrecadada	1.477:509\$700	15.194:760\$100

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 19 de novembro de 1932	12.183:941\$140
Em 21 de novembro de 1932	667:276\$486
Em igual periodo de 1931	12.851:217\$626
Diferença para menos em 1932	13.611:054\$924
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de novembro de 1932	209.839:231\$831
Em igual periodo de 1931	201.486:777\$239
Diferença para mais em 1932	8.352:454\$592
Arrecadada de 1 a 21 de novembro de 1932	12.851:217\$626
Em 22 de novembro de 1932	824:939\$504
Em igual periodo de 1931	13.676:157\$130
Diferença para mais em 1932	13.611:054\$924
Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de novembro de 1932	210.664:171\$335
Em igual periodo de 1931	201.486:777\$239
Diferença em 1932	9.177:394\$096

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Aprovados: Tommaso Cataldi, Antonio Ferreira, Edgard Duque Guimarães, Moacyr Dantas Itapicuru Coelho, Evaldo Pinheiro Chagas, Emidio Serôa da Mota e João Cardoso.

Reprovados: Dois.

Inspetoria de Veículos, em 22 de novembro de 1932. — O inspetor geral, *Raul Pinto Seidl*.

Polícia do Distrito Federal

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 18 de novembro de 1932

Passeio:

N. 7.059, Augusto Barreira, artigo 248-L, motorista.

Dia 19

N. 7.093, Alexandre Paiva Guadalupe, art. 248-E, motorista.

Dia 20

N. 7.937, Matheus Graham Fulton, art. 144, motorista.

Dia 18

N. 8.143, Joaquim de Oliveira, artigo 248-E, motorista.

Dia 19

N. 8.274, S. A. B. E. Mestre Blatgé, arts. 81, 108 e 159, motorista.
N. 8.311, João Manoel Cunha, art. 100, motorista.

Dia 18

N. 8.329, Maria Gilda Ferreira, artigo 248-E, motorista.

Dia 19

N. 8.332, Themistocles Prado, artigo 248-L, proprietário.

Dia 18

N. 8.467, Dr. Luiz Simões Lopes, artigo 248-E, motorista.
N. 8.664, Luiz Ferreira Guimarães, art. 248-E, motorista.

Dia 19

N. 8.701, Carlos Ferreira Alves, artigo 248-L, motorista.

N. 9.036, Luiz de Mello, arts. 100 e 98, motorista.

N. 9.117, Ant. Galvão Dias Cortez, art. 248-L, motorista.

N. 9.256, Walther Math Stadler, artigo 82, motorista.

Dia 20

N. 9.266, José Felizolla Lucarino, artigo 82, motorista.

Dia 19

N. 9.646, Carlos Martins G. Pereira, art. 82, motorista.

N. 9.655, Mario Vaz Mello Filho, artigo 248-E, motorista.

N. 9.682, Agenor Mafra, arts. 102 e 257 motorista.

Dia 18

N. 10.296, Edgard Magalhães Bandeira, art. 248-L, motorista.

Dia 19

N. 10.411, José Candido J. Almeida, arts. 389 § 4º, 81 e 257, motorista.

Dia 20

N. 10.423, Alberto Sukloff, art. 248-L, motorista.

Dia 18

N. 10.649, Ricardo Namf Gafet, artigo 248-L, motorista.

Dia 19

N. 10.702, March Sulton, arts. 102 e 257, motorista.

Dia 18

N. 10.859, Mme. Lydia Lopes, artigo 248-E, proprietária.

Dia 19

N. 10.944, Benjamin Braga, artigo 248-E, proprietário.

N. 10.996, Mme. Fernando Wernoz, arts. 248-L e 79, motorista.

N. 11.418, Dr. Alvaro B. Cavalcante, art. 248-E, motorista.

N. 11.473, Benvindo T. Horta, artigo 248-L, motorista.

N. 11.635, Hugo Agrícola Bethlém, art. 248-E, motorista.

N. 11.678, Jonathas P. Filho, artigos 257 e 85, motorista.

N. 12.183, Humbert M. Tavares, artigo 248-L, motorista.

N. 12.186, José F. Bastos, art. 144, motorista.

N. 13.066, Raphael Garcia, art. 248-E, motorista.

N. 13.079, Antonio Pinto da Gama, art. 258-L, proprietário.

N. 13.317, Armando e Domingos, artigo 248-L, motorista.

N. 13.324, José dos S. Azevedo Filho, art. 248-E, motorista.

N. 13.433, Luiz L. Ferreira, artigo 248-E, motorista.

N. 13.512, Rachel V. Bithencourt, artigo 248-E, motorista.

N. 13.681, José Rangel Junior, art. 88, motorista.

N. 13.691, Luiz M. Jordão, art. 144, motorista.

N. 13.767, Else Rohan Galzer, artigo 248-L, motorista.

N. 13.825, Th. L. Carnascioli, artigo 248-E, motorista.

Dia 18

N. 14.063, Sylvio Rasteiro, arts. 79 e 98, motorista.

Dia 19

N. 14.336, Ernesto G. Fontes, artigos 102 e 81, motorista.

Dia 18

N. 14.502, R. A. Schmith, artigo 248-L, motorista.

Dia 19

N. 14.571, Minotti Russo, art. 144, motorista.

Dia 18

N. 14.589, Mario Bianchi, art. 248-L, proprietário.

Dia 20

N. 14.631, Joaquim R. Mendes, artigo 248-L, motorista.

Dia 19

N. 14.862, Felix Ceppick, art. 144, motorista.

Dia 18

N. 14.937, Ernesto S. Filho, art. 94, motorista.

Dia 19

N. 14.996, José Paulo de Moura, artigo 248-L, motorista.

N. 15.054, Luiz M. Alvarenga Vianna, arts. 257 e 81, motorista.

N. 15.715, Paulo K. Unha Cruz, artigo 81, motorista.

N. 15.856, Jorge M. Serra, art. 258-E, motorista.

N. 15.900, Julio Abreu Junior, artigo 102, motorista.

Dia 18

N. 15.948, Paulo Souza Bandeira, artigo 144, proprietário.

Dia 19

N. 15.995, Alberto Marcell, arts. 257 e 102, motorista.

N. 16.022, José Ferreira S. Junior, artigo 248-L, proprietário.

N. 16.223, Julio da Silva Duarte, artigo 248-L, motorista.

N. 16.254, Casemiro de Jesus, artigo 248-L, proprietário.

Carga:

N. 366, Pinheiro Guimarães & Comp., art. 248-I, motorista.

Dia 20

N. 1.475, A. Prestes & Comp., artigo 248-I, motorista.

Dia 19

N. 1.659, Assumpção & Caetano, artigos 248-L e 82, proprietários.

N. 2.365, Silva Tavares & Bastos, artigos 248-L e 82, motorista.

N. 2.739, José Pinto Mendes, arts. 144 e 79, proprietários.

N. 3.123, G. Corbigier & Comp. Ltda., art. 248-L, motorista.

N. 3638, Manoel José Araujo Coutinho, arts. 79 e 144, motorista.

N. 4.162, Angelina Grimaldê, artigo 248 L, motorista.

N. 4.222, Eduardo Lopes, art. 248-L, motorista.

N. 4.442, João Rodrigues dos Santos, arts. 82 e 248-L, motorista.

N. 5.199, Standard Oil of Brasil, artigo 248-L, proprietária.

N. 6.156, Albino Costa & Comp., artigo 248-L, motorista.

Dia 18

N. 6.319, José Augusto Rodrigues, artigo 248-L, motorista.

Dia 19

N. 6.600 Moysés Paulino de Oliveira, art. 248-L, proprietário.

N. 49, Mario Bianchi, arts. 102 e 257, proprietário.

Dia 18

Passeio:

S. 232, Joaquim C. Serrinha e outro, art. 248-E, motorista.

Dia 18

N. 270, Guilherme Weinschenck, artigos 257 e 102, motorista.

Dia 20

N. 404, Amílcar Alves da Costa, artigo 248-L, proprietário.

Dia 19

N. 479, Joaquim Monteiro, art. 86, motorista.

N. 718, Standard of Brasil, arts. 102 e 257, motorista.

Dia 18

N. 934, Ernesto Moreira, art. 82, motorista.

Dia 19

N. 1.022, L. Gonçalves & Irmão, artigos 248-L, 81 e 82, motorista.

N. 1.022, L. Gonçalves & Irmão, artigo 86, motorista.

N. 1.586, José Ribeiro dos Santos, artigo 100, motorista.

Dia 18

N. 2.024, Laura Ferreira da Silva, artigo 248-L, motorista.

Dia 19

N. 2.080, Antonio Tocantins Penna, arts. 257 e 85, motorista.

N. 2.170, João Francisco, art. 248-E, motorista.

N. 2.219, Sergio Rocha Miranda, artigo 79, motorista.

N. 2.309, Mario Gilberto Cardú, artigo 144, motorista.

Dia 18

N. 2.324, Antonio Silva Campos, artigos 102 e 257, motorista.

Dia 19

N. 2.480, Werner Rossmann, artigo 148-E, motorista.

Dia 18

N. 3.181, S. A. B. E. Mestre & Blatgé, art. 248-E, motorista.

Dia 18

N. 3.268, S. A. B. E. Mestre & Blatgé, art. 248-L, motorista.

N. 3.367, Salin Galil Nalina, artigo 248-L, motorista.

Dia 21

N. 3.398, Antonio Marques Damis, artigo 248-L, motorista.

Dia 18

N. 3.494, Francisco Santos, art. 79, motorista.

Dia 19

N. 3.541, Joaquim da Cunha, artigo 248-L e 82, motorista.

N. 3.615, Baptista & Irmão, art. 100, proprietários.

N. 3.621, Baptista & Irmão, artigo 248-E, proprietários.

Dia 20

N. 3.704, Avelino Alves Ferreira e outro, art. 92, motorista.

Dia 19

N. 3.913, Victorino Augusto Borges, art. 81, motorista.

N. 3.937, Francisco Moraes Alves, arts. 102 e 257, motorista.

Dia 18

N. 4.312, Domingos Alves Carneiro, art. 159, motorista.

Dia 19

N. 4.930, Raul Carvalho de Britto, art. 248-E, motorista.

N. 5.110, Dr. Pedro Paulo Paes de Carvalho, art. 248-E, motorista.

Dia 18

N. 5.351, Conrado Abad, art. 248-E, motorista.

N. 5.358, Dr. Mario Chagas Doria, artigo 248-L, motorista.

Dia 21

N. 5.442, Joaquim Soares da Rocha, art. 248-E, motorista.

Dia 18

N. 5.532, Sarah Borgeth Teixeira, artigo 248-L, motorista.

Dia 19

N. 5.896, Pedro Mendes da Costa, artigo 248-E, motorista.

Dia 18

N. 6.033, João Paixão, art. 248-E, motorista.

N. 6.117, Waldemar Leite Garcia, artigo 248-L, motorista.

Dia 19

N. 6.117, Waldemar Leite Garcia, artigo 248-L, motorista.

N. 6.157, Manoel Lourenço, art. 248-L, motorista.

N. 6.198, Clodovine A. Moraes, artigos 82 e 81, motorista.

N. 6.631, Francisco Campos Mello, artigo 102, motorista.

N. 905, Mario de Gouvêa Ribeiro, artigo 248-L, motorista.

N. 6.976, Dr. Rodoval de Freitas, artigo 248-L, motorista.

Dia 11

N. 7.049, Antonio Leal, art. 81, motorista.

Dia 20

N. 16.670, Euclides F. Gurjão, artigo 248-L, proprietário.

Dia 19

N. 16.690, Dr. Raul Underleg, artigos 102 e 257, proprietário.

N. 16.724, Darcy B. O. M. Junior, art. 248-L, motorista.

N. 16.940, João Alves Lima, arts. 257 e 85, motorista.

Dia 20

N. 16.964, Julio Damui & Filho, artigo 248-L, motorista.

Observação

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o artigo 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspetor, *M. Monte Vianna*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-ajudante da Inspetoria Agrícola do 13º Distrito, em Santa Catarina, Anuiba! Ribeiro de Mello, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher, aos cofres públicos, a importância de 2:260\$904, alcance proveniente de produto da venda de material não recolhido aos cofres públicos, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 7 de agosto de 1924 a 12 de novembro de 1925, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, de novembro de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-tesoureiro da então Administração dos Correios em Cuiabá, no Estado de Mato-Grosso, Antonio Pinto de Amorim, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 35:986\$990, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de outubro de 1928, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, foi condenado por acórdão de 27 de janeiro do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, de novembro de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-coletor das rendas federais em Casa Branca, no Estado de São Paulo, Theodomiro Forquim de Campos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 1:218\$822, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 29 de julho de 1918 a 31 de dezembro de 1921, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi condenado por acórdão de 5 de outubro próximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 12 de novembro de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivão da coletoria das rendas federais em Pennapolis, no Estado de São Paulo, Arthur Ferreira Maia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 263\$286, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1913 a 31 de janeiro de

1929 e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 21 de setembro do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 12 de novembro de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Diretoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. diretor, é por este convidado o Sr. Americo Martins Coelho da Silva e comparecer a esta diretoria, no prazo de 5 dias, contados da data da primeira publicação deste, afim de regularizar sua situação relativamente ao dominio util de um lote de terreno nacional, n. 13, desmembrado do de n. 79, á rua Vinte e Quatro de Maio, estação de Sampaio; sob pena de ser iniciada a ação de comisso. (Processo n. 44.824, de 1932).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 21 de novembro de 1932. — *J. J. Monteiro Mendes*, secretário.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia, série: 911.061:

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, avisa aos interessados em geral, que no edital de concorrência referente á série supra, publicado no "Diario Oficial" de 17 de novembro de 1932, Onde se lê: Na clausula 8ª,

Em relação ao artigo constante do item 2 do presente edital, deverão os proponentes declarar em suas propostas, etc..

Deve-se ler:

Em relação ao artigo constante do item do do presente edital, deverão os proponentes "provar mediante apresentação de certificado de exame da E. F. C. B.", que o material oferecido obedece, etc.

Pela Comissão Central de Compras, *Carlos Mario Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Aviso

Referencia series:

624.550 (material de encadernação), 704.401 (tintas de fundo), 911.061 (explosivos).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que series supra, foram publicados no *Diario Oficial* de 17 de novembro de 1932, e os editais de concorrência referentes ás séries supra, publicados no *Diario Oficial*, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *Carlos Mario Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

Aviso

Referencia serie 624.550 (material de encadernação)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que

no edital de concorrência referente á série supra, publicado no *Diario Oficial* de 17 de novembro de 1932,

Onde se lê: no item 16;

Linha Barbours n. 16, A, com 6 cords, novêlo, 8.

Deve-se ler:

Linha Barbours n. 16, A, com 6 cords, novêlo de uma libra, novêlo, 8.

Pela Comissão Central de Compras, *Carlos Mario Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Aviso

Referencia series: 705.215 (metais, ferramentas, accessorios), 705.216 (zarcão), 805.225 (helice de bronze fosforo).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência referentes ás series supra, foram publicados no *Diario Oficial* de 18 de novembro de 1932, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *Carlos Mario Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Aviso

Referencia séries 911.060 (tacheometros).

Referencia séries 913.035, 913.036, 915.002-A, 913.038, (trilhos).

Referencia séries 913.037 (superestrutura metálica para uma ponte).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência referentes ás séries supra, foram publicados no *Diario Oficial* de 19 de novembro de 1932, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras, *Carlos Mario Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Retificação

Referencia: Séries — 913.038 (trilhos).

913.037 (superestrutura metálica para uma ponte).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que nos editais de concorrência referentes ás séries supra, publicados no *Diario Oficial* de 19 de novembro de 1932, Onde se lê: No edital 913.038; no item 4:

Pares de tadas de junção para trilhos, de 4 furos, etc.

Deve-se ler:

Pares de talas de junção para trilhos, de 4 furos, etc.

Onde se lê: No edital 913.037, na clausula 4ª:

... entregue no Porto de Amarração, á disposição da Inspetoria das Estradas. Deve-se ler:

... entregue no Porto de Amarração, á disposição da Inspetoria Federal das Estradas. — Pelo Comissão Centra de Compras, *Carlos Mario Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Aviso

Referencia série:

913.035 —
913.036 —
915.022 —A| Trilhos
913.038 —

A Comissão Central de Compras, leva ao conhecimento dos interessados em geral que, fará publicar novamente no *Diario Oficial* de 24 do corrente, devidamente retificado, o edital referente ás series supra.

Pela Comissão Central de Compras, *Carlos Mario Faveret*, diretor

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diario Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*.

COLETA DE PREÇOS

Série — 703.645

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 30-11-1932.

Grupo 12:

1. 12-H-1: Haste para croque n. 2 (2 metros), uma..... 200

2. 12-H-1: Haste para croque n. 3 (3 metros), uma..... 200

3. 12-Q-1: Quartola de madeira n. 1 (para 25 litros), tipo Depósito Naval, uma..... 25

4. 12-R-1: Remos de 8', um.... 150

5. 12-R-1: Remos de 10', um.... 150

6. 12-R-1: Remos de 12', um.... 200

Remos de faixa tipo Marinha. Grupo 13:

7. 13-C-1: Cal viva, quilo..... 800

Em latas fechadas:

Aplicação: Conservação de caldeiras.

8. 13-C-2: Carro para carvão, um..... 80

De acôrdo com o modelo do Depósito Naval.

9. 13-P-1: Pá de bico, uma....	200
10. 13-P-2: Pá quadrada, uma..	400

Aplicação: Serviço de fogo a bordo.

Mostruario do Depósito Naval.

Grupo 23:

11. 23-C-1: Colêta salva-vidas, um	400
------------------------------------	-----

Confecionado com lona n. 12, cortiça exposta, de acôrdo com o modelo do Depósito Naval.

Prazo de entrega: 1932.

As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

Serie — 703.645

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente, em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministerio da Marinha, em relação ao material acima.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte, até o local de entrega.

3.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos artigos constantes deste edital, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º O material acima deverá ser entregue no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

6.º Além dos preços unitarios, obrigatoriamente oferecidos para cada um dos itens da série acima, poderá o proponente fornecer preços globais para os grupos de itens da mesma especie, mencionando possíveis descontos ou outras vantagens, reservando-se a C. C. C., o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

7.º Deverão os proponentes declarar o peso das quartolas oferecidas, e indicar a sua capacidade.

8.º Deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do artigo constante do item 7.

9.º Deverão os proponentes declarar o peso e dimensões do artigo constante do item 8.

10. Reserva-se a comissão, o direito de dividir a quantidade acima pedida, atribuindo a um ou mais proponentes, a encomenda da quantidade total, si a isso aconselharem as circunstancias.

11. Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

12. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim, a extensão, e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

13. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos

artigos acima, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

14. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

15. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do referido material, dentro do prazo marcado.

16. Si o material constante do presente edital, não fôr entregue dentro do prazo combinado, ou si fôr regeitado por não satisfazer ás exigencias da Repartição requisitante, ou ainda por estar em desacôrdo com o tipo e modelo adotado pelo Depósito Naval ou com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia.

17. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

18. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha, em relação ao material acima e a todas as condições da presente colêta de preços.

A comissão avisa aos senhores proponentes o presente edital será publicado "uma só vez", e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

A C. C. C. chama a atenção dos senhores proponentes para as clausulas 1ª, 3ª, 7ª, 8ª, 9ª e 18, deste edital, devendo as propostas apresentadas satisfazerem integralmente ás exigencias contidas nas mesmas clausulas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de novembro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma numero 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Serie 703.647/8

Artigo — Unidade — Quantidade
Propostas para 30 de novembro de 1932:

Grupo 52

1. 52-A-1: Agua-raz mineral, quilo	1.600
Em caixa de 2 latas de 16 quilos.	
2. 52-A-6: Alvaide de zinco, quilo	2.000
Em barricas de 100 quilos, Ville Montagne.	
3. 52-A-13: Azul ultramarino, em pacotes, quilo	100
4. 52-B-2: Breu virgem, em baricas, quilo	400

5. 52-C-2: Cola da Baía, em caixas, quilo	200
6. 52-G-3: Goma láca, em caixas, clara, quilo	200
7. 52-G-3: Idem, idem, escura, quilo	200
8. 52-M-2: Massa branca de zinco, em latas de 10 quilos, quilo	500
9. 52-N-1: Negro de fumo, em pacotes, quilo	100
10. 52-R-1: Roxo rei comum em pacotes, quilo	100
11. 52-S-1: Secante de zinco, Castelo, em pacotes, quilo	500
12. 52-S-2: Secante fezes de ouro, pacotes, quilo	300
13. 52-V-9: Verniz para interior (em latas de 1 galão 3,785), quilo	200
14. 52-V-10: Verniz para embarcação (verniz especial do tipo "Ocean Spar" ou "Yacht Warnis" para resistir á agua salgada, em latas de 1 galão 3,785), quilo	200

De acôrdo com as especificações da Marinha, sujeito a exame de laboratorio.

Prazo de entrega: 1932.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente, em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha, em relação ao material acima.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira e outra em moeda nacional, correspondente ao valor de todas as despesas portuarias e transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas os menores prazos para início e fim do fornecimento do material acima, não sendo consideradas as propostas, cujo prazo final de entrega, ultrapasse o dia 24 de dezembro de 1932.

4.º Os artigos constantes deste pedido deverão ser entregues no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas a marca, qualidade e procedencia dos artigos que se propõem fornecer, ficando responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações em relação á série em aprêço.

6.º Em relação ao artigo constante do item 14, deverão os proponentes declarar o tipo do verniz oferecido.

7.º Em relação ao artigo constante do mesmo item, a C. C. C. considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

8.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

9.º Deverão os proponentes descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do material proposto.

10. Os proponentes de produtos nacionais deverão assumir inteira responsabilidade pela qualidade e eficiência dos artigos oferecidos.

11. Os proponentes que provarem ser fabricantes do material proposto terão preferência em igualdade de condições.

12. Ficarão os proponentes responsáveis permanentemente pela qualidade do produto oferecido, até o final da entrega.

13. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

14. A C. C. C. se reserva o direito de requisitar do proponente a quem houver sido adjudicado o pedido, analise do material oferecido, de um laboratório de idoneidade comprovada, e, bem assim, amostras dos artigos propostos.

15. A C. C. C. se reserva o direito de dividir a quantidade total pedida, atribuindo a um ou mais proponentes, a encomenda da quantidade total, si a isso aconselharem as circunstâncias.

16. Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas, cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

17. Constituem elementos de julgamento das propostas os prazos estipulados para entrega e, bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

18. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

19. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

20. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do referido material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

21. Si o material constante deste edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir, na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, correndo por conta do contratante todas as despesas que serão deduzidas da caução de garantia.

22. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou

reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

23. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, em relação ao material acima, e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *uma só vez*, e afixado no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

A C. C. C. chama a atenção dos senhores proponentes para as cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª, 9.ª, 10.ª e 23.ª deste edital, devendo as propostas apresentadas satisfazerem integralmente as exigências contidas nas mesmas cláusulas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de novembro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 703.655

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 30-11-1932

Grupo 59:

- | | |
|--|--------|
| 1. 59-C-5: Cimento comum em barricas, quilo | 30.000 |
| 2. 59-C-6: Cimento hidráulico em barricas, quilo | 7.500 |

Prazo de entrega: 1932.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, em relação ao material acima.

2.º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de artigos de importação: uma, em moeda estrangeira, e outra, em moeda nacional, correspondente ao valor de todas as despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3.º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas os menores prazos para início e fim do fornecimento do material oferecido, não sendo consideradas as propostas cujo prazo final de entrega ultrapasse o dia 24 de dezembro de 1932.

4.º — Os artigos constantes do presente edital deverão ser entregues no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5.º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas o peso líquido e o peso bruto de cada barrica de cimento oferecido.

6.º — Deverão os proponentes se responsabilizar pelo peso líquido e qualidade do cimento oferecido, quabras ou avarias resultantes de viagem, etc., até o recebimento final do mesmo pela repartição requisitante.

7.º — Deverão os proponentes declarar a marca, tipo, qualidade, características do cimento proposto, e citar o emprego

que já tenha tido esse material em obras similares.

8.º — A comissão se reserva o direito de dividir a quantidade acima pedida, adjudicando a um ou mais proponentes a encomenda da quantidade total, si a isso aconselharem as circunstâncias.

9.º — A C. C. C. se reserva o direito de requisitar do fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o pedido, análise do material oferecido.

10. — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

11. — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima deverão prestar uma caução de 10% sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

12. — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

13. — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do referido material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

14. — Si o material constante deste edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir o material necessário a suprir a falta do fornecimento, correndo por conta do contratante todas as despesas, que serão deduzidas da caução de garantia.

15. — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

16. — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente em suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, em relação ao material acima e a todas as condições da presente colêta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *uma só vez* e afixado no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

A C. C. C. chama a atenção dos senhores proponentes para as cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 5.ª, 7.ª e 16.ª deste edital, devendo as propostas apresentadas satisfazer integralmente às exigências contidas nas mesmas cláusulas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de novembro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma

n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impressos no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras — Carlos Mario Favaret, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sôbre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1932. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário

Pedidos de esclarecimentos enviados ao correio em 21 de novembro de 1932:

A. Bastos & Chaves, rua das Missões n. 193.

A. C. Pereira, rua da Quitanda numero 203.

A. Gomes de Souza, rua Haddock Lobo n. 452.

A. J. Ferreira Leal, rua São Pedro n. 212.

Abdalla Saad, rua José dos Reis numero 159.

Abilio Corrêa Tavares, rua Dias da Cruz n. 307.

Adelaide Madeira & Comp., rua Constante Ramos n. 67.

Adelaide Pereira, rua Benedicto Hypolito n. 134.

Adelino Gomes Martins, rua Quito numero 3 — Penha.

Adelino dos Santos Proença, rua Theophilo Ottoni n. 402.

Adelino Soares Martins, rua Engenho de Dentro n. 333.

Adolpho Gomes da Silva, rua do Livramento n. 126.

Adolpho Serra, rua Regeneração n. 140.

Adolpho Vasconcellos, rua da Quitanda n. 27.

Agenor de Almeida Mendonça, rua Laurindo Filho n. 14.

Agenor Chaves, rua Azevedo Coutinho n. 71.

Agostinho Joaquim Pinto, rua São Francisco Xavier n. 117.

Agostinho Teixeira de Macedo, Estrada Engenho de Dentro n. 27 — Anchieta.

Alair Santos, rua da Quitanda n. 41, sobrado.

Albano Alves da Silva, rua do Livramento n. 60.

Albano Augusto Martins, rua 8 de Dezembro n. 109.

Albano Bento Moraes, rua Haddock Lobo n. 53.

Albano Pessoa, rua Santo Cristo numero 244.

Alberto Torós, rua da Alfandega numero 200.

Alberto Alves Moreira, Estrada Marechal Rangel n. 825.

Alberto Balthazar Portella, Praça da Republica n. 66.

Alberto da Cruz Loureiro, rua da Conceição n. 115.

Alberto Ferreira Lopes, Avenida Suburbana n. 1.800.

Alberto Luiz Pereira, rua União numero 8.

Alberto Lopes Machado, rua Buenos Aires n. 19, 2° andar.

Alberto Sá, rua Jardim Botânico numero 555.

Albino Izidoro da Silva, rua Rufino de Almeida n. 52.

Alex Schmidt, praia José Bonifacio n. 53.

Alexandre José Mendes, rua Copacabana n. 556.

Alexandre Quadraço, rua Aureliano Lessa n. 7 — Ramos.

Alexandre Lastres, praia de Botafogo n. 492.

Alexandre Manes, rua Senhor de Matosinhos n. 22.

Alfeu Matheus, rua São Francisco Xavier n. 454.

Alfredo T. Tolipan, Avenida Rio Branco n. 411, 3° andar, sala 305.

Alfredo Gonzalez Perez, rua Camerino n. 8.

Alfredo Lopes, rua Marechal Floriano n. 150.

Alves & Lemos, rua Salvador Corrêa n. 64.

Alves, Ramos & Mesquita, rua Jardim Botânico n. 544.

Amadeu Alves de Moura, rua Quatro n. 30 — Vila Engenho da Rainha.

Amandio Augusto Pinto, rua Elias da Silva n. 427.

Americo Alves de Oliveira, rua Gonçalves Dias n. 76.

Americo Ribeiro da Silva, rua Voluntarios da Patria n. 445.

Anacleto Serafim, Praça dos Arcos numero 6.

Anacleto da Silva, rua General Caldwell n. 77.

Anad Sayge, Avenida dos Democraticos n. 1.379 — Irajá.

Anegilno de Lucca, rua do Senado numero 308.

Angelo Gomes de Oliveira, rua dos Araujos n. 116.

Antonio Adelino Montalvão, ladeira do Barroso n. 120.

Antonio Agostinho Tavares, rua Itapirú n. 70.

Antonio Amadeu Lacerda, rua São Cristovão n. 308.

Antonio Augusto Queiroga, rua Teixeira de Freitas n. 65.

Antonio Augusto Serrão, rua Theodoro da Silva n. 115.

Antonio Barbosa da Silva, Avenida Salvador de Sá n. 77.

Antonio Bento Queiroz, Estrada do Quitungo n. 37.

Antonio Caetano Soares, rua Cardozo n. 136.

Antonio Cardoso de Oliveira, rua Julio do Carmo n. 47.

Antonio Cardoso Soares, rua Cardoso Quinão n. 162.

Antonio Coelho de Souza, rua Vieira Fazenda n. 35.

Antonio Corrêa de Oliveira, rua Cornelio n. 39.

Antonio Couto Ormonde, rua Theodoro da Silva n. 213-A.

Antonio Dias Pangaio, rua Pedro de Carvalho n. 1, fundos.

Antonio Dutra da Silva, praia das Fleischeras n. 42.

Antonio Ferreira da Cal Xavier, rua São Manoel n. 43.

Antonio Ferreira Jorge, rua S. Pedro n. 294.

Antonio Ferreira Lopes, Estrada Nazareth n. 736-A.

Antonio Ferreira Machado, rua do Matoso n. 205.

Antonio Ferreira de Moura, rua Conselheiro João Cardoso n. 3.

Antonio Ignacio de Souza, praia de Botafogo n. 164.

Antonio J. da Silva, rua Marquez de Valença n. 136.

Antonio Jascione Sobrinho, rua Barão de Mesquita n. 455.

Antonio José Martins, rua Ledo numero 93.

Antonio Lage, rua General Caldwell n. 256.

Antonio Luiz, rua Catumbi n. 77.

Antonio Luiz, rua Dr. Maia Lacerda n. 98.

Antonio Luiz de Oliveira, praça da Republica n. 141.

Antonio Manoel da Silva, rua 7 de Setembro n. 175.

Antonio Maria, rua S. Cristovão numero 123.

Antonio Maria da Silva, rua de Santa Ana n. 141.

Antonio Maria de Vasconcellos Mello, rua Major Conde n. 130 — Cordovil.

Antonio Martins da Silva, rua Viciat n. 32.

Antonio Marum, rua São Cristóvão n. 410.

Antonio Nunes Lopes, Avenida Suburbana n. 2.250-A.

Antonio Nunes de Oliveira, plataforma da Estação de Santíssimo.

Antonio Pedro de Oliveira, rua Barão do Bom Retiro n. 489

Antonio Pedro da Silva, Avenida 28 de Setembro n. 244.

Antonio Pinto Lélão, rua dos Arcos n. 1.

Antonio Vieira, rua dos Cardosos numero 53.

Armando Marques de Souza, rua Carmo Netto n. 261

Augusto Villela, rua Leopoldo n. 135.
Bernardo Pinto, rua da Conceição numero 78.

Calil Elias Sultano, rua da Alfandega n. 343.

Calil Saadi, rua da Alfandega numero 315.

Candido José Vieira, Estrada da Ilha n. 8.001.

Carlo Pini, rua da Conceição n. 76.
Carlo da Silva, rua Paraopeba numero 49.

Carlos Paes, rua Cachambi n. 151.
Carlos Pereira, praça 3 de Maio numero 25.

Carlos Vieira Machado, rua do Acre n. 118.

Carlos de Viterbo, rua do Rosario numero 86.

Carvalho & Companhia, rua S. Pedro numero 132.

Casa Lohner, S. A., avenida Rio Branco numero 133.

Cassiano da Silva Mendes, rua Nicaragua n. 92.

Clara Kauffman, rua Lins de Vasconcellos n. 17.

Claro & Loureiro, estrada Marechal Rangel n. 16.

Claudino Sobral, rua da Conceição numero 57-A.

Clemente Esteves Perez, rua Conde de Bomfim n. 306.

Celmente Nesi, rua XI, ns. 81 e 83. M Municipal.

Clovis Leal da Silva, rua Candido Benício n. 322.

Companhia Geral Imobiliária, rua rua Araujo Porto Alegre n. 56.

Companhia Rio Construtora, rua Uru-guiana n. 112, 5º andar.

Domingos Orneiro & Companhia, rua da Alfandega n. 192.

Duarte Pina, rua Estacio de Sá n. 48.
Duarte Ruy, avenida Thomé de Souza numero 138.

Edgard Vieira Terra, rua da Carioca numero 48.

Edmundo Marques, estrada Nova da Pavuna n. 130.

Eduardo Scherrer, rua Buenos Aires n. 131, sobrado,

Elias Feres Mubarak, rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 11.

Elias Feres Sad, rua Nerval de Gouvêa n. 125.

Elias Kamel, rua Senador Euzebio numero 174.

Elisio Neves, rua Cópacabana numero 808.

Elpidio Duarte dos Santos, rua Visconde de Itauna n. 70.

Elvira dos Santos Ribeiro, rua Coronel Pedro Alves n. 227.

Empresa Comercial S. Christovão, S. A., rua São Christovão ns. 610 e 614.

Empresa Laticínios de Juiz de Fora, Limitada, rua S. Salvador n. 65.

Empresa Neptuno, S. A., avenida Rio Branco n. 4, 3º andar.

Ernest Mattheis, rua Buenos Aires numero 88.

Estamparia Colombo, S. A., rua Mariz e Barros n. 344.

Evaristo Duarte Ribeiro, rua Major Medeiros n. 40.

Evaristo de Vasconcellos, rua Mattos Rodrigues n. 61-A.

Fabrica de Parafusos "Águia", Limitada, rua José Bonifácio n. 196.

Fernando Augusto Martins, rua João Rêgo n. 210.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercício de 1928:

Distrito Federal:

Ex-of.:

10.653, José Malícia & Filho, rua Marquez de Pombal n. 67.

11.286, J. Castro Azevedo & Comp., rua General Pedra n. 15.

12.044, Leal — Miguel da Silva, Largo S. Francisco de Paula n. 7.

10.585, Lemos — Antonio de Souza, Avenida Gomes Freire n. 121.

12.736, Liuzzi — A., rua S. Francisco Xavier n. 324.

14.341, Lottfi — Kalil, rua 7 de Setembro n. 99.

14.307, Lottfi — Kalil, rua 7 de Setembro n. 99.

10.378, Mallet & Hirsch, rua S. Pedro n. 42, sobrado.

11.833 — Mattos — Antonio Maria Ferreira de, Estrada do Portella n. 306, Madureira.

11.015, Mello — Alvaro Pluym Tavares de, rua de Sant'Anna n. 104.

11.470, Mello — J. F., rua Marechal Floriano n. 225.

13.648, Monteiro & Aranha, rua Uru-guayana n. 104, 3º andar.

13.661, Monteiro — Antonio Porfirio, Avenida Suburbana n. 2.369.

9.435, Moraes — A. de, rua dos Ourives n. 85.

11.636, Moraes — Francisco Xavier Ferreira de, rua da Carioca n. 42, 1º andar.

12.065, Pereira — Joaquim M., rua XII ns. 37/45, Mercado Municipal.

11.243, Pollo — C., rua da Quitanda n. 92, 2º andar.

12.795, Prestel — Walter, rua do Ovidor n. 61.

6.850, Ramos — Oscar, Ministerio da Viação.

12.485, Santos — Laura Silva dos, rua Angelina n. 604.

12.170, Santos — Manoel José dos, rua Barão de S. Felix n. 94, 2º andar.

12.184, Schechtman — David, rua Chile n. 27, sobrado.

12.185, Scheliga — Leopoldo, rua Conceição n. 43.

12.187, Schneirder — Paulo, rua do Passeio n. 46, fundos.

10.352, Schwarten — G., rua Miguel de Frias n. 21.

12.360, Silva — Bento Dias da, rua Senador Euzebio n. 162.

10.074, Soares — F. J., rua Diamantina n. 78.

15.316, Vieira & Silva, Avenida Passos n. 92.

E 15.482, Eduardo, Martins & Varejão, rua Dias da Cruz, 151-Meyer.

E 13.271, Farricelli & Comp., rua XI n. 13-Mercado Novo.

E 2.977, Joia — Caetano, rua José dos Reis, 188-E. de Dentro.

E 19.732, Jorge — Barbar, estrada Marechal Rangel, 430-Madureira.

E 7.150, Jorge Monlin & José Bischof Filho, rua Archias Coreiro, 157-sobrado.

E 10.926, Pereira — Manoel Soares, rua Anna Nery, 193.

E 1.480, Pereira — Maria, rua Miguel de Frias, 2.

E 10.804, Pereira — Maria Alcina de Mattos Soares, rua Maranguape, 40-loja.

E 31.092, Pereira — Mario, rua dos Invalidos, 9.

E 2.283, Toste — Valentim, rua Carlos de Vasconcellos, 81.

E 22.605, Touriel — Elie, avenida Gomes Freire, 11.

E 291, Tramoceiro — Manoel, rua Buenos Aires, 265.

E 40.721, Tramontano & Comp., rua General Pedra, 32.

E 18.815, Trisciuzzi — Domingos, rua do Catete, 341.

E 24.973, Tumiat — Torquato, praça Olavo Bilac, 9.

E 2.522, Urcine Campello & Comp., rua Engenho de Dentro, 97.

E 418.765, Valladão — Munolpho, rua Carolina Meer, 10.

E 19.698, Valoura — Julio Cesar, rua S. Christovão, 433.

E 31.241, Valverde — oJosé Moreira, rua Clarimundo de Mello, 62.

E 40.339, Varejão — Albano Sequeira, rua Sorocaba, 164.

Suplemento:

- B 6.002, Carvalho — J. de Souza, rua do Ouvidor, 112.
B 6.399, L. Costa & Fonseca, rua Moncorvo Filho, 1.
B 5.473, Miguel Luz & Comp., rua Don Gerardo, 64.
A 1.058, Muller — Glans, rua da Alfandega, 180.
B 7.552, Silva — Julha Ferreira da, estrada Marechal Rangel, 368.
E 21.584, Steiner — Henrique, rua Julio de Castilhos, 67.
B 6.462, Trindade — Manoel, rua Carolina Machado, 226-3º loja.
E 10.243, Willemsens Junior — José, rua da Candelaria, 40.
E 23.243, A. W. Vessey & Comp., Ltd., rua Theophilo Ottoni n. 89.
E 8.829, Antunes — L., rua Ubaldino do Amaral n. 74.
E 28.931, Barbosa & Fernandes, rua do Catete ns. 197/331.
E 24.710, Barros Mattos & Machado, rua Uruguaiana n. 24, 2º andar.
E 16.469, Carriço — J. Santos, rua Julio do Carmo n. 39.
E 21.920, Companhia. Manufatura Fluminense, rua Visconde de Inhaúma n. 56, 1º andar.
E 31.236, Henrique Sobrinho, rua Barroso n. 82/A.
E 3.522, J. dos Santos & Martins, rua Belisario Penna n. 284.
E 27.202, J. Torres & Irmão, rua José Hygino n. 2.
E 16.537, J. Torres & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 596, Matriz.
E 8.723, Jacome & Comp., rua Barroso n. 119/A.
E 14.733, Jali Jorge & Irmão, rua Conde de Bomfim n. 316.
E 28.966, Julio Pereira & Villela, rua do Riachuelo n. 136.
E 33.023, Kraus & Wahler, Avenida Rio Branco n. 111, 1º andar.
E 30.264, Lopes & Ribeiro, rua Humaitá n. 98.
E 23.677, Loureiro & Fernandes, rua Dias da Cruz n. 310.
E 3.097, Loureiro & Simões, rua Alvaro Simões.
E 533, Lourenço Bernardes & Gil, rua Lins de Vasconcellos n. 73.
E 3.191, Lourenço & Calçada, rua São Cristóvão n. 356.
E 10.098, Lourenço & Cotia, rua da Carioca n. 55.
E 40.327, Machado — José da Silva, rua Engenho de Dentro n. 93.
E 25.169, Maia — Guilherme de Oliveira, rua Carolina Machado n. 562.
E 18.481, Maia — Vivaldo, rua General Polidoro n. 2.
E 18.128, Makovicka — Jaroslav, rua da Carioca n. 8, 1º andar.
E 16.480, Malafaia — Isabel, Avenida Amaro Cavalcanti n. 694, Engenho de Dentro.
E 28.848, Malfitano — Salvador, rua Nabuco de Freitas n. 161.
E 40.739, Malheiros — Antonio Luiz, rua Cardoso de Moraes n. 478.
E 29.066, Malheiros — José da Cruz, rua Fernandes Guimarães n. 65.
E 16.895, Malheiro Junior — José, Avenida Suburbana n. 3.083A, estação de Cascadura.
E 19.211, Mancio — Albino d'Almeida, rua XI ns. 19/21, Mercado Municipal.
E 19.056, Manoel Rodrigues Maia & Comp., rua Pedro Americo n. 100.
E 20.794, Manoel Rodrigues dos Santos & Comp., Travessa Portella n. 187, Estrada Turya.
E 29.869, Manoel da Silva & Neves, rua do Catete n. 146.
E 19.600, Mamud — Alli, rua Mariz e Barros n. 407.
E 23.682, Marcenaria Maracanã Ltd., rua Universo n. 81, portão VIII.
E 4.687, Martins & Fernandes, rua Pereira Nunes n. 157.
E 31.790, Martinez — Julia Cabaleiro, rua Rodrigo Silva n. 5.
E 24.258, Massa — Manoel de Souza, rua Miguel Cervantes n. 62.
E 3.582, Mattos Junior — Manoel Pereira, rua Souza Barros n. 189.
E 27.270, Mayer — Jacob, rua dos Invalidos n. 10.
E 14.636, Monegalha — Ernesto, rua José dos Reis n. 7, Engenho de Dentro.
E 2.110, Mondego — Manoel Rodrigues, rua da Conceição n. 128.
E 38.438, Monteiro — Guilhermina de Jesus, rua S. Francisco Xavier n. 404.
E 13.336, Monsanto — Joaquim da Costa, rua Gratidão n. 50 A.
E 2.686, Montaleão — Antonio, rua dos Invalidos n. 68, fundos.
E 33.423, Montalvão — Claudio, rua Dr. Noguchi n. 146.
E 15.505, Montanari — Rogerio, Estrada do Retiro n. 13, Bangú.
E 29.565, Monteiro — Alberto L., rua S. José n. 1.
E 12.585, Monteiro — Amancio, rua Coronel Pedro Alves n. 54.
E 16.075, Monteiro — Antonio, rua Miguel Rangel n. 23.
E 331, Monteiro — Carlos Vieira, rua Assis Carneiro n. 164.
E 4.363, Monteiro Costa & Comp., rua S. Francisco Xavier n. 516.
E 23.166, Monteiro — Jacyntho, rua Dr. Carlos Seidl n. 31.
E 29.730, Monteiro — João do Rio, rua do Nuncio n. 43.
E 31.844, Monteiro — Joaquim Soares, rua General Caldwell n. 120.
E 41.525, Monteiro — José Rodrigues, rua Pinheiro Guimarães n. 62.
E 28.219, Monteiro — Manoel, Avenida Suburbana n. 1.146.
E 23.606, Monteiro — Martinho, rua Bambina n. 78.
E 3.219, Pereira — Manoel, rua Senhor dos Passos n. 146.
E 19.890, Pinheiro — Maria Soares, rua Frei Caneca n. 285.
E 29.865, Pinho — Manoel de, rua São Pedro n. 145.
E 41.534, Pinto — Henrique, rua Dona Zulmira n. 53.
E 19.899, Pinto — José Pinheiro, rua Regente Feijó n. 166.
E 1.949, Pinto — Manoel Vicente, rua General Caldwell n. 96.
E 9.378, Portella — Henrique, rua 7 de Setembro n. 35.
E 41.625, Ribeiro — J. dos Santos, Praça Engenho Novo n. 14.
E 41.884, Rocha — J. dos Santos, rua S. Luiz Gonzaga n. 460.
E 27.726, Sá — Manoel Reis de, rua Archias Cordeiro n. 346.
E 24.267, Sabidos — José da Silva, rua Pedro Alves n. 279.
E 28.259, Salomão — José, rua Copacabana n. 543.
E 12.681, Santos — Henrique Alves dos, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 79.
E 5.171, Santos — José dos, rua do Riachuelo n. 400.
E 33.634, Santos — Jovino José dos, Estrada de Santa Cruz, n. 126-B.
E 11.111, Santos — Manoel, rua Barão de S. Felix n. 128-A.
E 5.325, Serrenho — Julio, avenida Democraticos n. 1.612 antigo 1.668.
E 41.448, Silva — Henrique, rua Sinatorio n. 138, Cascadura.
E 26.528, Silva — Hermenegildo Pereira da, rua Miguel de Frias n. 27.
E 23.524, Silva — Jayme Ferreira da, rua Rademacker n. 53.
E 17.346, Silva — José da, rua Visconde Itaipua n. 349.
E 23.913, Silva — José Alves da, Estrada de Santa Cruz, 189, Bangú.
E 1.495, Silva — José Augusto da, rua de S. Carlos n. 64.
E 19.654, Silva — José Cardoso da, Luz, rua Catumbi n. 98.
E 23.863, Silva — José Corrêa da, Estrada da Freguezia n. 51.
E 27.387, Silva — José Fernandes da, rua Mossoró, n. 38.
E 23.577, Silva — José Thomaz da, rua S. Pedro n. 354.
E 4.965, Silva — Manoel da, Praça da República n. 71, fundos.
E 6.333, Silva — Manoel da, rua Conde de Bomfim n. 131.
E 5.183, Soares — Luciano de Moraes, rua Tenente Palestrino n. 106 — Cordovil.
E 29.948, Sondermann — Henrique M., rua Senhor dos Passos n. 89.
E 28.964, Souza — José Vieira de, rua Bento Ribeiro n. 62.
E 24.756, Souza — Julio da Silva, rua Ferreira Borges n. 22, C. Grande.
E 38.925, Souza — Manoel Ribeiro de, rua D. Emilia n. 8.
E 40.180, Suarez — José Troncozo, rua Barão da Torre n. 100.
E 6.621, Teixeira — Marcelino, rua Alice n. 10.
E 40.783, Thompson — Adelaide Nunes, rua Assis Carneiro n. 25.
E 30.591, Tolomei & Barbosa, rua Mariz e Barros n. 183.
E 8.441, Vaena — Jacques, avenida Rio Branco n. 134.
E 39.737, Val — Manoel do, rua Magalhães Castro n. 191.
E 30.602, Vetromile — Maria, rua Frei Caneca n. 169.
E 25.676, Alliance Assurance Company Limited, Avenida Rio Branco n. 37.
E 41.867, Alvarez — Ramon G., rua Bento Lisboa n. 72.
E 13.677, Baptista, Fonseca & Comp., rua Uruguaiana ns. 38/40.

E 29.379, Companhia Nacional de Tecidos Nova America S/A., rua S. Pedro n. 67, 1º andar.

E 532, Lopes & Maia, rua Conselheiro Galvão n. 314.

E 20.700, Lopes & Neves, rua Ledo n. 5.

E 2.632, Lopes & Nunes, rua Pedro Americo n. 14.

E 23.522, Lopes & Nunes, rua Gama n. 8.

E 3.566, Lopes & Pereira, rua da America n. 245.

E 4.459, Manoel Moreira da Silva & Comp., rua Moncorvo Filho n. 51.

E 19.308, Oliveira — Albino J. de, rua 7 de Setembro n. 120.

E 4.074, Olivio Ferreira de Castro & Comp., rua S. Clemente n. 10.

E 27.915, Passo — Agostinho do, rua Pirai n. 147.

E 19.971, Pontão — Alfredo do Espirito Santo, rua do Catete n. 282.

E 31.943, Porta — Angelo M. La, rua dos Arcos n. 86.

E 19.233, Ramos & Martins (Matriz), rua Leandro Martins n. 60.

E 22.843, Ribeiro de Abreu & Comp., rua Ouvidor n. 28, 1º andar.

E 32.049, Rodrigues & Cardoso, rua 24 de Maio n. 421.

E 31.730, Sá — Manoel Nogueira de, rua Barroso n. 53.

E 33.479, Santos — Adelino Ribeiro dos, rua Matheus da Silva n. 91.

E 20.483, Silva — Alfredo Marques da, rua da Concreção n. 91.

E 28.662, Souza — Manoel Martins de, Avenida 28 de Setembro n. 11.

Suplemento:

A 1.155, Arieta & Comp., rua da Alfândega n. 165.

(Em mão).
E 28.703, Gauthier — Maurice, caixa postal n. 971, Sul America.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, dela tomar conhecimento, nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados das datas de 21, 22 e 23.º corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Oficial", e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1932. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

MINISTERIO DA GUERRA

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. general diretor deste Arsenal, é intimado a comparecer a este estabelecimento, dentro do prazo maximo de trinta (30) dias, sob pena de ser demittido, por abandono de emprego, o operario de 5ª classe, 2ª categoria, Lourival de Mello Mattos, que se acha ausente do serviço desde 27 de outubro ultimo.

Secretaria do A. G. R. J., 12 de novembro de 1932. — *Eurico Muzell Porto*, 1º tenente, secretario.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, aviso ao proprietario do predio n. 247 da rua Antonia Alexandrina, que tem o prazo de oito dias, para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse imovel, que deram motivo á applicação da penalidade prevista no art. 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Secção de Expediente, 9 de outubro de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, aviso ao proprietario do predio n. 60, da rua Wenceslau que tem o prazo de oito dias, para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse imovel, que deram motivo a applicação da penalidade prevista no art. 17, do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Secção de Expediente, 16 de novembro de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, aviso ao proprietario do predio n. 48 da rua Bela que tem o prazo de oito dias para para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse imovel, que deram motivo a applicação da penalidade prevista no art. 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Secção de Expediente, 19 de novembro de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Nascimento Silva n. 56, 7\$700.

Proprietario, rua Sá Ferreira n. 110, 48\$200.

Proprietario, ladeira da Gloria n. 108, 4\$300.

Proprietario, rua Macedo Sobrinho n. 53, 15\$500.

Proprietario, rua Santa Clara n. 118, 16\$900.

Proprietario, rua I n. 180 (antigo 152) B., Jardim M. Graça, 22\$800.

João José Lopes, rua Casemiro de Abreu n. 171, 9\$800.

Proprietario, rua D. Francisca n. 80, 41\$800.

Proprietario, rua Cabuçú n. 184, 14\$200.

Proprietario, rua General Bellegarde n. 70, 14\$200.

Proprietario, rua Curupaiti ns. 2 e 2 A, 30\$800.

Proprietario, rua Abolição n. 132, fundos, 43\$500.

Proprietario, rua Torres Sobrinho, 4, 16\$700.

Proprietario, rua Archias Cordeiro n. 356, 11\$600.0.

Proprietario, rua Soares Meirelles ns. 56 e 56 A, 12\$900.

Proprietario, Estrada Nova da Pavuna n. 47, 11\$700.

Proprietario, rua Buenos Aires n. 152, 39\$236.

Proprietario, rua São Pedro n. 66, 16\$500.

Proprietario, rua Senador Camara n. 74, frente e fundos, 19\$500.

Proprietario, rua Carolina Machado n. 1.642, antigo n. 1.078, 19\$100.

Augusto Martins Pereira, rua Ennes Filho n. 75, 94\$600.

Francisco Madeira Nunes, rua Visconde de Garcia II (entrada pelo n. 40), réis 13\$500.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 613, 44\$700.

N. S. da Penha de França, Estrada Braz de Pina n. 55, 50\$000.

Companhia Fiação e Tecidos Industrial, rua D. Elisa n. 67, 50\$000.

Edivina Lopes, rua General Camara n. 227, 50\$000.

José Fernandes Vieira, travessa Moreira n. 85, 50\$000.

Rosa da Silva Nogueira, rua Livramento n. 114, 50\$000.

Francisco M. da Silva, rua Clapp n. 3, 50\$000.

Irmandade de São José, travessa do Paço n. 10, 50\$000.

Emp. Eng. Empreiteiros, rua Dias Ferreira sem numero, 50\$000.

Manoel José Crespo, rua General Pedra n. 7, 50\$000.

Ramon P. Monteiro, rua Leandro Martins n. 43, 50\$000.

Elisa Souto de Oliveira, rua Humaitá n. 84, 50\$000.

Manoel de Almeida Filho, rua Visconde de São Vicente n. 110, 50\$000.

Alexandre da Silva Azevedo, rua Visconde de Itamarati n. 80 A, 50\$000.

Alexandre da Silva Azevedo, rua Visconde de Itamarati ns. 80-82, 50\$000.

Eugenia de T. Silva Filha, rua Béla n. 48, 500\$000.

Proprietario, rua Martha da Rocha n. 76, 22\$200.

Proprietario, rua João Clapp Filho n. 46, 7\$300.

Proprietario, rua Silvana n. 34, réis 18\$400.

Proprietario, rua Guilhermina n. 102, 23\$300.

Proprietario, rua Guilhermina n. 158, 13\$500.

Proprietario, rua Padre Januario numero 32, 22\$200.

Proprietario, rua D. Romana n. 95, 18\$100.

Proprietario, rua Peçanha da Silva n. 106 A, 15\$400.

José Duarte Pereira, rua Leopoldina Rego n. 284, 9\$000.

Adelino Dias Marques, rua Lino Teixeira n. 99, 19\$600.

Proprietario, rua Chile n. 23, 21\$900.

Amari Horta Pereira, rua Carlos de Campos n. 11, casas III e IV, 15\$200.

Von Dollinger da Graça, rua Barata Ribeiro n. 17, 7\$400.

Secção de Expediente, 21 de novembro de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Escola Normal de Artes e

Quadro demonstrativo dos dias em que devem ser realizadas as provas finais dos

Turmas	Segunda 28	Terça 29	Quarta 30	Quinta 1º	Sexta 2
A 6.....	Inglês 9/10 Pedagogia 11/12	Psicologia 13/14	Desenho 9/11	Esteno-dat. 15/17	Trab. Man. 9/10 Higiene 11/12
B 6.....	Inglês 9/10	Trab. Man. 9/10 Pedagogia 11/12	Esteno-dat. 15/17	Higiene 9/10 Ed. Física 11/12	Desenho 9/11
C 6.....	Datilog. 13/14	Higiene 9/10 Trab. Man. 11/12	Esteno 13/14	Inglês 9/10	E. Física 14/15
A 5.....	Modelagem 13/14 E. Física 15/16	Contabilidade 13/14	Português 15/16	Física 13/14 Desenho 15/17	Tecnologia 13/14
B 4.....	—	—	—	Esteno-dat. 13/15	Modelagem 13/14 Português 15/16
A 4.....	—	—	—	Canto 13/14 Matemática 15/16	Português 13/14
B 3.....	—	—	—	D. Geomet. 13/14 História 15/16	Química 15/16
A 3.....	—	—	—	D. Geomet. 13/14 Física 15/16	Desenho M. Livre 13/15
A 2.....	—	—	—	Geografia 14/15	Português 13/14 D. M. Livre 15/17
C.....	—	—	—	Canto 15/16	Português 9/10 T. Manuais 11/12
B.....	—	—	—	Matemática 13/14	Ciências 13/14
A.....	—	—	—	E. Física 9/10	Ciências 13/14 Canto 15/16

Offícios Wenceslau Braz

alunos das diversas turmas, relativas ás disciplinas theoricas do ano letivo de 1932

Sábado 3	Terça 6	Quarta 7	Quinta 8	Sexta 9	Sabado 10
E. Fisica 11/12					
Psicologia 13/14					
Pedagogia 15/16	Desenho 15/17 Psicologia 13/14				
Psicologia 15/16					
E. Fisica 13/14 Francês 15/16	Matematica 13/14 Anatomia 16/17	Desenho 14/16	Fisica 13/14	Canto 15/16	
E. Fisica 13/14 Modelagem 15/16	E. Fisica 13/14 Francês 15/16	Desenho 13/15 Anatomia 16/17	E. Datl. 15/17 Téc nolog. 15/16		
Português 13/14 E. Fisica 15/16	Fisica 15/16	Modelagem 13/14 Francês 15/16	Matematica 13/14 Canto 15/16	Desenho M. Livre 13/15	
Português 13/14 E. Fisica 15/16	Matematica 15/16	Quimica 15/16	Modelagem 11/12	Canto 13/14 Francês 15/16	Historia 14/15
Canto 15/16	Matematica 13/14	Ciencias 13/14 Francês 15/16	E. Fisica 15/16	D. Geomet. 9/10	
Desenho Geométrico 13/14	E. Fisica 9/10 Geografia 11/12	Ciencias 15/16	Matematica 9/10	Francês 13/14	Desenho M. Livre 9/11
E. Fisica 9/10 Geografia 11/12	Desenho M. Livre 9/11	T. Manuais 9/10 Português 11/12	Canto 13/14	Francês 15/16	Desenho Geométrico 13/14
Matematica 9/10	Desenho Geométrico 13/14 Geografia 15/16	Francês 14/15	Desenho M. Livre 9/11	Português 9/10 T. Manuais 11/12	

Visto.— A. Carneiro Leão, diretor.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Geral de Expediente

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE TERCEIROS OFICIAIS

De ordem do Sr. presidente, faço público que, no dia 22 do corrente mês de novembro, às 15 horas, na sala de trabalho do diretor geral de Expediente desta Secretaria de Estado, se realizou a identificação e julgamento das provas de datilografia, com o seguinte resultado:

Beatriz Augusta de Moraes — ótima.
Maria José Bittencourt — ótima.
Maria Guilhermina Braga — ótima.
Adolcino Cruz de Oliveira Filho, Alexandre de Moura Coutinho, Alberto Gomes de Miranda e Silva, Adonis Ribeiro da Cunha, Antonio Luiz Baronto, Anesia Pinheiro Machado, Candido Mendes Junior, Arlino Thompson de Carvalho, Belgrano da Rocha Mont'Alverne, Cassio Costa, Evaristo Fonseca, Fritz de Lauro, Gabriel Lopes Ferraz, Ilka Vaz Figueira, Gioconda de Andrade Corrêa, Ilsa Struckenbruck, Josué Gerson Monteiro, José de Nazareth Teixeira Dias, Luiz Carlos da Fonseca Junior, Luiz Lopes Gama Andréa, Mario Nunes Barcellos, Marília de Freitas Siqueira, Paulina Waisman, Nelson da Cruz Rangel, Mathilde de Carvalho, Nelson da Silva Abreu e Waldemar Mera Barroso, nota boa.

Reprovados por haverem cometido mais de cinco erros — 27 candidatos.

Reprovados por não haverem concluído a prova — 20 candidatos.

Diretoria Geral de Expediente, 22 de novembro de 1932. — O secretário, Francisco Mendes.

Diretoria Geral de Expediente

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE TERCEIROS OFICIAIS

Faço público, de ordem do Sr. presidente, que, no dia 25 do corrente, sexta-feira, às 20 horas, na sede do Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 227, serão chamados à prova escrita de português do concurso para preenchimento de vagas de terceiros oficiais existentes nesta Secretaria de Estado, os seguintes candidatos:

Beatriz Augusta de Moraes.
Maria José Bittencourt.
Maria Guilhermina Braga.
Adolcino Cruz de Oliveira Filho.
Alexandre de Moura Coutinho.
Alberto Gomes de Miranda e Silva.
Adonis Ribeiro da Cunha.
Antonio Luiz Baronto.
Anesia Pinheiro Machado.
Candido Mendes Junior.
Arlino Thompson de Carvalho.
Belgrano da Rocha Mont'Alverne.
Cassio Costa.
Evaristo Fonseca.
Fritz de Lauro.
Gabriel Lopes Ferraz.
Ilka Vaz Figueira.
Gioconda de Andrade Corrêa.
Ilsa Struckenbruck.
Josué Gerson Monteiro.
José de Nazareth Teixeira Dias.
Luiz Carlos da Fonseca Junior.
Luiz Lopes Gama Andréa.
Mario Nunes Barcellos.
Marília de Freitas Siqueira.
Paulina Waisman.
Nelson da Cruz Rangel.

Mathilde de Carvalho.
Nelson da Silva Abreu.
Waldemar Mera Barroso.

Os candidatos que não comparecerem, bem como os que não concluírem a prova, serão eliminados, nos termos do regulamento aprovado pelo decreto número 21.820, de 13 de setembro de 1932.

Diretoria Geral de Expediente, em 22 de novembro de 1932. — O secretário, Francisco Mendes.

Departamento dos Correios e Telegrafos

CURSOS DE EMERGENCIA

Relação, por turmas, dos funcionários inscritos nos "Cursos de Emergencia" destinados ao preparo dos candidatos ao concurso de segunda entranca, com o horario das das materias e indicação do local de funcionamento das aulas:

Turma F

1. Ilza Stuchenbruck.
2. Odaléa da Silva Pereira.
3. Odette Silva Ventura.
4. Frederica Monteiro de Barros Barbosa.
5. Iruena Serzedello.
6. Archimedes Brandim Stockler Pinto de Menezes.
7. Arcenio Coutinho Brown.
8. Antonio Moreira de Carvalho.
9. Arthur de Azevedo Maia.
10. Augusto Cruz.
11. Antonio Teixeira e Costa.
12. Attila Guilherme de Azevedo.
13. Alberto Miller Barbosa.
14. Antonio Elydio Lopes.
15. Adail Serqueira.
16. Acylio de Menezes.
17. Adalberto de Magalhães.
18. Anísio Dias de Magalhães.
19. Antonio Costa.
20. Alvaro da Costa Amorim.
21. Amyntas de Aguiar.
22. Alyx Ribeiro Moss.
23. Ary da Veiga Bustamante.
24. Antenor do Rio Soares.
25. Alcides de Siqueira Amazonas.
26. Alvaro José da Silva Cunha.
27. Arthur de Sá Camara.
28. Augusto Teixeira Alvares.
29. Arthur Gomes de Castro.
30. Ary Maya.
31. Adrião Ribeiro Filho.
32. Arthur Barreto Lins.
33. Arthur Egypto Rosa de Carvalho.
34. Antonio Vieira Agares.
35. Antonio Bezerra Barbosa.
36. Armando Elydio da Silveira.
37. Antonio José Ferreira.
38. Antonio de Gusmão da Fonseca Silva.
39. Aristides José Martins.
40. Arthur Alves Coelho da Silva.
41. Breno Gomes de Mattos.
42. Benedicto Arêa Leão.
43. Brasil Alves Filho.
44. Benvenuto Pereira Soares.
45. Basilio Washington Ferreira Frany.
46. Carlos de Bustamante Sá.
47. Celso Maia.
48. Cantidiano da Silva Trindade.
49. Domingos Servulo Pereira Dias.
50. Djalma Fettermann.
51. Decio Figueiró.
52. Epitacio de Azevedo Monteiro.
53. Eurico Tavares de Campos.
54. Edgard de Oliveira.
55. Euclides Gomes da Silva.
56. Ernesto Rodrigues de Campos.

57. Francisco de Paula Queiroz Ribeiro.

58. Francisco Alves Barreto.

Horario

Materia -- Dia -- Hora -- Local

Turma "F"

Dimeito, segundas, quartas e sextas-feiras — 8 às 9 — Academia de Comércio.

Leg. p. interna -- segundas, quartas e sextas-feiras — 20 às 21 — Colegio Pedro II.

Leg. p. interna -- terças, quintas e sábados -- 11 às 12 — Academia de Comércio.

Cursos de emergencia

Turma G

1. Francisco da Silva Pereira.
2. Heitor Oliveira.
3. Horacio Camara.
4. Huascar Nepomuceno.
5. Hormindo Thiago Nogueira.
6. Herculano de Castro Silva.
7. Israel Maia.
8. Unimá Rezende Castro.
9. Izaac Augusto Moutinho.
10. José Francisco da Luz.
11. José Mario Muniz Barreto.
12. João Pereira Valente.
13. José Las Casas de Oliveira.
14. José Mayrink Souza Motta.
15. João Gomes de Figueiredo Sobrinho.
16. Joaquim Luiz dos Santos Lima.
17. Joaquim Marques de Azevedo.
18. João da Gama Filgueiras Lima Junior.
19. Jayme Dias França.
20. Leonel Rosa Filho.
21. Luiz Elias Peixoto Filho.
22. Leibnitz Santos Silva.
23. Mario de Figueiredo Paiva.
24. Mario Pereira da Cunha.
25. Mario Tarquinto de Souza.
26. Manoel de Mello.
27. Mauricio Barreto de Alencastro.
28. Mario de Oliveira Guimarães.
29. Mario de Sá Pessoa de Mello.
30. Mario Serôa da Motta.
31. Murillo Araújo.
32. Nestor Bittencourt Barbosa.
33. Nelson Pillar.
34. Nelson da Silva Ribeiro.
35. Octavio Guimarães.
36. Octavio da Rocha Schmidt.
37. Octavio Vieira.
38. Oscar de Oliveira Aguiar.
39. Octavio Olympio de Moura.
40. Octavio Marcellino de Castro Marcal.
41. Oldemar Nunes de Souza.
42. Osorio Mello de Castro.
43. Oswaldo de Mello Mattos.
44. Paulo Niccol.
45. Renato Machado.
46. Radamesso Arcuri.
47. Randolpho Borges Ferraz.
48. Raul Vieira Ferraz.
49. Tito Livio Lopes Conrado.
50. Sylvio Ferreira Fontes.
51. Sylvio Washington Sampaio.
52. Solon Waldemar de Oliveira Santiago.
53. Ubaldio Homem de Carvalho.
54. Thiers da Cunha Porto.
55. Viriato José da Trindade.
56. Virgilio Hegesippo de Acaantara Cesar.
57. Waldemar Thadden Navarro.
58. Zeno Silva.

59. Zeno Bellido de Carvalho.

Material — Dia — Hora — Local
Leg. p. interna, segundas, quartas e sextas-feiras — 10 às 11 — Academia de Comércio.

Leg. p. int., segundas, quartas e sextas-feiras — 11 às 12 — Academia de Comércio.

Direito, segundas, quartas e sextas-feiras — 21 às 22 — Colegio Pedro II.

Cursos de emergencia

2ª entrancia

Turma H

1. Ilsa Stuchenbrucka.
2. Beatriz Augusta de Moraes.
3. Alfredo Van Erven Filho.
4. Alêrico Tavares.
5. Aniceto Ferreira Maia.
6. Alberto Abreu Chagas.
7. Antonio Bento de Mello e Alvim.
8. Americo Soares dos Santos.
9. Aristides Rodrigues Vaz.
10. Agenor Francisco de Mattos.
11. Amadeu de Oliveira Sucupira.
12. Amphilquio Antunes de Oliveira.
13. Adherbal Palhares.
14. Alyrio Moreira Lobato.
15. Aldo Serenari.
16. Cicero Mello.
17. Corintha Ferreira Lobo.
18. Durval Santos.
19. Derméval Gomes de Moraes.
20. Eleutherio de Sá Leitão.
21. Fausto Carvalho de Oliveira.
22. Hildebrando Silva Castro.
23. Ignácio Guimarães Jobin.
24. João Baptista Gonçalves da Silva.
25. João Francisco da Costa.
26. João Benevente de Almeida.
27. José Bello de Andrade.
28. José Nelaton Alves.
29. João Duarte Carneiro.
30. Jesus Augusto de Medeiros.
31. José Roveto Vercesi.
32. Luiz Van Erven Sobrinho.
33. Luiz de Carvalho Fernandes.
34. Leopoldo Corrêa Sarandy.
35. Manoel Pinto da Silva.
36. Mariano André Camillo Laplana.
37. Milton Freire Coelho.
38. Manoel Antonio de Souza.
39. Marimônio Paschoa Barreto.
40. Mario Bezerra Antunes.
41. Manoel Pinto Mirancos.
42. Nestor de Carvalho Pacheco.
43. Oscarlino Pacheco.
44. Olyntho Przewodowski.
45. Otto Graal de Paula e Silva.
46. Orlando Cardoso.
47. Radagazio França.
48. Rodolpho Silva.
49. Romeu Moreira Gardel.
50. Solon Ferreira Camarú.
51. Sylvio Mamede de Souza.
52. Trajano da Costa Martins.
53. Waldemiro Gomes da Silva.

Materia — Dia — Hora — Local

Turma "H"

Leg. telegrafica, segundas, quartas e sextas-feiras — 21 às 22 — Colegio Pedro II.

Telegrafia pratica, segundas, quartas e sextas-feiras — 10 às 11 — Escola de Aperfeiçoamento.

Direito, terças, quintas e sábados — 8 às 9 — Academia de Comércio.

Telegrafia pratica, terças, quintas e sábados — 20 às 22 — Escola de Aperfeiçoamento.

Curso de Emergencia

Segunda entrancia

Turma I

(Em organização)

1. Armando José do Patrocínio.
2. Francisco de Paula Barreto Sobrinho.
3. Floriano Peixoto da Silva.
4. Jayme de Oliveira Gomes.
5. José Barbosa Leite.
6. Octacílio Vianna Austin.

Materia — Dia — Hora — Local

Turma I

Geographia (*), segundas, quartas e sextas, das 8 às 9 — Academia de Comércio.

Aritmetica (*), segundas, quartas e sextas, das 10 às 11 — Academia de Comércio.

Algebra, segundas, quartas e sextas, das 11 às 12 — Academia de Comércio.

Portuguez (*), segundas, quartas e sextas, das 20 às 21 — Colegio Pedro II.

Geometria, terças, quintas e sábados, das 8 às 9 — Academia de Comércio.

Topografia, terças, quintas e sábados, das 9 às 10 — Academia de Comércio.

MINISTERIO DA MARINHA

Pelo espaço de trinta dias está aberta a concorrência para a apresentação de plantas para construção de um Hospital para a Marinha, conforme detalhes e especificações que serão fornecidos aos interessados na Diretoria de Saúde Naval, na Ilha das Cobras.

Diretoria Geral de Saúde Naval, em 3 de novembro de 1932. — Dr. *Heraldo Maciel*, capitão de corveta, médico-chefe da D. S. 5.

Diretoria de Saude Naval

CONCURSO PARA FARMACEUTICO

1. De ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, (30), desta data, a inscrição para concurso às vagas existentes de segundo tenente farmaceutico, do Corpo de Saúde da Armada.

2. O candidato deverá apresentar petição escrita e assinada por si ou procurador, e exhibir documentos que provem:

1º, ser farmaceutico, apresentando diploma de qualquer faculdade;

2º, ter, no maximo, trinta anos de idade, o que provará com a certidão de idade, em original;

3º, ser reservista, o que provará com a respectiva carteira, ou certificado de alistamento militar.

O diploma deverá estar registrado no Departamento Nacional de Saude Pública, e todos os documentos legalmente reconhecidos por tabelião.

O candidato será submetido á inspeção de saude, pela Junta Central, afim de provar que possui saude, aptidão e robustez para o serviço militar.

O candidato será submetido a tres provas: escrita, prática e oral.

(*) As aulas de portuguez e aritmetica são dadas conjuntamente com as turmas D e as de geografia com a turma C.

A prova escrita versará sobre farmacologia, a prática sobre farmácia prática e clinica analitica e a oral sobre materia médica e arte de formular.

Outras informações serão prestadas na Diretoria de Saude Naval.

Diretoria de Saude Naval (D. S. 2), em 24 de outubro de 1932. — Dr. *João Dourado de Cerqueira Bião*, capitão de fragata, médico, chefe da D. S. 2.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INS-CRICAÇÃO PARA O SERVIÇO DE CARRETOS DESTA DIRETORIA, EM NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1932

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa publicado no *Diario Oficial* de 10 corrente mês, á pagina 20.652, e seguinte.

Secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 10 de novembro de 1932. — *Arthur Torres filho*, diretor.

Estação de Monta de Barbacena

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, PARA FORNECIMENTO A ESTAÇÃO DE MONTA DE BARBACENA, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, NO CORRENTE ANO, DE ACÓRDO COM O ART. 52, DO REGULAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TENDO EM VISTA AS NORMAS ESTABELECIDAS NOS ARTIGOS NS. 757 A 762, DO ALUDIDO REGULAMENTO, BAIXADOS COM O DECRETO NÚMERO 15.783, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1922.

Convido os interessados a apresentarem propostas a esta repartição, ás 13 horas do dia 26 de novembro corrente, para fornecimento e entrega imediata a referida repartição, dos artigos seguintes:

Grupo I — Forragens

1. Farelinho de trigo, perfeito, sacos de 35 quilos cada.
2. Milho bom, quilo.
3. Alfafa perfeita, quilo.
4. Sal grosso Mossoró, sacos de 40 quilos cada, quilo.

Grupo II -- Asseio e higiene

1. Sabão virgem, especial, quilo.

Grupo III -- Medicamentos

1. Fumo em corda, superior, quilo.
2. Sal de Glauber, quilo.

Grupo IV — Ferragens para animais

1. Ferraduras de 1ª, para muões.
2. Cravos n. 7, marca "Raio", cento.

Grupo V -- Lubrificantes

1. Graxa comum, para veiculos, quilo. Os concorrentes, apresentarão preços por unidade, de cada um dos artigos acima indicados, em algarismos e por extenso, em propostas sem emendas ou rasuras, em 4 vias, sendo a 1ª via selada com 1\$ federal e entregues ao encarregado do estabelecimento, no dia e hora acima referidos.

Os artigos serão de primeira qualidade. -- Os pagamentos resultantes do fornecimento, serão efetuados pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Minas Gerais.

As faturas deverão ser apresentadas em 4 vias, acompanhadas a primeira via do pedido (empenho) e da respectiva duplicata, documentos esses que deverão ser apresentados a esta repartição, depois da entrega do material, para o devido processo de pagamento.

Estação de Monta de Barbacena, 17 de novembro de 1932. — O encarregado e responsável, *José Henrique Duarte Miranda*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE 10 CASAS PARA COLONOS, NO CENTRO AGRICOLA, EM FUNDAÇÃO EM TERRAS DA FAZENDA EM SANTA CRUZ, NO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. diretor geral, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" do dia 17 do corrente mês, a pags. 21.064 a 21.066, relativo á construção de 10 casas para colonos, no Centro Agrícola em fundação em terras de Santa Cruz, no Distrito Federal.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 18 de novembro de 1932. — *Octavio Pacheco*, diretor de secção.

Departamento Nacional do Comércio

AVISO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1932, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NO PAVILHÃO BRITANICO, SÉDE DÊSTE DEPARTAMENTO

Por ter excedido a verba destinada á execução de obras no Pavilhão Britânico, séde dêste Departamento, fica anulada a concorrência administrativa, realizada em 4 de agosto do corrente ano, cujo resultado foi publicado no *Diário Oficial* de 12 do mesmo mês, á pagina 15.456.

Departamento Nacional do Comércio, 22 de novembro de 1932. — *Francisco Antonio Coelho*, diretor geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

De ordem da Junta Comercial e para conhecimento de todas as repartições publicas e majs interessados, faço público que os leiloeiros matriculados nos termos do decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, são os seguintes classificados pela ordem de antiguidade.

Lista dos leiloeiros matriculados na Junta Comercial do Distrito Federal, classificados por ordem de antiguidade, de acôrdo com o que dispõe o artigo 41 do decreto n. 21.981 de 19 de outubro de 1932.

1. Edmundo Novaes.
2. Palladio Tupinambá.
3. Francisco Chaves Salgado.
4. Sebastião Candiota.
5. Fabio Alves Pereira.
6. Bento Rodrigues de Siqueira.
7. Agenor Guimarães.
8. Julio Monteiro Gomes.
9. Manoel Theophilo Marçal
10. Jayme Cesar Leite.
11. Alberto Luiz de Castro.

12. Octavio de Souza Leite
13. Horacio Ernani de Mello.
14. Carlos de Aquino.
15. Antonio de Paula Affonso.
16. Nilo Esteves Cardoso.
17. Rodrigo Octavio G. Menezes.
18. Eurico Lynch de Albuquerque Mello.

19. Amaro Cavalcanti Cidade.

20. Arlindo Costa.

21. Antonio Gianini.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 22 de novembro de 1932. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º oficial. — Visto. *J. C.* Em 22 de novembro de 1932. — *Isidoro Campos* diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO INTERNACIONAL DE FINANÇAS

(Casa Bancária)

BALANCETE EN 31 DE OUTUBRO DE 1932

Ativo	
Capital a realizar.....	90:000\$000
Letras em cobrança...	496:472\$700
Devedores e credores diversos.....	1:117\$900
Letras descontadas.....	32:000\$000
Titulos de terceiros...	19:417\$000
Ações em caução.....	30:000\$000
Valores depositados.....	25:800\$000
Caixa e Bancos.....	36:861\$500
Diversas contas.....	2.256:155\$200
	2.987:824\$300

Passivo	
Capital.....	200:000\$000
Fundos de reserva....	30:000\$000
Lucros em suspense...	8:634\$900
Conta corrente de movimento.....	160:332\$600
Correspondente no interior.....	1:355\$200
Credores letras em cobrança.....	515:889\$700
Credores valores depositados.....	25:800\$000
Caução da diretoria....	30:000\$000
Diversas contas.....	2.015:811\$900
	2.987:824\$300

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1932. — *G. Favre*. — *M. de M. Guilayn*, diretores. — *L. Bastos*, contador. C. 4.931 — 22-11-32 — 35\$700)

CASA BANCARIA INDUSTRIAL DO BRASIL

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL EM 10 DE NOVEMBRO DE 1932

Aos dez dias de novembro de mil novecentos e trinta e dois, em a séde da Casa Bancaria Industrial do Brasil, sociedade anonima, á rua de São Pedro numero 47, loja, reuniu-se em consequencia de convocação da Diretoria, o Conselho Fiscal, afim de tomar conhecimento dos pedidos de renuncia dos diretores Vicente Caruso e Amadis Mourão do Valle, respectivamente, presidente e superintendente. Dado o motivo das renuncias, o Conselho Fiscal aceitou-as, lamentando ficar este estabelecimento de crédito privado da colaboração tão util

dos referidos ex-dirigentes. Em obediencia ao art. 15, dos estatutos o Conselho Fiscal resolve designar os acionistas senhores Manoel Fernandes Pereira e Milton Surigué de Uzeda, para ocuparem os cargos vagos com as renuncias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata presente, que vai assinada pelos membros do Conselho Fiscal. — *Edgardino de Azevedo Pinto*. — *M. Stuart Fox*. — *Paul A. Pessoa*.

C. 4.932 — 22-11-32 — 21\$400.)

COMPANHIA DAS AGUAS MINERAIS SALUTARIS, S. A.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde social da Companhia das Aguas Minerais Salutaris S. A., á rua Primeiro de Março, numero cento e três, sobrado, presentes todos os acionistas, representando a totalidade do capital social, a saber: Fernando Leite, doutor Meton da Cunha Mello, Milton Jansen Ferreira, Antonio Baptista Coelho, doutor Amando Sampaio Costa, Carlos M. de Oliveira Castro, Eduardo Alberto Simões, Paulo Willenssens e doutor Mario de Oliveira Régio, possuidores respectivamente de mil e novecentas (1.900), mil e quinhentas (1.500), mil e quinhentas (1.500), cincoenta (50), seiscentas e cincoenta e cinco (655), quarenta e cinco (45), cincoenta (50), cincoenta (50) e duzentas e cincoenta (250) ações que foram previamente depositadas na forma dos estatutos, o Sr. Fernando Leite, diretor-presidente, declara que, havendo numero legal, podia funcionar a assembléa geral convocada e por isso abria a sessão, convidando-me a mim, doutor Mario de Oliveira Rego para secretariá-la.

Deixou de ser lida a ata da sessão anterior por já se achar ela aprovada. Em seguida, a convite do Sr. presidente foi lido em voz alta, por mim, o anuncio de convocação datado de nove do corrente e publicado no *Diário Oficial* de 11, 12 e 14 do corrente, que se achavam sobre a mesa. O Sr. presidente declara que sendo como se vê do anuncio lido, dois os fins da reunião, ia em primeiro lugar sujeitar á discussão a primeira parte, isto é, a necessaria autorização da assembléa geral para que a diretoria pudesse contratar operações financeiras, garantindo-as com os bens sociais, isto é, emitir um emprestimo de obrigações ao portador (*debentures*).

O acionista doutor Amando Sampaio Costa pede a palavra e, fazendo varias considerações sobre a situação da Companhia, expõe o plano das negociações elaboradas, cuja ultimação depende unicamente da deliberação da presente assembléa. Informa que essa operação financeira tem por fim normalizar e consolidar a situação da Companhia com o pagamento de seus credores, e que tendo ouvido sobre o assunto o Conselho Fiscal e em particular a varios acionistas chegou á conclusão de que a transação merecia apoio geral e por isso, enviava á mesa a seguinte proposta: "Proponho que a diretoria da Companhia das Aguas Minerais Salutaris fique autorizada a emitir um emprestimo de obrigações ao portador (*debentures*), afim de realizar

o pagamento de dívidas da Companhia e desenvolver suas operações, sob as condições seguintes: a) o empréstimo será de novecentos contos de réis (900:000\$) divididos em obrigações ao portador (*debentures*) do valor nominal de dez contos de réis (10:000\$000) cada uma; b) juros de oito por cento (8 %) ao ano, pagos semestralmente e vencíveis a contar de 1º de janeiro de 1933; c) emissão ao par; d) a amortização anual será de noventa contos de réis (90:000\$000), sendo o resgate das obrigações feito por sorteio e compra, podendo a Companhia antecipar a amortização em parte ou resgatar na totalidade; e) a emissão deverá estar totalmente resgatada em primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e três (1º de janeiro de 1943); f) as obrigações emitidas terão por fiança todo o ativo e bens da Companhia, na forma do artigo 1º da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1932. — *Amando Sampaio Costa*.

Sujeita à discussão a proposta, o Sr. presidente declarou que, apesar de estar de acordo com a mesma, abster-se-ia de votar porquanto sendo credor da Companhia lhe interessava de certa forma a decisão da assembléa sendo posta em votação foi a mesma proposta aprovada por todos os acionistas, deixando de votar apenas o Sr. presidente.

Disse o Sr. presidente que, já estando deliberada a primeira parte do anúncio de convocação, ia pôr em discussão a segunda parte, isto é, a aprovação de contas referentes ao período de 5 a 15 de outubro do corrente ano, esclarecendo o seguinte: que a Companhia foi definitivamente constituída por escritura pública de 5 de outubro próximo findo, mas, que o registro e demais formalidades legais para o seu perfeito funcionamento só foram concluídos em 15 do mesmo mês, devido às naturais demoras da burocracia. E como, dentro desse período, a Companhia ainda não pudesse operar em seu nome, as transações e operações comerciais da firma incorporadora Fernando Leite & Comp., que se achavam em andamento e não podiam ficar suspensas, sem prejuízos para a Companhia foram continuadas por aquela firma, revertendo, porém, seus benefícios em proveito da Companhia conforme se vê da demonstração que se encontrava sobre a mesa para exame dos acionistas, demonstração esta devidamente acompanhada do parecer do Conselho Fiscal.

E assim, submetida à discussão e votação as aludidas contas. Submetida à discussão e votação e tendo vários acionistas se manifestado a respeito das mesmas contas, achando-as perfeitas e exatas, foram elas aprovadas na forma da lei e dos estatutos, tendo a assembléa geral louvado o procedimento e orientação da diretoria, em todos os negócios sociais.

E nada havendo mais a tratar, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes. Eu, doutor Mario de Oliveira Rego, secretário, escrevi e assino. Rio de Janeiro, 16 de novembro 1932. — *Doutor Mario de Oliveira Rego*. — *Fernando Leite*. — *Doutor Meton da Cunha*.

Mello. — *Milton Jansen Ferreira*. — *Antonio Baptista Coelho*. — *Doutor Amando Sampaio Costa*. — *Carlos M. de Oliveira Castro*. — *Eduardo Alberto Simões*. — *Paulo Willenssens*.

(C — 5.054 — 22-11-932 — 104\$)

ANÚNCIOS

Aliança dos Proprietários

SOC. COOP. DE RESP. LTDA.

A diretoria convida os Srs. associados para uma reunião na sede social, no dia 26 do corrente, às 18 horas, tendo por objeto deliberar sobre a conveniência da continuação ou dissolução da sociedade.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1932. — *A diretoria*.

(C—5.055—22-11-32—9\$000)

A. Praça

Os abaixo assinados declaram á praça e a quem interessar possa que compraram ao Sr. Manoel Anelhe, o seu negocio de armazem de secos e molhados (matriz), sito á rua Sá n. 329, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando o ativo e passivo a cargo do mesmo Sr. Manoel Anelhe, que continúa com o seu negocio (ex-filial), sito á estrada Marechal Rangel n. 934, onde poderá ser procurado por quem se julgar credor, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1932. — *Manoel Alves Machado*. — *Manoel Pereira Simões*.

Confirmo as declarações acima. — *Manoel Anelhe*.

Reconheço as firmas de Manoel Alves Machado e Manoel Pereira Simões.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabelião substituto.

Reconheço a firma de Manoel Anelhe. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Salviano*, tabelião substituto.

(C—4.933—22-11-32—64\$300—3 vezes)

Cautela perdida

Declaro, para os fins de direito, que perdi a cautela de n. 530, da Companhia Carris Porto Alegrense, representativa de setenta e duas (72) ações de ns. 33.753 a 33.824.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1932. — *João Barbosa Leite*.

(C—4.934—22-11-32—7\$100)

Companhia Luz Stearica

TROCA DE AÇÕES

São convidados os Srs. acionistas a virem trocar, de acordo com a lei em vigor, as antigas cautelas de suas ações pelas novas, todos os dias uteis, das 9 às 11 horas e das 13 às 15, exceto aos sabados.

(C—4.936—22-11-32—6\$100)

Vendas por alvará

O Corretor Paulo Alvares de Souza, autorizada por alvará do Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 29 do corrente, 60 apolices uniformizadas de réis 1:000\$000, 5 %, pertencentes ao finado Candido Coelho de Oliveira.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de novembro de 1932. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—4.935—22-11-32—12\$200—3 vezes)

Petropolis Fabril S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para o fim de tratar da reforma dos estatutos em o dia 24 do corrente mês, ás 14 horas, á rua General Camara n. 21.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1932. — *A diretoria*.

(C—5.515—16-11-32—16\$300—2 vezes)

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DA SÉDE

Pelo espaço de 20 dias está aberta a concorrência para apresentação de propostas para construção da séde definitiva desta Caixa, de acordo com o projeto e especificações organizados pela Seção de Engenharia do Conselho Nacional do Trabalho e que serão fornecidos aos interessados na gerencia da Caixa, á rua Senador Euzébio n. 98, das 15 ás 17 horas.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1932. — *Luiz Pinto de Magalhães Junior*, secretário.

(C—5.045—19-11-32—44\$100—3 vezes)

Agencia União Ltda.

Os abaixo assinados, tendo deliberado a transformação desta sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anonima, para aumento de capital, convocam os Srs. acionistas para a reunião preliminar a realizar-se em sua séde social, á rua da Quitanda n. 14, 1º andar, no dia 26 do corrente, ás 15 horas. — Os diretores e incorporadores: *Paulo Luis Leitão*. — *Roberto Dias Groba*.

(C—4.930—22-11-32—21\$400—3 vezes)

Italia-America

A ITALIA-AMERICA — Sociedade Brasileira de Emprêsas Maritimas, por seus liquidantes, convida os acionistas para tomarem parte na assembléa geral extraordinaria, que realizar-se no dia 6 de dezembro do corrente ano, ás 15 horas, na séde das Emprêsas Maritimas (Brasil) S. A., á avenida Rio Branco números 2/6, para o fim especial de submeter á apreciação e á votação dos senhores acionistas as contas referentes á sua definitiva liquidação.

Desde já os livros ficam á disposição dos mesmos no local acima mencionado. (C—5.052—21-11-32—33\$700—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que ampliou a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913 \$300

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos públicos \$400

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de Setembro de 1916) (M) . . . \$500

Alistamento e eleições federais (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) \$500

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcilio Dias — V. A Paraíba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia 5\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do) . . 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906 6\$000
Ano de 1917 10\$000
Ano de 1918 8\$000
Ano de 1919 8\$000
Ano de 1920 8\$000
Ano de 1921 10\$000
Ano de 1922 12\$000
Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionario Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931 \$500

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) \$500

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Dec. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 \$500

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo metodo de Zinger, organizado por Alliryo de Mattos. 8\$000

Coletorias Federais (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.490, de 1927 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931) \$500